



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, SEXTA - FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2016 Nº 234 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	05
Secretaria do Estado de Saúde.....	20
Secretaria de Estado de Educação.....	43
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	49
Sec. de Estado de Justiça.....	60
Defensoria Pública.....	
Secretaria de Estado de Finanças.....	64
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social.....	78
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	80
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	80
Departamento de Estradas de Rodagem.....	80
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	84
Prefeituras Municipais do Interior.....	
Cameras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

SUGESP

PORTARIA Nº 147/GAB/SUGESP
Porto Velho, 01 de dezembro de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, **Adna Angélica Soriano da Silva**, matrícula nº 300016019, ocupante do cargo de Assessor Especial III, **Ranger Sergio Campos Maciel**, portador do CPF sob o n.º 927.758.102-68, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial, **Clênio Correa Junior**, portador do CPF sob o n.º 749.362.982-04, ocupante do cargo de Assistente de Coordenador de Estratégia, Publicidade e Promoção e, como substituta nos impedimentos legais, eventuais ou ausência de qualquer dos membros citados, a servidora **Cristiane Ferreira Santana**, matrícula nº 300124470, ocupante do cargo de Assessor Especial III, para compor a Comissão para fins de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto de que trata o art. 73, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, em **todos os processos relativos à contratação dos serviços de publicidade (a exemplo a publicidade institucional e de utilidade pública), propaganda, marketing, informação e comunicação incluindo-se ainda veiculação, divulgação, artes visuais, padronização gráfica, serviços gráficos e afins**, no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Art. 2º - O prazo de duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Superintendente da SUGESP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente/SUGESP
Matrícula: 300123261

Dê ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº —149/GAB/SUGESP
Porto Velho, 15 de dezembro de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - INCLUIR o servidor abaixo relacionado para compor e constituir a Comissão da **PORTARIA Nº —094/GAB/SUGESP**, publicada no DOE n.º 147, em 09/08/2016 a qual tem como objetivo a elaboração do relatório de **inventário físico-financeiro** de material e patrimônio da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Novo Membro:
Vicente Ribeiros dos Santos, matrícula n.º 300123957.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos e membros da **PORTARIA Nº 094/GAB/SUGESP/2016**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **revogando-se as disposições em contrário**.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente/SUGESP
Matrícula: 300123261

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 150/GAB/SUGESP/2016
Porto Velho, 01 de dezembro de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link “Norma de Publicação”.

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emite.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Francisca Alexandra Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de Administrador do Palácio Rio Madeira – ADPRM, matrícula nº 300114215 e **Fábio Ferreira Bentos**, ocupante do cargo de Gerente de Manutenção e Serviços, matrícula nº 300120619, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando **todos os processos alusivos à Decoração Natalina da ÁREA INTERNA do Palácio Rio Madeira**, visando atender as necessidades da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, devendo para tanto proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, incisos I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º. Art.

Art. 3º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente/SUGESP
Matrícula: 300123261

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 151/GAB/SUGESP/2016
Porto Velho, 01 de dezembro de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Francisca Alexandra Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de Administrador do Palácio Rio Madeira – ADPRM, matrícula nº 300114215 e **Fábio Ferreira Bentos**, ocupante do cargo de Gerente de Manutenção e Serviços, matrícula nº 300120619 e **Jacson Da Silva Gomes**, Chefe de Núcleo, matrícula nº 300124575, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão para fins de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto de que trata o art. 73, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, **em todos os processos alusivos à Decoração Natalina da ÁREA INTERNA do Palácio Rio Madeira**, para atender a as necessidades do Palácio Rio Madeira a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Art. 2º - O prazo de duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Superintendente da SUGESP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente – SUGESP
Matrícula: 300123261

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº —152/GAB/SUGESP/2016
Porto Velho, 01 de dezembro de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **José Augusto da Rosa Junior**, Chefe de Seção, matrícula nº 300128411, **Josiane Beatriz Faustino**, matrícula nº 300126920, ocupante do cargo de Coordenadora de Gestão de Núcleos, **Crystyanderson Serrão Barbosa**, matrícula nº 300136896, ocupante do cargo de Assessor Especial II, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão para fins de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto de que trata o art. 73, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, **em todos os processos alusivos à Decoração Natalina da ÁREA EXTERNA do Palácio Rio Madeira**, para atender a as necessidades do Palácio Rio Madeira a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Art. 2º - O prazo de duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Superintendente da SUGESP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente – SUGESP
Matrícula: 300123261
Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 153/GAB/SUGESP/2016
Porto Velho, 01 de dezembro de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Crystyanderson Serrão Barbosa**, matrícula nº 300136896, ocupante do cargo de Assessor Especial II e **Josiane**

Beatriz Faustino, Coordenadora de Gestão de Núcleos Administrativos, matrícula n.º 300126920, para, sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando **todos os processos alusivos à Decoração Natalina da ÁREA EXTERNA do Palácio Rio Madeira**, para atender a as necessidades do Palácio Rio Madeira a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, devendo para tanto proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, incisos I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º. Art.

Art. 3º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente – SUGESP
Matrícula: 300123261

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº —154/GAB/SUGESP/2016
Porto Velho, 12 de dezembro de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Maurílio Miranda Pereira**, Chefe de Patrimônio – Casa Militar, matrícula n.º 100092982, **Claudionor Vieira Gaudino**, Agente de Segurança – Casa Militar, matrícula n.º 100091360, **Maycon Cristoffer Ribeiro Gonçalves**, ocupante do cargo de Assessor, matrícula n.º 300109197, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão para fins de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto de que trata o art. 73, inciso II, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, mediante recibo, **em todos os processos relativos à locação de veículos em geral**, para atender a as necessidades do Palácio Rio Madeira a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Art. 2º - O prazo de duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Superintendente da SUGESP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente – SUGESP
Matrícula: 300123261

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Setur

Portaria nº 028/RH/GAB/SETUR.

Porto Velho – RO, 15 de dezembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA – SETUR, no uso de sua competência disposta no art. 72 da LC n. 827, de 15.07.2015 e Decreto 9080, de 08.05.2000.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria n. 005/GAB/SETUR, de 22/02/2016, publicada no DOE n. 42, de 07/03/2016, pág. 52;

Art. 2º – REMARCAR, por interesse da administração pública o gozo de férias do servidor **IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA**, Controlador Interno, matrícula n. 300034004, lotado na Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente ao **exercício de 2016**, ficando a fruição para o período de **01/07/2017 a 30/07/2017**;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º – Encaminhe-se cópia desta Portaria para a publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se; Cumpra-se.

ACACIO FELIX COSTA

Superintendente Estadual de Turismo – SETUR
em Substituição

Portaria nº 029/GAB/SETUR.

Porto Velho – RO, 15 de dezembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA – SETUR, no uso de sua competência disposta no art. 72 da LC n. 827, de 15.07.2015 e Decreto 9080, de 08.05.2000.

RESOLVE:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da administração pública o gozo de férias do servidor **FRANKSINEY CHARLE SERAFIM DO NASCIMENTO**, matrícula 300073439, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016, referente ao **exercício de 2016**, ficando a fruição para o período de **01/10/2017 a 30/10/2017**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Encaminhe-se cópia desta Portaria para a publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se; Cumpra-se.

ACACIO FELIX COSTA

Superintendente Estadual de Turismo – SETUR
em Substituição

SEGG
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 060/2015/CEL/SUPEL/RO**

A **Secretaria Executiva do Gabinete do Governador- SEGG**, torna público aos interessados que a Concorrência Pública nº 060/2015/CEL/SUPEL/RO citada, referente ao Processo Administrativo Nº 01.1301.00.485-00/2015/SEPLAN, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para a Executar o Projeto de Trabalho Sócio Ambiental – PTSA, nas melhorias do Sistema de Abastecimento de Água no Perímetro Urbano da Cidade de Porto Velho/RO**, para atender a Secretaria Executiva do Gabinete do Governador, foi Homologada e Adjudicada, com base no Art. 43 Inciso VI, da Lei Nº 8.666/93, em favor da empresa: **MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO - ME**. Escrito no CNPJ 10.726.497/0001-83, com o valor 354.908,67 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oito reais e sessenta e sete centavos).

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 14 dezembro de 2016.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente da CAERD

Gestora dos Contratos do PAC Saneamento/RO

DOE nº 2678 de 13 de Abril de 2015

AGERO
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA AGERO
1.APRESENTAÇÃO:

Local: Gabinete da Presidência da AGERO.Data: 22.09.2016

2.PARTICIPANTES:

a)
Marcelo Henrique de Lima Borges - Diretor Presidenteb)
Pedro Antônio Gvozdanovic Villar - Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços)
Michael Saraiva Rodrigues - Diretor de regulação Econômica)
Hiran Pinto Castiel - Diretor de Administração e Planejamento)
Odacilvio Segorvea de Moura - Diretor Executivo do Gabinete da Presidênciaf)
Cassiano Costa e Castro – Chefe da Residência - CPRMg)
Rodrigo Rodrigues Adorno – Assistente de Produção - CPRM

3.OBJETO:

1.Reunião com a CPRM, para discutir sobre Mineração.

4.OCORRÊNCIAS:

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, por solicitação do Senhor Cassiano Costa e Castro – Chefe da Residência – CPRM, reuniu-se, na sala de reunião da Presidência da AGERO, localizado na Rua José do Patrocínio, 822 - Bairro Centro, CEP 76.801-068, Porto Velho, onde reuniram-se Extraordinariamente os Senhores Diretores: **MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES** (Diretor Presidente), **HIRAN PINTO CASTIEL** (Diretor de Administração e Planejamento), **MICHAEL SARAIVA RODRIGUES** (Diretor de Regulação Econômica) e **PEDRO ANTÔNIO GVOZDANOVIC VILLAR** (Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços) . **CASSIANO COSTA E CASTRO** (Chefe da Residência) e **RODRIGO RODRIGUES ADORNO** (Assistente de Produção). Dando início aos trabalhos o Presidente da AGERO convidou a mim, **ODACILVIO SEGORVEA DE MOURA**, para secretariar a Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva. Assim sendo passei a expor a pauta do dia: 1) Reunião com o a CPRM para discutir o setor de Mineração no Brasil e no Estado de Rondônia. Com a palavra o senhor Diretor Presidente da AGERO deu boas vinda a todos os presentes. Em seguida usou da palavra para explicar o papel da Agencia de Regulação e a missão dada pelo governador no setor de mineração. Após o senhor **CASSIANO COSTA E CASTRO** (Chefe da Residência), fez uma breve apresentação da CPRM, explicando o seu papel e os trabalhos realizados ate o presente momento, colocando inclusive a suas dificuldades junto as demais entidades, que muitas vezes não fazem uso de seu material e/ou conhecimento. **MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES** (Diretor Presidente) retomou a palavra colocando a necessidade de se regular o setor de mineração, sugeriu que se fizesse um câmara técnica de mineração, para estudo e propostas na área de mineração, passando por estudos de potencialidades do Estado, sua forma

de exploração e propostas de legislações, propôs ainda a participação de algumas entidades nesta empreitada, tais como: FIERO, IBAMA, DNPM, POLICIA FEDERAL, MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL, CESIPAM e outros a serem listados ate a próxima reunião, que ira ocorrer no dia 11 de outubro as 15 horas na CPRM. **HIRAN CASTIEL**, Diretor de Administração e Planejamento **discorreu acrescentando a importância das tratativas e que a iniciativa deverá se estender as outras atividades econômicas que a Agência tem como mister em regular e fiscalizar e a participação dos agentes com interesse direto é salutar para que possamos desempenhar o nosso papel institucional.** **CASSIANO COSTA E CASTRO** (Chefe da Residência) ira apresentar o cenário da mineração nesta reunião do dia 11 de outubro. Solicitou ainda que a AGERO leve os modelos usados pelas demais agencias. **PEDRO ANTÔNIO GVOZDANOVIC VILLAR** (Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços) se comprometeu a buscar o modelo utilizado pelo estado de GO, dedicando alguns dias de suas férias para isso, pois desloca-se para Brasília. A seguir o senhor **MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES** (Diretor Presidente), franqueou a palavra aos presentes, como ninguém fez uso da mesma e não havendo nada mais a tratar, encerrou a reunião Ordinária da Diretoria Colegiada e, para constar eu, **ODACILVIO SEGORVEA DE MOURA**, lavrei a presente ATA, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Porto Velho, 05 de setembro de 2016. Esta ATA é cópia fiel.

5.DELIBERAÇÕES:

üCriação de uma Câmara Técnica de Mineraçãoü
Nova Reunião dia 11 de outubro na CPRM ü
Contato com Goiás para obtenção da Lei Estadual e Modelagem de Regulação

6.ASSINATURAS:

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Diretor Presidente

HIRAN PINTO CASTIEL
Diretor de Administração e Planejamento

PEDRO ANTÔNIO GVOZDANOVIC VILLAR
Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor de Regulação Econômica

CASSIANO COSTA E CASTRO
Chefe da Residência)

RODRIGO RODRIGUES ADORNO
Assistente de Produção

ODACILVIO SEGORVEA DE MOURA
Diretor Executivo

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA AGERO
1.APRESENTAÇÃO:

Local: Gabinete da Presidência da AGERO.Data: 22.09.2016

2.PARTICIPANTES:

a)Marcelo Henrique de Lima Borges - Diretor Presidenteb)
Pedro Antônio Gvozdanovic Villar - Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços)
Michael Saraiva Rodrigues - Diretor de regulação Econômica)
Hiran Pinto Castiel - Diretor de Administração e Planejamento)
Odacilvio Segorvea de Moura - Diretor Executivo do Gabinete da Presidênciaf)
Cassiano Costa e Castro – Chefe da Residência - CPRMg)
Rodrigo Rodrigues Adorno – Assistente de Produção - CPRM

3.OBJETO:

1.Reunião com a CPRM, para discutir sobre Mineração.

4.OCORRÊNCIAS:

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, por solicitação do Senhor Cassiano Costa e Castro – Chefe da Residência – CPRM, reuniu-se, na sala de reunião da Presidência da AGERO, localizado na Rua José do Patrocínio, 822 - Bairro Centro, CEP 76.801-068, Porto Velho, onde reuniram-se Extraordinariamente os Senhores Diretores:

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES (Diretor Presidente), **HIRAN PINTO CASTIEL** (Diretor de Administração e Planejamento), **MICHAEL SARAIVA RODRIGUES** (Diretor de Regulação Econômica) e **PEDRO ANTÔNIO GVOZDANOVIC VILLAR** (Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços). **CASSIANO COSTA E CASTRO** (Chefe da Residência) e **RODRIGO RODRIGUES ADORNO** (Assistente de Produção). Dando início aos trabalhos o Presidente da AGERO convidou a mim, **ODACILVIO SEGORVEA DE MOURA**, para secretariar a Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva. Assim sendo passei a expor a pauta do dia: 1) Reunião com o a CPRM para discutir o setor de Mineração no Brasil e no Estado de Rondônia. Com a palavra o senhor Diretor Presidente da AGERO deu boas vinda a todos os presentes. Em seguida usou da palavra para explicar o papel da Agência de Regulação e a missão dada pelo governador no setor de mineração. Após o senhor **CASSIANO COSTA E CASTRO** (Chefe da Residência), fez uma breve apresentação da CPRM, explicando o seu papel e os trabalhos realizados até o presente momento, colocando inclusive a suas dificuldades junto as demais entidades, que muitas vezes não fazem uso de seu material e/ou conhecimento. **MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES** (Diretor Presidente) retomou a palavra colocando a necessidade de se regular o setor de mineração, sugeriu que se fizesse um câmara técnica de mineração, para estudo e propostas na área de mineração, passando por estudos de potencialidades do Estado, sua forma de exploração e propostas de legislações, propôs ainda a participação de algumas entidades nesta empreitada, tais como: FIERO, IBAMA, DNPM, POLÍCIA FEDERAL, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CESIPAM e outros a serem listados até a próxima reunião, que irá ocorrer no dia 11 de outubro as 15 horas na CPRM. **HIRAN CASTIEL**, Diretor de Administração e Planejamento **discorreu acrescentando a importância das tratativas e que a iniciativa deverá se estender as outras atividades econômicas que a Agência tem como mister em regular e fiscalizar e a participação dos agentes com interesse direto é salutar para que possamos desempenhar o nosso papel institucional.** **CASSIANO COSTA E CASTRO** (Chefe da Residência) irá apresentar o cenário da mineração nesta reunião do dia 11 de outubro. Solicitou ainda que a AGERO leve os modelos usados pelas demais agências. **PEDRO ANTÔNIO GVOZDANOVIC VILLAR** (Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços) se comprometeu a buscar o modelo utilizado pelo estado de GO, dedicando alguns dias de suas férias para isso, pois desloca-se para Brasília. A seguir o senhor **MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES** (Diretor Presidente), franqueou a palavra aos presentes, como ninguém fez uso da mesma e não havendo nada mais a tratar, encerrou a reunião Ordinária da Diretoria Colegiada e, para constar eu, **ODACILVIO SEGORVEA DE MOURA**, lavrei a presente ATA, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Porto Velho, 05 de setembro de 2016. Esta ATA é cópia fiel.

5.DELIBERAÇÕES:

üCriação de uma Câmara Técnica de Mineraçãoü
Nova Reunião dia 11 de outubro na CPRM ü
Contato com Goiás para obtenção da Lei Estadual e Modelagem de Regulação

6.ASSINATURAS:

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Diretor Presidente

HIRAN PINTO CASTIEL
Diretor de Administração e Planejamento

PEDRO ANTÔNIO GVOZDANOVIC VILLAR
Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor de Regulação Econômica

CASSIANO COSTA E CASTRO Chefe da Residência)
RODRIGO RODRIGUES ADORNO Assistente de Produção

ODACILVIO SEGORVEA DE MOURA
Diretor Executivo

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**

PORTARIAN.077/CPG/SEPOG
Porto Velho, 14 de dezembro de 2016.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Controladoria geral do Estado - CGE, Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est. de Rondônia - FAPERÓ, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Corpo de Bombeiro Militar - CBM, Polícia Militar - PM, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, Instituto de Pesos e Medidas - IPEM

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 3.745, de 23 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2016, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE			20.000,00
11.005.04.122.2036.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	20.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP			220.000,00
13.006.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	220.000,00
	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST. DE RONDÔNIA - FAPERÓ			50,00
13.031.19.122.1119.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	50,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			6.000,00
14.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	6.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			500,00
15.001.06.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319012	0100	500,00
	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - CBM			91.659,21
15.004.06.122.1243.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	91.659,21
	POLÍCIA MILITAR - PM			125.122,33
15.005.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339047	0100	3.013,90
		339030	0100	122.108,43
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			48.812,11
15.020.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	3240	48.812,11
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			29.000,00
16.004.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	29.000,00
	EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			158.000,00
19.025.20.122.2024.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	3240	17.000,00

339033	3240	20.000,00
339035	3240	30.000,00
339039	3240	67.000,00
339091	3240	10.000,00
339092	3240	14.000,00

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**4.000,00**

23.012.08.244.1293.2061	FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	339036	3223	4.000,00
-------------------------	---	--------	------	----------

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM**3.000,00**

23.021.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	3.000,00
-------------------------	---	--------	------	----------

TOTAL R\$ 706.143,65**AJUSTE POSITIVO**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE			20.000,00
11.005.04.122.2036.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	20.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGE			R\$ 220.000,00
13.006.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	220.000,00
	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST. DE RONDÔNIA - FAPER			R\$ 50,00
13.031.19.122.1119.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339093	0100	50,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			R\$ 6.000,00
14.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046	0100	6.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			R\$ 500,00
15.001.06.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	500,00
	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - CBM			R\$ 91.659,21
15.004.06.122.1243.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	91.659,21
	POLÍCIA MILITAR - PM			R\$ 125.122,33
15.005.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339015	0100	125.122,33
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			R\$ 48.812,11
15.020.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	3240	48.812,11
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			R\$ 29.000,00
16.004.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	29.000,00
	EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			R\$ 158.000,00
19.025.20.122.2024.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339047	3240	158.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			R\$ 4.000,00
23.012.08.244.1293.2061	FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	339093	3223	4.000,00
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM			R\$ 3.000,00
23.021.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	3.000,00
	TOTAL			R\$ 706.143,65

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG
PORTARIA Nº 12009 /GBP/GAB/SEGE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 09 novembro de 2015, fl. nº 01, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.00839-0000/2016

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **12.12.2016**, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, ao servidor **JUVENAL FERNANDES CAETANO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300020349.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGE
PORTARIA Nº 12010 /GBP/GAB/SEGE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 06 fevereiro de 2015, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.05970-0000/2015

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **12.12.2016**, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora **ENIR APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300004209.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGE
PORTARIA Nº 12011 /GBP/GAB/SEGE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 19 agosto de 2016, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.18883-0000/2016

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **12.12.2016**, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora **LEIA BATISTA LEITE DE JESUS**, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300014223.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGE
PORTARIA Nº 12012 /GBP/GAB/SEGE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 12 janeiro de 2016, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.07909-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de **12.12.2016**, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora **EDITA CUELHAR MENDES AYALA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300025327.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGE

PORTARIA Nº 12013 /GBP/GAB/SEGEF 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 29 março de 2016, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.07740-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 13.12.2016, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora **MARIA APARECIDA NETO**, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300005900.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 12014 /GBP/GAB/SEGEF 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 15 maio de 2015, fl. nº 35, que consta nos autos do Processo n. 01.2201.00373-0000/2015.

RESOLVE:

CESSAR, os termos da Portaria n. 10460/GBP/GAB/SEGEF, de 07.10.2016, publicado no DOE nº 197 de 20.10.2016, que concedeu o Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria de acordo com o Artigo 29, da Lei n. 1067/2002, a servidora **LISETTE ROCHA DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula n. 300022364

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 12694 /GBP/GAB/SEGEF 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 06 outubro de 2016 fl. nº 09, que consta nos autos do Processo n. 01.2201.08695-0000/2014.

RESOLVE:

CESSAR, os termos da Portaria n. 2639/GBP/GAB/SEGEF, de 01.04.2016, a pedido do servidor, que concedeu o Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria de acordo com o Artigo 91, da Lei n. 680/2012, ao servidor **PAULO RODRIGUES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor Classe A, matrícula n. 300005048.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 12695 /GBP/GAB/SEGEF 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, a INFORMAÇÃO Nº 1279/2016/PGE/IPERON, fls. nº 39 a 43, datado em 05.08.2016, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.21214-0000/2015.

RESOLVE:

CESSAR, os termos da Portaria n. 5994/GBP/GAB/SEGEF, de 24.06.2016, publicado no DOE nº 120 de 01.07.2016, que concedeu o Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria de acordo com o Artigo 91, da Lei n. 680/2012, a servidora **JAMILTA TEREZINHA LEITE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professora Classe A, matrícula n. 300014121.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 12696 /GBP/GAB/SEGEF 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o REQUERIMENTO de 17 de maio de 2016, fls. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.2201.06850-0000/2012

RESOLVE:

CESSAR, os termos da Portaria n. 4393/GBP/GAB/SEGEF, de 02.06.2014, a pedido da servidora, que concedeu o Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria de acordo com o Artigo 91, da Lei n. 680/2012, a servidora **THAIS ARAÚJO BUENO**, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300006688.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 12697 /GBP/GAB/SEGEF 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o REQUERIMENTO de 2016, fls. nº 81, que consta nos autos do Processo n. 01.2201.07361-0000/2014.

RESOLVE:

CESSAR, os termos da Portaria n. 5986/GBP/GAB/SEGEF, de 24.06.2016, publicado no DOE n. 120, datado em 01.07.2016, a pedido da servidora, que concedeu o Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria de acordo com o Artigo 91, da Lei n. 680/2012, a servidora **CARMELITA APARECIDA RODRIGUES DELFINO**, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300013002.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 12698 /GBP/GAB/SEGEF 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 03 março de 2016, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.06050-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 13.12.2016, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora **MARIA TEREZA GORGULHO**, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300015531.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 12699 /GBP/GAB/SEGEF 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o REQUERIMENTO fls. nº 182,183/2016, datado em 02 de setembro de 2016, que consta nos autos do Processo n. 01.2201.13884-0000/2013.

RESOLVE:

CESSAR, os termos da Portaria n. 6008/GBP/GAB/SEAD, de 28.08.2013, publicado no DOE n. 2295, datado em 09.09.2013, que concedeu o Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria de acordo com o Artigo 13, da Lei n. 1068/2002, ao servidor **NEWTON LUIZ DA PAIXÃO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula n. 300014601.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIAN.12494/NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.09700-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: APARECIDA DIVINA DE LIMA
MATRÍCULA: 300015424
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
2/3/2012 a 1/3/2014	C	9	2/3/2014
2/3/2014 a 1/3/2016	C	10	2/3/2016

HELENADACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12495/NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.10503-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: ROBERTO JOAQUIM DOS SANTOS
MATRÍCULA: 300017321
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
9/7/2012 a 8/7/2014	C	13	9/7/2014
9/7/2014 a 8/7/2016	C	14	9/7/2016

HELENADACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12496/NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.09208-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: FRIDA LORAS BARBA
MATRÍCULA: 300044415
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
1/4/2012 a 31/3/2014	C	15	1/4/2014
1/4/2014 a 31/3/2016	C	16	1/4/2016

HELENADACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12497/NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.09214-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: ANTONIO DIOGENES DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 300044266
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
1/7/2011 a 30/6/2013	C	15	1/7/2013
1/7/2013 a 30/6/2015	C	16	1/7/2015

HELENADACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12498/NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.10556-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: SUELI GARCIA MARTINS VICENTE
MATRÍCULA: 300016882
CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
5/6/2012 a 4/6/2014	C	13	5/6/2014
5/6/2014 a 4/6/2016	C	14	5/6/2016

HELENADACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12499/NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.10328-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: LUCIA MARIA BARBOSA NAKAYAMA
MATRÍCULA: 300013148
CARGO: PSICÓLOGO
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
22/6/2012 a 21/6/2014	B	14	22/6/2014
22/6/2014 a 21/6/2016	B	15	22/6/2016

HELENADACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12500 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.06278-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: WELLINGTON FEITOSA BASSO

MATRÍCULA: 300123144

CARGO: AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
16/4/2013 a 15/4/2016	A	2	16/4/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12501 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.10353-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: FATIMA MASAROLI DE ANDRADE

MATRÍCULA: 300016617

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
23/5/2012 a 22/5/2014	C	13	23/5/2014
23/5/2014 a 22/5/2016	C	14	23/5/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12502 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.10497-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: ANTONIO ANGELO DASILVA

MATRÍCULA: 300016910

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
5/6/2012 a 4/6/2014	A	13	5/6/2014
5/6/2014 a 4/6/2016	A	14	5/6/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12503 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.09218-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: JOAO JOSE DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 300043804

CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
1/1/2012 a 31/12/2013	A	16	1/1/2014
1/1/2014 a 31/12/2015	A	17	1/1/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12504 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.09211-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: ANABIZERRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 300044398

CARGO: CIRURGIAO DENTISTA

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
3/3/2012 a 2/3/2014	A	15	3/3/2014
3/3/2012 a 2/3/2016	A	16	3/3/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12505 /NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.09301-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: BENEDITA DA SILVA NORONHA

MATRÍCULA: 300043806

CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
1/1/2012 a 31/12/2013	A	16	1/1/2014
1/1/2014 a 31/12/2015	A	17	1/1/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12506/NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.10526-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: ANDRE LUIZ DOS SANTOS

MATRÍCULA: 300060852

CARGO: AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7/7/2011 a 6/7/2013	A	5	7/7/2013
7/7/2013 a 6/7/2015	A	6	7/7/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12507/NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.11266-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: RENY PRATA MIRANDA

MATRÍCULA: 300011519

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

LOTAÇÃO: HOSPITAL DE BASE

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
10/6/2014 a 9/6/2016	A	15	10/6/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12508/NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.11267-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: DEUZARINA PEREIRA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 300053676

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: HOSPITAL DE BASE

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
9/6/2012 a 8/6/2014	A	6	9/6/2014
9/6/2014 a 8/6/2016	A	7	9/6/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12509/NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.11269-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: MAGNO

ROBERTO LOBO NEVES

MATRÍCULA: 300055633

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: HOSPITAL DE BASE

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
20/8/2012 a 19/8/2014	A	6	20/8/2014
20/8/2014 a 19/8/2016	A	7	20/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12510/NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.07450-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: JOSE RONALDO DA SILVA JUNIOR

MATRÍCULA: 300124700

CARGO: FISIOTERAPEUTA

LOTAÇÃO: PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
26/6/2013 a 25/6/2016	A	2	25/6/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12511/NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.09921-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE

MATRÍCULA: 300001347

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO

LOTAÇÃO: PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
13/1/2013 a 12/1/2015	A	17	13/1/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12512/NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.09099-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: DANIEL OSHIRO
MATRÍCULA: 300124656
CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO
LOTAÇÃO: PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
27/6/2013 a 26/6/2016	A	2	27/6/2016

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12513/NCSR/SEGE/SEPOG DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.11034-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: ALEXANDRA SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 300100365
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
17/8//2010 a 16/8/2013	A	2	17/8/2013
17/8//2013 a 16/8/2014	A	3	17/8/2014
17/8//2014 a 16/8/2016	C	4	17/8/2016

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12725/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-2101.01963-0000/2016, Informação n. 2676/PCDS/PGE/2016,

RESOLVE:

Conceder o Enquadramento no cargo de **Agente em Atividade Administrativa**, ao servidor **ADEILSO SILVA**, matrícula n. 300019054, lotado na Secretaria de Estado de Justiça-SEJUS.

Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data da publicação.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 12.653/GCP/GAB/SEGE/ DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Estado de Rondônia, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, em referência a Portaria n. 5280/GCP/GAB/SEGE/ de 3 de junho de 2016, que designou servidores para comporem a Comissão do Concurso Público SEFIN/RO, objeto do Processo Administrativo n. 01-1401.00056-0000/2015,

RESOLVE:

1. **Dispensar** as servidoras da Comissão da Comissão de Acompanhamento dos Serviços do Concurso Público SEFIN/RO, para provimento de 61 (sessenta e uma) vagas de cargos, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Débora Marlúcia da Costa Cavalcante	300007050	SEGE/	Presidente
Maria Regina Jacaúna Mendonça	300019739	SEGE/	Membro

2. **Designar** as servidoras, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Acompanhamento dos Serviços do Concurso Público SEFIN/RO, para provimento de 61 (sessenta e uma) vagas de cargos efetivos, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Socorro Maria dos Santos da Silva	300015101	SEGE/	Presidente
Maria da Conceição de Souza	300014793	SEGE/	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGE/RO

IPERON

PORTARIANº 894/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 003/GAB/IPERON de 22/10/2014;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.01239-0000/2015.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor JAIME CÉLIO VILARIM DE SÁ, matrícula 300029729, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao 4º quinquênio, prevista para dezembro de 2016, janeiro e fevereiro de 2017, concernente ao período de 06/07/2008 a 05/07/2013.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIANº 897/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Convalidar concessão de dispensa remunerada.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Declaração da 1ª Vara do tribunal do Júri de 03/11/2016 e Requerimento datado de 05/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a concessão de 14 (catorze) dias úteis de dispensa remunerada ao servidor JOSÉ EDILSON GONZALEZ DA SILVA, matrícula nº 300034297, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no período de 17/10 a 03/11/2016, concernente a serviços prestados a 1ª Vara do Tribunal do Júri – Fórum Criminal, de acordo com Inciso III, Art. 138, da LC 68/92.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 903/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Convalidar Substituição de servidor.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando teor da Portaria 804/GARH/GAB/IPERON de 28-12-2015, publicada no DOE 008 de 14-01-2016;

Considerando teor do Memorando 0153/IPERON/Ariquemes e manifestação da Diretoria de Previdência/IPERON.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a substituição da servidora BILOSKA JULIANA SIQUEIRA ARAÚJO, matrícula nº 300122994, ocupante do cargo de Representante Regional do IPERON, CDS-03, pela servidora LAUCIRA RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula 300034237, ocupante do cargo de Assistente Previdenciário, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, que responderá pela Representação do Núcleo Regional de Ariquemes, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 01 a 30/12/2016, referente ao exercício 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA N. 904/GARH/DAF/GAB/IPERON,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nomear Comissão para Gestão de Contrato.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o Art. 10, XVI e XVII, da Instrução Normativa nº 05/CGE 01 de julho de 2011.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR Comissão encarregada para fiscalizar, certificar e emitir Termo de Recebimento de Serviços, conforme prevê a Lei nº 8666, Artigos 67 e 73, Inciso I, alínea b, combinado com o Art. 63 da Lei 4320/64, em conformidade com o Contrato nº 354/2014/PGE, processo nº 2220/02054/2014, tendo como objeto o gerenciamento de combustível (gasolina, Diesel), visando atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia- IPERON.

Art. 2º A comissão será formada pelos servidores:

Gestor do Contrato:

Leidimar Raimunda Nunes da Silva
Técnico em previdência
Matrícula nº 300031412

Membros:

Damião Feitosa de Miranda
Chefe de Equipe
Matrícula nº 300112444
Adriano de Matos Cordeiro
Motorista
Matrícula nº 300034231

João Ferreira da Silva
Motorista
Matrícula 300033813

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

a) acompanhar os prazos de execução dos serviços, diligenciando com a empresa Contratada, se necessário;

b) receber, provisória e definitivamente, os serviços sob sua responsabilidade;

c) analisar, conferir e atestar notas fiscais, faturas e congêneres e a regularidade fiscal do Contratado;

d) devolver à Contratada as notas fiscais em desconformidade com o Contrato;

e) controlar prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, solicitando sua prorrogação, realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso;

f) informar ao Ordenador de Despesas, nos respectivos autos ou por meio de Comunicação Interna, o interesse na prorrogação dos Contratos sob sua responsabilidade, visando à obtenção da competente autorização;

g) oficial à Contratada determinação de medidas preventivas e corretivas, com estabelecimento de prazos, para regularização das faltas registradas e/ou defeitos observados na execução do contrato;

h) informar à Administração, nos autos, o não atendimento à determinação de que trata o inciso anterior, pronunciando-se quanto às justificativas apresentadas pela Contratada;

i) manter controle atualizado dos pagamentos;

j) manifestar-se em todos os atos da Administração relativos à aplicação de penalidades, execução, alteração, reajuste e repactuação dos Contratos;

k) autorizar, formalmente, quando do término da vigência do Contrato, a liberação da garantia contratual em favor da Contratada, se houver;

l) diligenciar e zelar pela fiel execução do objeto Contratado, com vista a salvaguardar os interesses do Estado, bem como observar o estrito cumprimento da legislação que regulamenta a matéria.

Art. 4º Compete à Comissão acompanhar, averiguar, emitir relatórios e documentos que subsidiem o uso correto do objeto contratado, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Art. 5º Na ausência e impedimentos dos mesmos ficarão responsáveis por certificar e emitir relatório conforme descrito no art. 1º, os seus substitutos legais.

Art. 6º Ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização, não eximirá o Contratado da total responsabilidade do cumprimento das obrigações contratuais.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
PRESIDENTE DO IPERON

PORTARIA Nº 906/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Alterar Escala de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO nº 225 de 05/12/2016;

Considerando o teor do Requerimento datado de 28/11/2016;

RESOLVE

Art. 1º **ALTERAR** a Escala de Férias da servidora **ALICE LEYLA TAVARES THOMAZ**, matrícula nº 300034180, ocupante do Cargo de Analista em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício **2017**, de 01/02 a 02/03/2017 para 01 a 30/03/2017.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 907/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

Suspender Licença-Prêmio por Assiduidade.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 003/GAB/IPERON de 22/10/2014;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.01239-0000/2015, especialmente o Despacho emitido pela Diretoria Técnica, à fl 81.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** a Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor **JAIME CÉLIO VILARIM DE SÁ**, matrícula 300029729, ocupante do cargo de **Agente de Polícia**, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao 4º quinquênio, prevista para dezembro de 2016, janeiro e fevereiro de 2017, concernente a 06/07/2008 a 05/07/2013, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 908/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Convalidar a suspensão de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 355/GARH/DAF/GAB/IPERON de 03/06/2016, remarcação de férias;

Considerando o teor da Portaria nº 511/GARH/DAF/GAB/IPERON de 28/07/2016, publicada no DOE/RO de 05/08/2016 fl.28;

Considerando o teor da Portaria nº 707/GARH/DAF/IPERON de 03/10/2016, publica da no DOE/RO nº 190 de 10/10/2016 fl.15;

Considerando o teor da Portaria nº 863/GARH/DAF/GAB/IPERON de 22/11/2016, concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 216/DAF/IPERON de 01/12/ 2016;

RESOLVE

Art. 1º **CONVALIDAR** a suspensão de férias do servidor **AIRTON MENDES VERAS**, matrícula nº 300037376, ocupante do cargo de Analista em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente aos dias 01 a 10/12/2016, referente ao exercício de 2016, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 909/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Suspender férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE 2832 de 30/11/2015;

Considerando o teor da Portaria 272/GARH/DAF/GAB/IPERON de 26/04/2016, alteração na escala de férias;

Considerando o teor da Portaria 879/GARH/DAF/GAB/IPERON de 22/11/2016, concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando 217/DAF de 01/12/2016;

RESOLVE

Art. 1º **SUSPENDER** 20(vinte) dias de férias, por interesse da Administração Pública da servidora **SANDRA MARIA DOS SANTOS MAIA SILVA**, matrícula nº 300034161, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2016, concernente ao período de 12 a 31/12/2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 910/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Suspender férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 722/GARH/GAB/IPERON de 27/11/2015, publicada no DOE 2832 de 30/11/2015;

Considerando o teor da Portaria 862/GARH/DAF/GAB/IPERON de 22/11/2016, concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando 218/DAF de 01/12/2016;

RESOLVE

Art. 1º **SUSPENDER** 30(trinta) dias de férias, por interesse da Administração Pública do servidor **ANTÔNIO ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 300031372, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2016, concernente ao período de 01 a 30/12/2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 911/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Convalidar concessão de afastamento para participar de Júri.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Certidão do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, 1º Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho(RO), de 07/12/2016.

RESOLVE

Art. 1º **CONVALIDAR a concessão do afastamento para participar de Júri, à servidora SARA MARIA DIAS, matrícula 300034168, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no período de 21/11 a 07/12/2016, de acordo com Inciso III, Art. 138, da LC 68/92.**

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 913/GARH/DAF/GAB/IPERON
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 003/GAB/IPERON de 22/10/2014;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.01398-0000/2016.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSÉ MARIO DO CARMO MELO, matrícula 300123407, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao 5º quinquênio, prevista para os meses de janeiro, março e abril de 2017, concernente a 31/12/2005 a 30/12/2010.**

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 027/IPERON, DE 10/10/2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº -01-1320.01010-0000/2015.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor da Portaria nº 1474/2016-PR, que concedeu aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor **FAUSTO MENDES DE SOUZA**, cadastro nº **2033682**, ocupante do cargo de **Analista Judiciário/Odonólogo**, nível **Superior**, padrão **24**, com carga horária semanal de 20 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 20, caput, da Lei Complementar nº 432/2008, bem como no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 70/2012).**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da Portaria nº 1474/2016-PR, no DJE nº 143, de 01.08.2016.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 035/IPERON, DE 07/12/2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº -01-1320.01354-0000/2016.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor da Portaria nº 1742/2016-PR, publicada no DJE nº 165, de 01/09/2016, que concedeu aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **SILVANE PESSOA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Técnico Judiciário**, nível **Médio**, padrão **23**, cadastro nº **0027588**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 20, caput, da Lei Complementar nº 432/2008, bem como no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 70/2012).**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da Portaria nº 1742/2016-PR, no DJE nº 165, de 01/09/2016.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 213/DIPREV/2016, DE 08/11/2016.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº **01-1320.00830-0000/2016**, conforme **DESPACHO/PGE/IPERON**, de 26/07/2016; **INFORMAÇÃO Nº 1655/PROGER/IPERON/2016**, de 29/09/2016 para conceder pensão mensal ao beneficiário do servidor/ativo **JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº **300004867**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencen-

te ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **19/10/2015**, com fundamento nos **artigos 28, II; 30 II; 32, I, "a" e § 3º; 34, I e II, 38 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008, c/c com o artigo 40, §§ 7º, II e 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Temporária a **JOAZ BRAZ DOS SANTOS (filho)**, portador do **CPF nº 050.601.002-35**, representado por sua genitora **ROSILENE NICOLAU BRAZ DOS SANTOS**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com pagamento a contar do requerimento, **08/07/2016**.

b) Sobrestar o percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento), do benefício de pensão mensal, para quando eventualmente venha a habilitar-se nos presentes autos a senhora **MARIA PACÍFICO**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

UNIVERSA LAGOS
Presidente em exercício

JOÃO CELINO DURGOS S. NETO
Diretor de Previdência em exercício

RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, 23/11/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

RESOLVEM:

Retificar o DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2011, publicado no Diário Oficial nº 1820, de 20.09.2011, que retificou o DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008, publicado no Diário Oficial nº 1149, de 22.12.2008, que aposentou a servidora **WILMA SORDI SKROURONSKI**, matrícula nº **300010753**, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, referência **10**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Rondônia, conforme DESPACHO/EQUIPE DE CÁLCULOS/AUDIPREV, de 16/11/2016, constantes nos autos nº 01-1320.00900-0000/2016.

ONDE SE LÊ:

...com carga horária semanal de 40 horas.

LEIA-SE:

...com carga horária semanal de 20 horas.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 662/2016/SUPEL/RO, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1712.02831-00/2016/SESAU

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais permanente e de consumo – **COLCHÕES**, visando atender as necessidades das Unidades Hospitalares da capital e interior, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. **COM TODOS OS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP e Equiparados na forma da LC 123/2006. VALOR ESTIMADO: R\$ 104.513,32. DATA DE ABERTURA: 30 de Janeiro 2017 às 10h15min** (horário de Brasília). **ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

www.comprasnet.gov.br CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Maiores informações: telefone (69) 3216-5366, e-mail supel.omega@gmail.com, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia). Porto Velho - RO, 14 de Dezembro de 2016.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Substituto - ÔMEGA/SUPEL/RO
Mat. 300130075

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **693/2016/GAMA/SUPEL/RO**. Tipo Menor Preço Por Item

Processo Administrativo nº: **01.2301.00394-00/2016/SEAS/RO**. Objeto: Aquisição De Materiais Permanentes (Fragmentador De Papel Industrial De Grande Porte F50), Visando Atender As Necessidades Cas/Seas, Para Fins De Cessão De Uso Da Entidade Cooperativa De Catadores De Materiais Recicláveis De Ji-Paraná – Coocamarji. Valor Estimado: R\$: 20.321,12. Data de Abertura: 28/12/2016 ÀS 11h00min (horário de Brasília). **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasnet.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h: 30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 15 de dezembro de 2016.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 038/16/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

Processo Administrativo: **01.1420.02109-00-2016-DER/RO**

Objeto: **Reforma do Ginásio Poliesportivo Sebastião Mesquita, no(s) município(s) de Jaru/RO**. Valor Estimado: **R\$ 793.521,45**. Projeto/Atividade: **1125.4139** - Fonte: **0100** - Elemento de Despesa: **44.90.51**. Data de Abertura: **03 de janeiro de 2017 às 10h00min**.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 14 de dezembro de 2016.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL
Mat. 300121230

Aviso de Licitação Superintendência Estadual De Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 737/2016/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. Processo Administrativo: Nº. 01.1734.00386-00/2016/AGEVISA/RO. Objeto: Aquisição de 280 paletes de Plástico para atender a AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA. Valor Estimado: R\$ 93.326,80. Data de Abertura: 29 de dezembro de 2016, às 11h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3216-5318. Porto Velho/RO, 15 de dezembro de 2016.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 704/2016/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS ME/EPP Processo Administrativo: Nº. 01.1611.00142-00/2016/ABAITARÁ/RO. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais

aquisições de MATERIAIS PERMANENTES DE CAMPO - para atender a implantação das Unidades Didáticas de Aves, Ovinos e Bovinos a pedido do INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ.. Valor Estimado: R\$ 59.029,60. Data de Abertura: 29 de dezembro de 2016, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3216-5318.

Porto Velho/RO, 14 de dezembro de 2016.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **748/2016/SUPEL/RO**. Tipo **Menor Preço por Item**
Processo Administrativo: 01.1712.09919-0000/2016
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (fio nylon, diâmetro "5-0", comprimento de 45 cm, agulha cilíndrica estriada para uso em neurocirurgias, fio nylon, diâmetro "9-0", comprimento de 13 cm, agulha de 5 mm, 3/8 círculo cilíndrica estriada para uso em micro cirurgias, fio nylon, diâmetro "11-0", comprimento de 13 cm, agulha de aproximadamente 4 mm, 3/8 círculo cilíndrica, e outros), para atender demandas necessárias de todas as unidades da Secretaria Estadual de Saúde, por um período de 12 meses. Valor Estimado: R\$ 871.836,92 Data de Abertura: **29/12/2016 ÀS 10h00min (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 15 de dezembro de 2016.

NILSEIA KETES
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Aviso de Licitação

exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP

Superintendência Estadual De Compras e Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 766/2016/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. Processo Administrativo: Nº. 01.2312.00428.00/2016/SEAS/RO. Objeto: Aquisição de Material de Informática (impressora multifuncional e Kit para emissão de CTPS), para atender as necessidades das Unidades de Atendimento do SINE/SEAS dos Municípios de Porto Velho, Ariquemes, Jaru, Ouro Preto, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, Pimenta Bueno, Alta Floresta e Vilhena, para execução de serviços administrativos e de atendimento ao público.. Valor Estimado: R\$ 51.454,33. Data de Abertura: 29 de dezembro de 2016, às 12h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3216-5318. Porto Velho/RO, 15 de dezembro de 2016.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela **Portaria N.º 033/GAB/SUPEL, dia 19 de outubro de 2016**, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o Edital decorrente do **Processo Administrativo nº. 01.1601.12011-00/2016-SEDUC/RO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 037/16/CPLO/SUPEL/RO**, com sessão inaugural prevista para 15.12.2016 às 11h00min, fica **SUSPENSO**, até segundo aviso, em decorrência da Impugnação ao Edital protocolada nesta Superintendência e enviada a SEDUC-RO que solicitou a suspensão do certame para

análise e saneamento das inconsistências apontadas. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a CPLO através do telefone (69) 3216-5139, ou no endereço SUPEL, sito Av. Farquar, nº 2986 - Bairro Pedrinhas - Complexo Rio Madeira - Ed Pacaás Novos, 2º andar - Porto Velho/RO. Publique-se.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2016.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações
Pregão Eletrônico Nº.101/2016/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01.1901.00005.00/2016/SEAGRI/RO
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática (Microcomputador e Estabilizador), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI/RO, conforme especificação completa no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Com o Item 02 exclusivos para ME/EPP e Equiparados na forma da LC 123/06.
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º Portaria N.º 041/GAB/SUPEL, publicada no DOE no dia 25 de Novembro de 2016, torna público aos interessados e em especial as empresas que já retiraram o edital da licitação em epígrafe, que a sessão inaugural marcada para o dia 15/12/2016 às 11h: 00min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br está SUSPENSA, sem data definida para reabertura, conforme solicitado pela Secretaria de Estado da Agricultura- SEAGRI. Assim que esta Equipe de Licitação for notificada quanto às regularidades, fixará nova data e horário para sessão inaugural do certame.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2016.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO
Matrícula 300109135

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA - TP 26/16

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/16/CEL/PDSEAI/SUPEL/RO,
Processo Administrativo nº. 01.1801.00340-00/2014-SEDAM/RO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitações CEL/PDSEAI/SUPEL/RO, designada através da Portaria nº. **035/GAB/SUPEL** de 20.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 21.10.2016, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS TÉCNICAS**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2016/CEL/PDSEAI/SUPEL/RO**, decorrente do Processo Administrativo nº. **01.1801.00340-00/2014-SEDAM/RO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...CLASSIFICAR a Proposta Técnica das empresas **STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA**, cuja pontuação total foi de **22,5 (vinte e dois vírgula cinco) pontos** e **MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO - ME**, cuja pontuação total foi **9,5 (nove e meio) pontos**, conforme requisitos exigidos em Edital e no Termo de Referência."...

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco) dias** úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "b", combinado com § 5º do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93, ficando desde já os autos franqueados para vistas aos interessados junto a SUPEL/RO. Não havendo interesse em interpor recurso, solicita que seja protocolado nesta SUPEL o respectivo Termo de Renúncia, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao respectivo prazo, previsto no art. 109, I, b, da Lei 8.666/93, concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho – RO, 15 de dezembro de 2016.

VIVALDO BRITO MENDES
Presidente/CEL/PDSEAI/SUPEL/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 316/2016
PREGÃO ELETRÔNICO: 498/2016
PROCESSO: 01-1712.04400-00/2016

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO CENTRAL RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual Aquisição do Sistema de Digitalização de Imagens – visando atender as unidades hospitalares, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual Aquisição do Sistema de Digitalização de Imagens – visando atender as unidades hospitalares, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3 DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega e instalação será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

6.4. DO LOCAL DE ENTREGA E DA DESTINAÇÃO DO BEM: Os materiais, objeto da presente Licitação, deverão ser entregues com frete CIF, no seguinte local: **Gerência de Almoxarifado e Patrimônio – GAP/SESAU, no endereço: Avenida Rio Madeira, 603 Bairro Lagoa – Porto Velho/RO. Os dias de funcionamento são de segunda a sexta – feira, sendo de 07h30min às 13h30min.**

·CEMETRON - Centro de Medicina Tropical - Av. Guaporé, 415 - Bairro Lagoa - CEP: 76.812-329 - 69 3216-8550 - Porto Velho/RO.

·Hospital de Emergência e Urgência de Cacoal – HEURO Cacoal - Avenida Rosilene Xavier Transpadini nº 220 - Bairro: Jardim Eldorado - CEP 76.966-202 - Cacoal/RO.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado.**

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la.**

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) **dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. À contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações, assumidas ou infringir os preceitos os preceitos legais, ressalvadas os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, aplicar-se-ão, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie(prescritas pela Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, e previstas no Edital e/ ou Contrato), as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33%(trinta e três por cento) por dia sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em hora, aplica-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);

c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5%(cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10(dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objetos, superior a 10(dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto;
e) Em caso de reincidência no caso de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” quando da ocorrência do 3º(terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas “a” e “b”, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III- Inadimplemento absoluto das obrigações sujeita o contratado à aplicação das seguintes multas:

a) Pelo descumprimento total, será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de até 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida.

c) Na hipótese da empresa recusa-se a formalizar o contrato no prazo informado, durante a vigência da proposta, caracteriza-se a inexecução total da obrigação assumida.

IV- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 05(cinco) anos, de acordo com o Decreto nº 5.450/05 aplicado conforme a gravidade das faltas cometidas.

V- Declaração de inidoneidade de participação em licitação ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com fulcro no Art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

9.2 A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

9.3 A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

9.4 Reabilitação perante a autorização que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

9.5 Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições específicas no § 1º do art.57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à alegação das comprovações, recebida contemporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

9.6 As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

10 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1 Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e/ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4.As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5.As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6.Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os

fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.04400-00-2016

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 498/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 316/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 16/12/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS - SESAU.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07/12/2016

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
------	---------------	------------------	-------	-------	---------------	------------------	--------	-----------

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 15/12/2016 07:56:15

Página 1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.04400-00-2016

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 498/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 316/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 16/12/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS - SESAU.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07/12/2016

0001	Sistema de Digitalização de Imagens de Raios-X, monocassete, deverá realizar as digitalizações das imagens com resolução mínima de 10 pixels/mm em todos os tamanhos de cassetes de Raios-X. Leitura em 50 e 100 µ. Capacidade de processamento mínimo de 50 cassetes/hora no tamanho 35x43cm. Console de operação, dedicado à revisão de imagens digitais de Raios-X. Possui os serviços de envio de imagens ao servidor ou a impressora no padrão DICOM 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com as seguintes características: Monitor (LCD) de no mínimo 17 polegadas sensível ao toque (Touch Screen); Memória local de no mínimo 2GB; Disco rígido (HD) local de pelo menos 500 GB; Armazenamento em disco local (HD) de pelo menos 2000 imagens; Leitor para identificação dos cassetes; Processamento de imagem por controle de range dinâmico e processamento multi-frequencial; Gravação de imagem DICOM com visualizador em mídia conectável a estação de controle de qualidade (CD, DVD, USB, etc); Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB); Configuração pelo usuário dos parâmetros de processamento por região anatômica de estudo; Rotação/Inversão de imagem; Alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens; Magnificação da imagem para visualização; Processamento para eliminação das linhas de grade; Serviço DICOM 3.0, Storage; Serviço DICOM 3.0 Print; Serviço DICOM 3.0 Modality Worklist Management; Serviço DICOM 3.0 Storage Commitment; Serviço DICOM 3.0 Modality Performed Procedure Step. Acompanha o equipamento cassetes para o digitalizador de Raios-X :03 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 35x43 cm. 03 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 35x35 cm. 03 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 24x30 cm. 03 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 18x24 cm. Tamanhos aproximados. Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para três tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Densidade óptica de impressão de 4,0, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Trabalhar com, no mínimo, 3 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento.	2,00	UND	CARESTREAM	R\$ 143.083,33	R\$ 110.000,00	-23,12	CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
------	---	------	-----	------------	----------------	----------------	--------	---

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 15/12/2016 07:56:15

Página 2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.04400-00-2016

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 498/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 316/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 16/12/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DO SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS - SESAU.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07/12/2016

Márcio Rogério Gabriel
SuperintendenteMarcia Carvalho Guedes
Gerente do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
08.546.929/0001-22	CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	RUA DR. PEDRO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA, 60 - JARDIM LIMOEIRO	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	EDUARDO DE MAGALHÃES PIRES	006.410.617-90	(21) 98100-7612

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 15/12/2016 07:56:15

Página 3

CAERDEXTRATO DE PORTARIA N. 352/PRE/2016.
Porto Velho, 09 de dezembro de 2016.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciada no Artigo 35, VII, do Estatuto Social desta Companhia, da Instrução Normativa de Processo Administrativo Disciplinar, versão n.11.00.02/15, de 05/11/2015, e, considerando teor da análise subscrita pelo Chefe do Departamento de Auditoria – Carlos Santiago de Albuquerque, bem como fatos suscitados nos autos da Tomada de Contas n. 001/CTCE/CAERD/2013.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas – funcionais, decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II – **DESIGNAR** JEANE LEONICE SCHAEFER RIBEIRO, matrícula n. 092173, JOSÉ MARIA ALVES LEITE, matrícula n. 3048-9, e, CLEBER SILVA SANTOS, matrícula n. 3002-3, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CAERD**, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, para compor Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de formalização do apuratório, com base na Portaria n. 352/PRE/2016, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, Citando de tudo, desde o início o empregado, primando pelos ditames do devido processo legal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Presidente – CAERD**Secretaria de Saúde****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 01-1712.10609-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.10609-0000/2016**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender ordem mandamental 0004264-91.2011.8.22.0000 em favor da empresa **DROGARIA VILLAGE**, CNPJ 84.598.929/0001-54 no valor de R\$ 2.228,40 (Dois mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Parecer Jurídico nº 2172/PGE-RO/2016. Publique-se.

Porto Velho, 07 de Dezembro de 2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.10096-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.10096-0000/2016**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender ordem mandamental 7043672-88.2016.822.0001 em favor da empresa **BSB Comércio de Produtos Hospitalares S.A.** - CNPJ 05.7777.772/0001-58 no valor de R\$ 3.274,20 (Três mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Parecer Jurídico nº 2173/PGE-RO/2016. Publique-se.

Porto Velho, 07 de Dezembro de 2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.08781-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.08781-0000/2016**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender ordem mandamental 7020245-96.2015.822.0001 em favor das empresas **ASPEN PHARMA**, CNPJ 02.433.631/0001-20 no valor de R\$ 324,00 (Trezentos e vinte e quatro reais) e **DANIELA ALVEZ ZUNTINI DAMETO - ME** (04.334.528/0001-58, no valor de R\$ 172,80 (Cento e setenta e dois reais e oitenta centavos). Parecer Jurídico nº 2178/PGE-RO/2016. Publique-se.

Porto Velho, 14 de Dezembro de 2016.

PORTARIA Nº1384/GAB/SESAU
Porto Velho/RO, 16 de Agosto de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Ofício n.º 304/RH/HRC/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.08335-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, referente ao Mês de **Julho/2016**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRICULA	HS
Cleide Kelly da Silva Carmo	300100265	41
Evandro Vieira Gouveia	300068951	43
Graciele de Freitas	300100423	44

Leonice Karnopp Kumm 300102196 35
Maricheille Silva dos Santos 300100624 44

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1987/GAB/SESAU Porto Velho, 29 de Novembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Ofício nº 1216/HRE/2016. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712-11517-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, a servidora lotada na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao Mês de **OUTUBRO/2016**, conforme relacionada abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Marcia Guedes da Silva	300095952	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2000/GAB/SESAU Porto Velho, 02 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memo. nº 395/2016/CAFI/DAF/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.11648-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, dos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/DGAF/SESAU**, referente ao mês de **Novembro/2016**, conforme relacionado abaixo.

Nome	Matrícula	Horas
Caroline da Silva Noé	300135158	30
Felipe Alves Cruz	300132658	22

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2003/GAB/SESAU Porto Velho, 02 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Ofícios n. 1646/VGRS/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo de nº 01-1712.11609-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, a servidora lotada na **Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura/V GRS/SESAU**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2016**, conforme relacionadas abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Silvia Maria Balbino da Silva	300016737	30

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

PORTARIA Nº.2004/GAB/SESAU Porto Velho, 02 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta Memo n. 150/CERO/CRH/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.11615-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Centro de Reabilitação de Rondônia/CERO/SESAU**, referente ao mês de **Novembro/2016**, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Horas
Adriana Regina Cordeiro	300099549	38
Ariane Garcia Guimarães Freire	300096742	38
Diego Luiz Albuquerque Grimaldi	300093425	38
Fabício Silva Teixeira	300073976	26
Graciele Varnou da Silva	300132254	38
Iuska Rockia de Rabelo Matos	300133252	38
Luana da Silva Arruda	300123852	26
Maria Aparecida da Silva	300007182	38
Maria Elisa Soares Loosli Silveira	300019508	38
Maria Lindinalva Alves Silva	300022427	38
Marcia Lima Araújo Benarrosh	300131794	38
Nilda da Silva Aranda	300093734	38
Pedro Augusto de Oliveira	300136415	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2005/GAB/SESAU Porto Velho, 02 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e conforme consta no Memo. nº 211/CENE/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.11603-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral/CENE/SESAU**, referente ao mês de **Novembro/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
José Marcos da Luz	300070970	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2007/GAB/SESAU Porto Velho, 02 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 177/CPOP/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.11604-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na **Coordenadoria de Planejamento**,

Orçamento e Projeto - CPOP/SESAU, referente ao Mês de **Novembro/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Clebio Diogo dos Santos	2334933	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2013/GAB/SESAU Porto Velho, 02 de Dezembro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memo. nº 163/DIRETORIA/CES/RO, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.11663-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado da Saúde**, desenvolvendo suas atividades no **Conselho Estadual de Saúde/CES/SESAU**, referente ao Mês de **Novembro/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Ana Paula da Silva Rodrigues	300136493	24
Daniel Alves Constantino	300076266	20
Iana Queli de Souza Mota	300093701	28
Josemar Magdalon	300136492	22

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2014/GAB/SESAU Porto Velho, 02 de Dezembro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015e conforme consta no Memorando nº 396/ASTEC/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.11662-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao **Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na **Gerência de Coordenação Estadual de Transplantes/GCET/SESAU**, referente ao Mês de **Novembro/2016**.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Marlene Elizane da Silva Álvaro	300050409	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2016/GAB/SESAU Porto Velho, 02 de Dezembro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 149/CEREST/2016; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.11621-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado da Saúde**, desenvolvendo suas atividades no **CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR/CEREST/SESAU**,

referente ao mês de **Outubro/2016**, conforme relacionados abaixo.

Nível Médio Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Edilson Batista da Silva	Ag. Ativ. Administrativa	300057738	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2017/GAB/SESAU Porto Velho, 02 de Dezembro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 1435/2016/NMJ/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.11665-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados no **Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ/SESAU**, referente ao mês de **Novembro/2016**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Lucia Miura	300011745	38
Walessa Roberta de Brito	300093446	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2023/GAB/SESAU Porto Velho, 02 de Dezembro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memo nº 1656/GAB/SESAU de 04/11/2016; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 01.1712.11667-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, a servidora lotada no Gabinete - GAB/SESAU, referente ao Mês de **Novembro/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Maria das Graças Lima Medeiros	300010948	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2029/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Dezembro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015e conforme consta no Ofício nº 1324/RH/LACEN/SESAU de 01/12/2016; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 01.1712.11645-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESAU, referente ao Mês de **Novembro/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Aldenira Coentre dos Santos Farias	300043461	38
Celina Aparecida B. Lugtenburg	300049872	38
Fátima Fernandes Puera	300017611	38
Líliã Suares Quintão	300053401	38

Maria Eunice Magalhães dos Santos	300015094	38
Paulo Fiorentino de Oliveira	300049890	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2030/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015e conforme consta no Memorando nº. 561/CCI/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.11708-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, a servidora lotada na **Coordenadoria de Controle Interno/CCI/SESAU**, referente ao Mês de **Novembro/2016**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRICULA	HS
Erika Machado Paulino de Souza	300103691	10

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2031/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015e conforme consta no Memorando nº. 561/CCI/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.11708-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na **Coordenadoria de Controle Interno/CCI/SESAU**, referente ao Mês de **Novembro/2016**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRICULA	HS
Eloiana Machado Sena	300036961	22
Francisco Romano dos Santos	300043290	30
João Candido das Chagas Neto	300078569	30

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2033/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 390, 452/2016/GERREG/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.11722-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **Novembro/2016**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Aline Façanha Silva	300119436	38
Ana Maria Trindade da Silva Andrade	300068577	38
Bruno Fabricio Melo da Costa	300136350	38

Caio Cezar Diniz Gemelli	300136390	38
Conceição Audinilce Pereira da Silva	300034799	38
Conceição de Maria Santos Abreu	300022376	36
Elias Pereira dos Santos	300127030	38
Helenilce Mesquita Barbosa	300002491	38
Helica Alves dos Santos	300126869	38
Jaqueline Gomes Diniz	300099777	38
Jane Helena Ramos de Oliveira	300011832	38
Laura Letícia Brito do Nascimento	300135010	38
Lucyjane Maria Pereira da Silva Allen	300034189	38
Maria da Gloria R. Pinheiro	300016204	38
Maria Francisca de Lima	300001655	38
Maria Luiza Ferreira de Queiroz	300056002	38
Meyre Carvalho da Silva	300011417	38
Servia Araujo França	300025075	38
Vera Lucia Molino	300044601	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2034/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015 e conforme consta no Memorando nº 390, 452/2016/GERREG/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.11722-0000/2016.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao **Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **Novembro/2016**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Vilma Farias Ferreira	694994	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2058/GAB/SESAU Porto Velho, 08 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Ofício nº 188/DIREÇÃO/HRSFG/2016 de 29 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 01 de Dezembro de 2016, no **Hospital Regional de Francisco do Guaporé -HRSFG/SESAU**, a servidora **CLEUZA MARA MORAIS DE ANDRADE KLUNG**, Ocupante do Cargo de **Enfermeira**, Matrícula nº 300131375, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **V Gerencia Regional de Saúde de Rolim de Moura - V GRS/SESAU**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2059/GAB/SESAU Porto Velho, 08 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e, Considerando o teor do Memo nº 392/2016/CAF II/SESAU de 29 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **KLEBER DOS REIS CHAGAS**, Matrícula 300136476, para responder pelo **Centro de Assistência Farmacêutica - CAF II/SESAU**, no período de 01.12.2016 a 30.12.2016, em substituição a servidora, **CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA**, Auxiliar em Enfermagem/Assessora Especial III, Matrícula nº. 300038939/300122599, por motivo de férias regulares da servidora acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2060/GAB/SESAU Porto Velho, 08 de Dezembro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e, Considerando teor do Ofício nº 615/2016/GAB/HRB de 28 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Matrícula 300103686, para responder pelo **Direção Geral do Hospital Regional de Buritis - HRB/SESAU**, no período de 02.12.2016 a 31.12.2016, em substituição a servidora, **DANYELLE MARIA CAMPOS DE VASCONCELOS SOARES**, matricula n. 300038901, Enfermeira/Diretora Geral, por motivo de férias regulares da servidora acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2063/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Dezembro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Memorando nº 394/ASTEC/SESAU de 30 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ROSIMAR GONÇALVES VIANA XAVIER**, cargo de Médico Veterinário/Assessor Técnico Especial III, Matrícula nº. 300121354, lotada na **Assessoria Técnica/ASTEC/SESAU**, no período de 01.12.2016 a 30.12.2016, referente ao **exercício de 2016**, a qual fica transferida para ser usufruída de **01.06.2017 a 30.06.2017**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1578/GAB/SESAU de 16.09.2016, publicado no DOE nº 180 de 26.09.2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2064/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Dezembro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Memorando nº 1647/GAB/SESAU de 25 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ROSAURA DA SILVA GUARATE**, cargo de Assessor de Gabinete, Matrícula nº. 300121381, lotada no **Gabinete** -

GAB/SESAU, no período de 01.12.2016 a 30.12.2016, referente ao **exercício de 2016**, a qual fica transferida para ser usufruída de **01.01.2017 a 30.01.2017**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2065/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Dezembro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 30 de Outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, o Servidor **TIAGO SANTANA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300120581, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde/SESAU**, no período de **12, 13, 14, 15, 16 e 19/12/2016**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 02. 09.2016, 02.10.2016, 30.10.2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2066/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Dezembro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 30 de Outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, o Servidor **ROBERTO SORIANO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300039729, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde/SESAU**, no período de **20, 21, 25, 26, 30 e 31/12/2016**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 02. 09.2016, 02.10.2016, 30.10.2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2067/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Dezembro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 18 de Novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 10 (dez) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **IASMIN TABOSA**

DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300134760, lotado na **Secretária de Estado da Saúde/SESAU**, no período de **17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 31/11/2016**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 29/09/2016 e 01, 02, 29, 30/10/2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2068/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Dezembro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Processo nº 01-2201.14469-0000/2013 e a declaração da FHEMERON, de 11 de Novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE Nº 4.439, de 23/02/2000, a Servidora **JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300073462, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **19/02/2017 a 26/02/2017**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 18.07.2012, 29.11.2012, 18.03.2013 no total de 03 (Três) doações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2069/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Dezembro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Processo nº 01-1712.11638-0000/2016 e a Declaração da FHEMERON, de 19 de Outubro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE Nº 4.439, de 23/02/2000, a Servidora **LUCIANA GUSMÃO MEDEIROS**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 300094315, lotada no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, no período de **30/12/2016 a 06/01/2017**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 13.11.2015, 16.03.2016 e 01.07.2016, no total de 03(três) doações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2070/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Dezembro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Processo nº 01-1712.11639-0000/2016 e a Declaração da FHEMERON, de 19 de Outubro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE Nº 4.439, de 23/02/2000, a Servidora **HELEN CHRISTINA SOUZA PEREIRA QUINTEIRO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 300126139, lotada no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, no período de **30/11/2016 a 07/12/2016**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 01.12.2015, 02.04.2016 e 05.08.2016, no total de 03(três) doações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2071/GAB/SESAU
Porto Velho, 09 de Dezembro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Processo nº 01-1712.11398-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **ANGELA APARECIDA DE LIMA**, matrícula nº 300100942, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 303, lotada no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 24 de Novembro de 2016.

Publique-se,Registre-se eCumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2072/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Dezembro de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Processo nº 01-1712.11412-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA**, matrícula nº 300073433, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 303, lotada no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 25 de Novembro de 2016.

Publique-se,Registre-se eCumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2073/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-1712.11591-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **GILVAN AGOSTINHO DOS SANTOS**, matrícula nº 300009523, cargo de Médico Veterinário, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada na **I Gerencia Regional de Saúde - I GRS/JI-PARANÁ/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 29 de Novembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2074/GAB/SESAU
Porto Velho, 09 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria de n.º 1954/GAB/SESAU de 22/11/2016, publicada no Diário Oficial de nº 220 de 28/11/2016, a qual **Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **EVERTON VAGNER DA SILVA**, matrícula nº 300100126, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotada no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**.

ONDE SE LÊ: ocupante do Cargo de Fisioterapeuta

LEIA-SE : ocupante do Cargo de Tec. em Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº 2075/GAB/SESAU Porto Velho, 09 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria de n.º 1805/GAB/SESAU de 31/10/2016, publicada no Diário Oficial de nº 209 de 09/11/2016, a qual **Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **LUCIANY PINTO DA SILVA**, matrícula nº 300039018, ocupante do Cargo de Auxiliar em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotada no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON**.

ONDE SE LÊ: Nível 002

LEIA-SE : Nível 003

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2076/GAB/SESAU
Porto Velho, 09 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNA SEM EFEITO** os termos da Portaria de nº 1961/GAB/SESAU de 22/11/2016, publicada no DOE nº 220 de 28/11/2016, a qual **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso III, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **MARIA APARECIDA CORDEIRO**, matrícula nº 300041560, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 003, da Classe C, Referência 308, lotada na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº2082/GAB/SESAU
Porto Velho, 12 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, e Considerando o teor dos Requerimentos e o Autorizo do Titular desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 05 de Dezembro de 2016 mediante **Permuta**, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome terior	Cargo Lotação Atual	Matricula	Lotação An-
Glauciana dos Santos Strada SESAU	Tec. em Enfermagem HPSJP-II/AMI/SESAU	300093064	CERO /
Lucia Beleza de Souza AMI/SESAU	Tec. em Enfermagem CERO /SESAU	300034956	HP SJP - II/

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2084/GAB/SESAU Porto Velho, 12 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º. – **Torna sem efeito** os termos da Portaria 1549/GAB/SESAU de 12/09/2016 publicada no DOE N.196 de 19 de Outubro de 2016 a qual **EXCLUI** da Portaria nº 956/GAB/SESAU, de 02.06.2016, publicada no DOE n. 120 de 01.07.2016, que **CONCEDE**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde/CFES/**

SESAU, referente ao mês de **ABRIL/2016**, conforme relacionados abaixo

Nome	Matrícula	HS
Marivone Ribeiro Maio de Lima	300010920	38

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2085/GAB/SESAU Porto Velho, 12 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º. – **Torna sem efeito** os termos da Portaria 1463/GAB/SESAU de 01/09/2016 publicada no DOE N.196 de 19 de Outubro de 2016 a qual **CONCEDE**, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde/CFES/SESAU**, referente ao Mês de **Abril/2016**, conforme relacionada abaixo.

NOME	MATRICULA	HS
Marivone Ribeiro Maio de Lima	300138744	38

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº2086/GAB/SESAU Porto Velho, 12 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015 e, Considerando teor do Memorandos nº 1254 e 1292/GAD/SESAU de 02 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial, com a finalidade de analisar tecnicamente as amostras dos materiais de órteses e próteses e materiais especiais constantes na tabela SUS, das licitantes do primeiro lugar, referente ao Processo nº 01-1712.06571-0000/2016 quanto à qualidade dos produtos e se estão em conformidade com as especificações mínimas exigidas, emitindo parecer de aprovação ou reprovação dos itens ofertados, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula
Amaury Apolônio de O. Junior	Médico Ortopedista	300134302
Diogo Loureiro de Freitas	Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial	300118951
Etério José Rodrigues Neto	Médico Ortopedista	300098617
Fabrizio Guimarães de Souza	Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial	300097145
Greico Fábio Camurça Grabner	Médico Ortopedista	300128115
Hallan Rodrigues Mendonça	Médico Ortopedista	300107773
Idan de Noronha Nunes	Médico Ortopedista	300137752
João Estênio Cangussu Neto	Médico Ortopedista	300137757
José Marcelo Vargas Pinto	Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial	300061184
Juan Carlos Muniz Rivas	Médico Ortopedista	300107798
Marco Aurélio Blaz Vasques	Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial	100130411
Maurício da Costa Soares	Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial	300070783
Renato de Figueiredo Radaeli	Médico Ortopedista	300094293
WerleyNetzelPeyneau	Médico Ortopedista	300070638

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº2087/GAB/SESAU Porto Velho, 13 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Ofício nº 237/2016/GAD-AMI de 02 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **ELOGIAR**, pela sua competência, cooperação, responsabilidade e compromisso no trato da coisa pública servindo à população do Estado de Rondônia, os servidores abaixo relacionados, lotados na **Assistência Médica Intensiva - AMI/SESAU**.

Nome	Cargo	Matricula
Edmilson da Conceição Pereira Mendes	Motorista	300068942
Efigênio Francisco de Paula	Motorista	300122587
Gesiel Francisco de Souza	Técnico em Enfermagem	300062663
Henrique Augusto Santos da Silva	Motorista	300132666
Irlanio Gomes de Oliveira	Motorista	300131879
Mara Cristina Martins Carvalho	Técnico em Enfermagem	300134108
Marcos Vinicius Marques de Lima	Técnico em Enfermagem	300134999
Marlisson Tadeu Nascimento da Silva	Motorista	300131494
Merce Aparecida Paré de Oliveira	Técnico em Enfermagem	300135085
Messias Cardoso da Silva	Aux. em Enfermagem	300028245
Quilon Anderson Felix Magalhães	Motorista	300136727

Art. 2º. –Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº 2088/GAB/SESAU Porto Velho, 13 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-1712.02925-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **TAIANE FALCÃO TEIXEIRA**, matrícula nº 300126668, ocupante do Cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 11 de Outubro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2089/GAB/SESAU Porto Velho, 13 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-1712.11747-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA**, matrícula nº 300126670, ocupante do Cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 06 de Dezembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2090/GAB/SESAU Porto Velho, 13 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-1712.11746-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 300124103, ocupante do Cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 06 de Dezembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2092/GAB/SESAU Porto Velho, 13 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-1712.11753-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **JOSEISA BARBOSA LIMA**, matrícula nº 300120357, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 30 de Novembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2093/GAB/SESAU Porto Velho, 13 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-1712.11842-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **RAFAEL LUIZ AMORIM DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300124251, ocupante do Cargo de Biomédico, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 09 de Dezembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2094/GAB/SESAU Porto Velho, 13 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-1712.11549-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **CLAUDIANA FRANCISCO PIMENTEL**, matrícula nº 300100262, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotada no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 30 de Novembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2095/GAB/SESAU Porto Velho, 13 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-1712.11547-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso III, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **ANGELITA MAJESKY DE SOUZA**, matrícula nº 300121162, ocupante do Cargo de Aux. de Serviços Gerais, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 003, da Classe C, Referência 302, lotada no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 30 de Novembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2096/GAB/SESAU Porto Velho, 13 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando teor do Processo nº 01-1712.11640-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **ALESANDER CORREIA DA CUNHA**, matrícula nº 300016719, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotado no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJP-II/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 01 de Dezembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

PORTARIA Nº.2097/GAB/SESAU
Porto Velho, 13 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Considerando teor do Processo nº 01-1712.10451-0000/2016, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso III, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **ALESSANDRA DE SOUZA DIAS**, matrícula nº 300038846, Ocupante do Cargo de Aux. em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 003, da Classe C, Referência 308, lotada na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 18 de Outubro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº.2098/GAB/SESAU Porto Velho, 13 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Ofício nº 198/DIREÇÃO/HRSF/2016 de 13 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **ELOGIAR**, pela sua competência, cooperação, responsabilidade e compromisso no trato da coisa pública servindo à população do Estado de Rondônia, os servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional São Francisco do Guaporé - HRSFG/SESAU**.

Nome	Cargo	Matricula
Aelvia de Jesus Borges	Medico clinico Geral	3 0 0 0 1 6 5 7 5 / 16576
Ana Paula Santos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	300131151
Cristiano Ferreira da Silva	Enfermeiro	300136454
Filisbina Moreira dos Santos	Auxiliar em Enfermagem	300016724
João Batista Lourenço de Macedo	Medico clinico Geral	300016593
Jobson Domingos Marquetti	Farmacêutico Bioquímico	300137616
Joselia Brito Souza Vago	Assistente Social	300136370
Luzia Januario Grilo	Enfermeiro	300132360
Maria Tereza Gouveia Coutinho Alves	Enfermeiro	300016568
Pedro Henrique de Andrade Ferreira	Medico clinico Geral	300139245
Ruth Gonçalves Beltrame	Auxiliar em Enfermagem	300044256
Sebastião dos Santos Baía	CDS - 07	300131454
Tatiana Montenegro de Lima	Farmacêutico Bioquímico	300058222
Valdir dos Santos Clemente	Auxiliar de Serviços Gerais	300136550

Art. 2º. –Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº.2099/GAB/SESAU Porto Velho, 14 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, a contar de **05.12.2016**, Portaria nº **1354/GAB/SESAU** de 09.08.2016, publicado no DOE **149 de 11.08.2016**, a qual **DESIGNA**, a servidora **MARIA SOLANGE DE SOUZA COELHO**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300123277, no período de 20/07/2016 a 15/01/2017, em substituição a servidora, **DUANE RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Chefe de Núcleo II, Matrícula nº 300134703, da **Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SESAU**, por motivo de Licença Maternidade, no período acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Portaria Nº.2100/GAB/SESAU Porto Velho, 14 de Dezembro de 2016.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **MARIA SOLANGE DE SOUZA COELHO**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300123277, no período de **05/12/2016 a 02/06/2017**, em substituição a servidora, **PATRICIA VIEIRA MARTINS**, ocupante do Cargo de Agente em Atividade Administrativa/FG - 06 Chefe de Núcleo da Secretaria de Estado da Saúde, Matrícula nº 300062838, da **Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SESAU**, por motivo de Licença Maternidade, no período acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

FHEMERON

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 480/2016/SUPEL/RO

A **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON** torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de Material penso, limpeza e outros (luvas, adaptador para agulhas, escalpe, compressas, avental descartável, álcool e outros) para atender às necessidades da **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON/RO** referente ao Processo Administrativo nº 01.1732.00047-0001/2016, foi HOMOLOGADA, consoante às previsões do art. 8º e art. 27, do Decreto Estadual 12.205/2006 e ainda art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93 a qual se aplica subsidiariamente à modalidade pregão, em favor das Empresas: **LRF BATISTA - ME**, valor de R\$ 93.097,80 (noventa e três mil, noventa e sete reais e oitenta centavos), **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP**, no valor de R\$ 15.744,00 (quinze mil,

setecentos e quarenta e quatro reais) e VJR COMERCIAL LTDA EPP, no valor de R\$ 24.998,52 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 133.840,32 (cento e trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

Porto Velho, 14/12/2016.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4/2016.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2015 - SUPEL.
Processo nº 1108.00060-00-2015.**

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia torna Público a Homologação da Adesão no Pregão Eletrônico nº. 393/2015, oriundo do Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO., em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, para Aquisição de Gêneros, visando atender a as necessidades do hemocentro Coordenador, em favor da empresa: N. G. – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ nº 12.331.679/0001-80, detentora da ata acima mencionada nos itens: 004, 009, 011, 012, ; 013, 014, 015, 022, no valor de R\$ 13.009,74 (treze mil, nove reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os quantitativos necessários demonstrados nos autos do Processo nº 01.1732.00606/2016.

Publique-se.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2016.

AGEVISA

PORTARIA Nº. 171/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 13 de dezembro de 2016.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 119/GAB/AGEVISA-RO, datado de 12/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor JOSE INACIO, matrícula nº 300102209, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, para responder concomitante pela Assessoria Jurídica/AGEVISA-RO, no período de 06 a 20/12/2016, em razão das férias do titular RAFAEL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 300096706, ocupante do cargo de Agente em Ativ. Administrativa, bem como a viagem da gerente ANDREA GODINHO FERREIRA, matrícula nº 300022932, onde irá participar do “7º SIMBRAVISA – Simpósio Nacional de Vigilância Sanitária”, na cidade de Salvador/BA, no período de 25/11 a 01/12/2016 e 02 a 31/12/2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06/12/2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 172/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 13 de dezembro de 2016.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando Notificação de Férias e Memorando nº 073/CIEVS/AGEVISA de 12/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TRANSFERIR** o gozo de Férias da servidora JOSEFA LOURDES RAMOS, matrícula nº 300034750, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, do período de 01 a 30/12/2016, referentes ao exercício de 2016, para usufruir em data oportuna.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais 01/12/2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 173/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 13 de dezembro de 2016.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando Portaria nº 168/GAB/ AGEVISA e Memorando nº. 448/NVE/ GTVEP/AGEVISA-RO, datados de 15/12/2015 e 06/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** o gozo de Férias da servidora SURLANGE FREIRE RAMALHAES, matrícula nº 300039262, ocupante do cargo de Auxiliar em enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, do período de 01 a 30/01/2016, para 01/02 a 02/03/2017, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

HBAP

PORTARIA Nº 328/RH/GAB/HBAP,
de 05 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Novembro/2016.

Considerando o teor do processo nº. 01-1712.11659-0000/2016.

NOME	CARGO	MATRICULA	H.
ADRIANA IGLESIAS ROSA	Médico Ultrasonografista	300040485	84
ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA	Médico Neonatologista	300023088/300023089	102
ADRIANA SILVA ASSIS	Médico Gastroenterologista	300068692	96
ALBER PESSOA FIGUEIREDO	Médico Cirurgião Geral	300131124	36
ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO	Médico Neonatologista	300023051/300023052	108
ALESSANDRO CORREIA PRUDENTE DOS SANTOS	Médico Urologista	300094166	120
ALINE SIMONE DANTAS SIQUEIRA	Médico Pediatra	300108675	18
ANA CLAUDIA DINARDI DE ALMEIDA	Médico Clínico Geral	300133246	120
ANDREA CASTRO DE AQUINO MALAQUIAS	Médico Neonatologista	300055999	114
ANDRESA TUMELERO	Médico Nefrologista	300093364	108
ANA PAULA DA SILVA MULLER	Médico Nefrologista	300093264	36
ANSELMO VIEIRA FRANCO	Médico Pediatra	300058430	36
ANTONIETA FERREIRAMACHADO DE OLIVEIRA	Médico Infectologista	300134189	42
BRUNO SERGIO DE SOUZA BERNARDES	Médico Radiologista	300132065	24
CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA	Médico Ortopedista	300053695	120
CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	Médico Urologista	300041544	48
CARLOS LUCIO FLORES URQUIDI	Médico Intensivista	300054077	84
CARLOS ROBERTO MOREIRA DE ALENCAR	Médico Gin. Obstetra	300034883	120
CEZAR AUGUSTO ROEDER	Médico Cirurgião Geral	300094284	48
CHARLES NOVAES DE ALMEIDA	Médico Cardiologista	300135876	96
CHRYSTIANO DE CAMPOS FERREIRA	Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço	300094237	24
CLAUDIO ALBERTO IGLESIAS ROSA	Médico Radiologista	300061173	48
CLERIO BRESSAN CORDINI	Médico Reumatologista	300094167	24
CINDY DE OLIVEIRA BARIANI	Médico Patologista	300093532	72
CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIN	Médico Pediatra	300055959	80
CRISTIANO ALMEIDA PEREIRA	Médico Pediatra	300131951	66
EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	Médico Intensivista	300132273	48
ELADIO BOSCO DORAZIO SOUZA	Médico Urologista	300137637	24
ELIANE GABRIEL DE LIMA NEGRAES	Médico Pediatra	300132075	36
FABIANA DE FREITAS	Médico Cirurgião Vascular	300070698	120
FABIO MESTRINER	Médico Urologista	300034902/300034903	60
FERNANDA KINCHESKI DE ALMEIDA	Médico Pediatra	300132253	120
FERNANDA SILVEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Médico Neonatologista	300094305	18
FERNANDO LUIZ FERRAZ DE SÁ	Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço	300038887	30
FRANC FERNANDES ARRUDA	Médico Intensivista	300067514	48
GEORGE ALLAN MARROCOS ARISTIDES	Médico Clínico Geral	300057752	96
GUSTAVO BOUSQUET VIANA	Médico Gastroenterologista	300057728	84
GUSTAVO CESAR GONCALVES BRITO	Médico Ginecologista Obstetra	300132659	24
GUSTAVO FABIAN HERDOIZA LEIVA	Médico Nefrologista	300038909	36
HALLAN RODRIGUES MENDONÇA	Médico Ortopedista	300094286	72
IDAN DE NORONHA NUNES	Médico Ortopedista	300137752	120
ILAN LOUIS RIBEIRO DE QUEIROZ	Médico Ginecologista Obstetra	300125153	36
ISEL PANTOJA FERROS MATOS	Médico Clínico Geral	300124711	32
JOÃO ESTÊNIO CANGUSSU NETO	Médico Ortopedista	300137757	120
JOSE CARLOS MULASKI	Médico Cir. Cardiovascular	300136794	120
JOSELUCIE DANTAS MOTTA	Médico Pediatra	300001761/300001762	36
KALI MUNDIM DIAS DE JESUS	Médico Neonatologista	300132375	18
LAISA SANTOS CONCEIÇÃO	Médico Clínico Geral	300131396	120
LEANDRO PEREIRA DE MENDONÇA	Médico Clínico Geral	300135588	120
LEANDRO RODRIGUES LIMA	Médico Psiquiatra	300131734	96
LEONARDO TOLEDO MOTA	Médico Cirurgião Geral	300132080	24
LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA	Médico Intensivista	300044814	120
MARCELA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	Médico Pediatra	300132389	120
MARCIA VIANA CARLOS CARDOSO	Médico Neonatologista	300131849	60
MARCOS ALBERTO DE MENDONÇA VEIGA	Médico Cirurgião Geral	300028638/300028639	120
MARCOS NEVES VARJAO	Médico Clínico Geral	300134054	96
MARGARETH MENEZES SIQUEIRA	Médico Ultrasonografista	300022522/300022521	48
MARIA IVANETE SOUZA IMACA	Médico Oftalmologista	300063431	120
MIGUEL CIRILO LEDO SILVA	Médico Cirurgião Geral	300120314	72
MILTINO FEDER JUNIOR	Médico Clínico Geral	300134200	102
MURILO BRUZADIN	Médico Ginecologista Obstetra	300022489/300022490	48
NELSON CEZAR MARQUEZINI	Médico Ortopedista	300092721	24
OADMIL MONTEIRO DA SILVA FILHO	Médico Urologista	300101107	120
ORLANDO TEODORO RAMALHO	Médico Clínico Geral	300045365	90
PATRICIA SABINA SILVA MORHEB	Médico Neonatologista	300068872	114
PAULO CEZAR CORREIA DE VASCONCELOS	Médico Urologista	300131516	96
PAULO FERNANDO BRASIL JUNIOR	Médico Oncologista	300137084	120
PRISCILA MARGARETH ZAMUNER	Médico Radiologista	300068735	12
PRISCILA MARTINS DA SILVA TOURINHO	Médico Clínico Geral	300135949	72
PRISCILA ROSAL HONORATO DE VASCONCELOS	Médico Nefrologista	300135785	42
RICARDO DUARTE MOTA	Médico Urologista	300131914	120
ROBINSON CARDOSO MACHADO	Médico Oncologista	300027976/300027977	78
RODRIGO BASTOS DE BARROS	Médico Cirurgião Geral	300053293	104
RODRIGO FURTADO MIRANDA	Médico Urologista	300136708	84
RODRIGO VICK FERNANDES GOMES	Médico Ortopedista	300093008	24

ROGERESAUGUSTO BARROSO	Médico Clínico Geral	300022970	120
SEBASTIAO FERREIRA CAMPOS	Médico Psiquiatra	300008810/300008811	44
SERGIO DIAS DE FREITAS	Médico Neonatologista	300053376	24
SIZENILDO DASILVA FIGUEREDO	Médico Radiologista	300053689	24
SOLINO PRADO ASSIS	Médico Oftalmologista	300042082	120
SPENCER VAICIUNAS	Médico Endoscopista	300100612	96
THATTYANE BORBA PEREIRA	Médico Clínico Geral	300109420	48
WILFREDO EMANOEL WENZEL	Médico Ultrasonografista	300071003	72

Joelma Sampaio do Nascimento
Diretora Geral Adjunto
HBAP/SESAU

PORTARIA Nº 329/RH/GAB/HBAP, de 05 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de Novembro/2016.

Considerando o teor do processo nº_____. 01-1712.11659-0000/2016.

NOME	CARGO	MATRICULA	H.
AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Médico Ortopedista	300134302	78
ANDREZZA MARIA DE OLIVEIRA	Médico Cirurgião Geral	300135985	120
CARLOS FELIPE NOCRATO LOIOLA	Médico Clínico Geral	300134038	110
CESAR AUGUSTUS WANDERLEY DE OLIVEIRA	Médico Oncologista	300136689	120
DANILO BASTOS DE BARROS	Médico Clínico Geral	300134126	120
DEBORA LEMES BASTOS DE BARROS	Médico Intensivista	300135064	120
EDSON JAWORSKI	Médico Clínico Geral	300134361	120
GABRIEL ANGELO RIBEIRO DA SILVA	Médico Oftalmologista	300136500	120
GABRIEL LONGUINI MOREIRA	Médico Ultrasonografista	300136424	75
GREICO FABIO CAMURÇA GRABNER	Médico Ortopedista	300134325	84
HIRAN ESPINDOLA DE M. E SILVA GALLO	Médico Oftalmologista	300136088	48
HUGO LOBO MEJIA	Médico Oncologista	300135869	80
JASON SILVA JUNIOR	Médico Intensivista	300136143	24
JOVANIA SILVA DOS SANTOS	Médico Intensivista	300135248	120
KLEDIONE FALCAO VEIGA	Médico Oftalmologista	300135865	36
LOLA CELESTE PANTOJA CASTIEL	Médica Radiologista	300137097	24
LUCIEL BENEVIDES PEREIRA	Médico Ortopedista	300135870	72
LUIS FILIPE E SILVA LESSA FERREIRA	Médico Ortopedista	300135868	72
MICHELLY DEBORA SANTOS	Médico Pediatra	300134093	102
PATRICIA SCHARNOSKI	Médico Pediatra	300137102	108
PAULO ROBERTO ARAUJO DA COSTA	Médico Ultrasonografista	300136580	63
RAIMUNDO DA SILVA MAIA JUNIOR	Médico Cirurgião Geral	300135873	48
ROGER ANDRE MOLINA CLAROS	Médico Intensivista	300137092	96
SARUZA SILVA FERREIRA DA COSTA	Médico Endoscopista	300134011	84
SELMA REGINE SPESIA	Médico Oncologista	300135943	120
THAIS DE CARVALHO CAMPOS	Médico Psiquiatra	300136397	30
VINICIUS UBIRAJARA MARQUES	Médico Especialista em Clínica Médica	300134352	96
ZADDIESL RODRIGUEZ RODRIGUEZ	Médico Ultrasonografista	300135839	120

Joelma Sampaio
Diretora Geral Adjunta
Hospital de Base/RO

PORTARIA Nº 337/GRH/GAB/HBAP, de 5 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Novembro/2016.

Considerando o teor do processo nº 01-1712.11726-0000/2016

Nível Superior	Cargo	Matrícula	H
Servidor (a)	Enfermeiro	300131355	120
ADAMIS MAIA UCHOA	Assistente Social	300063859	48
ADRIANA DO NASCIMENTO	Farmacêutico	300049871	120
ADRIANA PAINKO CASTIEL FERNANDES	Enfermeiro	300034775	120
ALCIMAR DANTAS DA SILVA			

ALCIONE ALTINI PAES	Nutricionista	300061115	120
ALDISLANIA ARAUJO MARTINS	Fisioterapeuta	300134688	90
ALESSANDRA SUELEN RIBEIRO	Enfermeiro	300098932	120
ANA PAULA BAIJO	Enfermeiro	300102783	120
ANA PAULA SANTOS CRUZ	Enfermeiro	300022797	120
ANE CRISTINA SOARES CARVALHO VIEIRA	Nutricionista	300068727	36
ANGELICA DE OLIVEIRA GOMINHO WANDERLEY	Fonoaudiólogo	300053239	72
ANGELITA SOSA RABELO CAULA	Adm. Hospitalar	300123252	120
ANIELI NUCIANA ARAUJO DE CARVALHO	Fisioterapeuta	300104854	84
ANNEMARIE SCHOSSIG	Farmacêutico	300022735	120
AUDILENE DE SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS	Psicólogo	300024781	48
BRUNA RODRIGUES SIQUEIRA	Biomédico	300124370	110
CAROLINE SILVA COELHO	Enfermeiro	300053374	42
CESAR ALEXANDRE RODRIGUES FIGUEIREDO	Enfermeiro	300028366	72
CHARLES DOS SANTOS SILVA	Fisioterapeuta	300036725	90
CLARICE CLORINDA FRANK	Enfermeiro	300034787	24
CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR	Biomédico	300120380	120
CRISTIANE SOUZA DE ARAUJO	Enfermeiro	300098935	12
DAIANE CRISTINA DA FROTA MARQUES	Enfermeiro	300100295	108
DANIELLE ALVES FLORENCIO FERRAZ	Enfermeiro	300068953	12
DAYANE ZANCAN GARCIA	Nutricionista	300131219	120
DEISE DIAS CASTRO BARRETO	Enfermeiro	300124654	120
DELMA MARIA JERONIMO VIEIRA	Enfermeiro	300126672	24
DENISE CABRAL CHAGAS ROCHA	Enfermeiro	300126661	120
DIANA DE SOUZA CARVALHO	Enfermeiro	300125986	36
EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS	Nutricionista	300093189	120
EDILENE MACEDO CORDEIRO	Enfermeiro	300028369	60
EDINAILCE GAMA DE SOUZA	Enfermeiro	300057679	120
EDINALVA DA SILVA TOMAZ AURELIANO	Nutricionista	300131256	96
EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA	Adm. Hospitalar	300095699	120
ELISANGELA MAXIMO BARBOSA	Enfermeiro	300038873	36
ELISANGELA NUNES DA SILVA	Enfermeiro	300068958	120
ELIZANDRA ARAUJO DOS SANTOS	Fonoaudiólogo	300068932	96
ELIZETE DE JESUS BARBOSA LEVEL	Fisioterapeuta	300058055	90
EMILEIA JOSETE MACKOVIK	Enfermeiro	300100149	24
ESMELITA RAMOS VIDAL	Fisioterapeuta	300021371	90
FABRICIO VITOR SENA RIBEIRO	Farmacêutico	300134723	120
FRANCISCA MARIA COUTINHO DA SILVA	Farmacêutico	300011715	120
FRANCISCA SOLANGE DA SILVA	Assistente Social	300063874	80
FRANCISCO MODESTO DA COSTA	Psicólogo	300094026	12
GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	300093919	120
GILMAR MEIRELES NOGUEIRA	Enfermeiro	300131276	120
GILMARA MARINHO DO NASCIMENTO	Enfermeiro	300125801	60
GRAZIELLY TELES NASCIMENTO	Psicólogo	300131758	48
GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	Enfermeiro	300126670	120
GRICIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	Enfermeiro	300092756	54
HELIO ROBERTO DE SOUZA	Enfermeiro	300099802	12
JAÇONEIDE POUBEL VIEIRA	Farmacêutico	300049887	120
JAQUELINE RESENDE DA SILVA	Assistente Social	300103727	36
JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	Biomédico	300022374	120
JOSELI ALVES BEZERRA	Enfermeiro	300058210	120
JULIANA VIEIRA FREZZA BERNARDES COHEN	Biomédico	300124125	120
JULIANE ALVES FONSECA	Enfermeiro	300131346	72
KAMILA REGIA AQUINO MACIEL	Fonoaudiólogo	300126158	54
KEYT YANNY MELO LOPES	Enfermeiro	300054067	42
KEZIA VAZ DOS SANTOS	Enfermeiro	300120867	84
KLEBER GONÇALVES BARBOSA	Enfermeiro	300120359	118
LARISSA LEITE PEREIRA DA CRUZ	Biomédico	300125147	120
LEIDE DE ANDRADE MASCARENHAS ALVES	Enfermeiro	300135231	60
LETICIA MOTARAMOS	Fisioterapeuta	300093119	90
LIDUINA MENDES VIEIRA	Enfermeiro	300034943	120
LOURIVAL CAMPELO DA SILVA FILHO	Farmacêutico	300037228	120
LUCAS JAMIM ALVES SILVA	Enfermeiro	300105005	120
LUCIA MIRANDA SILVA	Enfermeiro	300092860	120
LUCIANA BARROSO FERREIRA	Enfermeiro	300093918	12
LUZENI MARIA DE SOUSA	Enfermeiro	300094307	102
LYENE APARECIDA JORGE DOS SANTOS	Enfermeiro	300028372	48
MAIARA ALVES DE CARVALHO	Enfermeiro	300131422	108
MAIZA KETE ERERIA DE SOUZA AGUIAR	Enfermeiro	300124670	120
MANOEL RIVELINO DE ARAUJO	Enfermeiro	300124106	36
MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA	Assistente Social	300094057	36
MARCOS DE BRITTO RAMOS	Psicólogo	300026980	84
MARIA DE FATIMA ARAUJO	Enfermeiro	300022438	120
MARIA DE FATIMA PEREIRA	Enfermeiro	300001927	60
MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS	Fonoaudiólogo	300022957	120
MARIA JOSE FERREIRA	Nutricionista	300022488	120

MARIA LUCIA DE CASTRO LEAL	Assistente Social	300008982	24
MARLI NASCIMENTO DALAVIA	Enfermeiro	300069362	12
MAURICIO DA COSTA SOARES	Cirurgião Dent. Bucoma	300070783	96
MICHELE FREIRE SEIXAS	Psicólogo	300092757	18
MONICA APARECIDA NEVES	Fisioterapeuta	300123289	48
MONICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES	Enfermeiro	300057475	42
NARCIA CAMELO CORREA	Fisioterapeuta	300021778	120
NATALIA GONÇALVES SANTOS MACKERTE	Enfermeiro	300102125	120
NINON POLIANA SILVA GURGEL	Enfermeiro	300093367	60
PATRICIA COSTA DE SOUZA	Biomédico	300131517	48
PATRICIA FERNANDA DE SOUZA S. PIMENTEL	Enfermeiro	300034778	42
PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Enfermeiro	300124103	120
PAULACHRISTINAPINTO FERNANDES	Enfermeiro	300062664	60
PEDRO AGUIAR DOS REIS	Biomédico	300036204	48
QUELMA FELICIO DA SILVA	Fisioterapeuta	300062443	48
RAFAELA BARATTO PRESTES	Psicólogo	300138758	54
RAFAELA GONÇALVES ALMEIDA	Enfermeiro	300102124	60
RAQUEL DALL IGNA	Psicólogo	300092763	48
REJANE FERNANDES NOGUEIRA	Nutricionista	300093477	42
RENATA BENTES DE OLIVEIRA RESTIER	Enfermeiro	300135512	72
RENATA DANIELA MARTINS SARDI	Fisioterapeuta	300118196	96
RIBENIA PAIVA DE ASSIS	Enfermeiro	300118195	120
RICARDO GUERRA OLIVEIRA SILVA	Enfermeiro	300125790	120
RITA DE CASSIA ALVES NONATO	Enfermeiro	300125152	120
ROMISCLEIA TORRENTE SILVA	Enfermeiro	300132383	42
ROSEANY EMANUELLE PAIVA DE LIMA	Enfermeiro	300120307	120
ROSE MARY MEDEIROS BRITTO	Psicólogo	300026938	120
ROSELI MORAIS DA COSTA	Enfermeiro	300119132	120
RUTH CABREIRA	Enfermeiro	300093140	12
SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	Assistente Social	300017382	36
SANDRA EDYNY ALVES PEREIRA	Enfermeiro	300016610	78
SILVELENA BISPO BEZERRA	Enfermeiro	300063715	42
STELLA VIRGINIA GOMES DE ALBUQUERQUE	Biomédico	300131544	36
SUELLEN SALES DE SOUSA OLIVEIRA	Enfermeiro	300120804	120
TATIANA TOMOE DO MARTINS	Enfermeiro	300053262	86
TCHUSSIA QUELE RODRIGUES DE LIMA	Enfermeiro	300124668	120
THYERE APOLODORO ARTHUR FERROSIL	Enfermeiro	300102241	120
THAIS CAPELLI DE CAMPOS	Enfermeiro	300126223	48
THIAGO FERREIRA BRUNO	Enfermeiro	300125142	120
VALDICELIA ALVES DOS SANTOS	Enfermeiro	300068707	60
VANDERLI BARBOSA AMAECING	Enfermeiro	300034792	120
VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	Enfermeiro	300100072	120
VIVIANE ALVES REMBOSKI	Enfermeiro	300096107	84
VIVIANE FAGUNDES BRITO	Fonoaudiólogo	300134883	42
ZILMA FERREIRA MASCARENHAS	Enfermeiro	300057730	54
Nível Médio			

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADALTO FERREIRA BONFIM	Técnico em Enfermagem	300056004	36
ADELIA TORRES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300043206	36
ADILA CRISTINA SILVA ROCHA	Técnico em Enfermagem	300075430	12
ADRIANA CRISTINE MATTOS	Técnico em Enfermagem	300100342	12
ADRIANA MELO MACIEL	Técnico em Enfermagem	300131118	36
ADRIANA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300098964	60
ADRIANE DA SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	300098716	24
AGDA CARVALHO SILVA	Técnico em Enfermagem	300022559	95
ALAN ANDRADE DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300093589	108
ALANO MIRANDA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300069346	120
ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300034909	36
ALEX ALBUQUERQUE DEATHAYDE	Técnico em Enfermagem	300040920	120
ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300120299	120
ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300100185	36
ALINE CRISTINA LOPES	Técnico em Enfermagem	300094290	72
ANA MARIA DE LUCENA CORREA	Técnico em Enfermagem	300073966	48
ANDRE LUIZ DE SOUZA RAMALHO	Técnico em Enfermagem	300131138	96
ANICIA RODRIGUES DA PASCOA FURTADO	Técnico em Enfermagem	300053437	36
ANTONIA DE CARVALHO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300093046	120
ANTONIO DENIZAL CORREIA SALES	Técnico em Enfermagem	300001986	36
ARLENE LOPES DA SILVA	Técnico em Serv. de Saúde	300043921	36
AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300041349	120
CARLOS MAGNO DA COSTA CAVALCANTE	Técnico em Serv. de Saúde	300001750	120
CASSIA FERNANDES TELES	Técnico em Enfermagem	300131862	84
CLAUDIA REGINA CARDOSO DOS REIS	Técnico em Enfermagem	300131609	72
CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300056896	60
CLEONICE TEIXEIRA MIRANDA LEÃO	Técnico em Enfermagem	300092853	120
CLEISSON SOUZA GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	300130442	120

CLOTILDES MATOS PACHECO ZILES	Técnico em Enfermagem	300099761	24
CONCEICAO DE MARIA COSTA FERNANDES	Técnico em Enfermagem	300093065	48
CRISTIANA DA SILVA ABREU SILVA	Técnico em Enfermagem	300103785	84
CRISTIANE DAS NEVES LOBO	Técnico em Enfermagem	300101037	48
CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300038964	96
DAIANE GONÇALVES	Técnico em Enfermagem	300078199	36
DALVA PEREIRA DE AZEVEDO CAETANO	Técnico em Enfermagem	300131625	120
DAMIANE EULALIA DE SOUZA DELGADO	Técnico em Enfermagem	300093068	120
DANIELI CRISTINE MARZAROTTO	Técnico em Enfermagem	300101084	120
DARFLE MAXIMO CAMPOS	Técnico em Nut. e Dietético	300131802	36
DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300053235	120
DAVINA PEREIRA MUNIZ	Técnico em Enfermagem	300023004	36
DEBORA DAPARECIDA TEIXEIRA PAZ	Técnico em Enfermagem	300053238	48
DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300131621	84
DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300062974	36
DEUZANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053676	84
DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062656	36
DULCIMAR SOUSA	Técnico em Enfermagem	300094156	96
EDLAINE SOUZA MEDEIROS	Técnico em Enfermagem	300120335	108
EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA	Técnico em Enfermagem	300073248	120
EDINEUSA GUSMÃO RAMOS	Técnico em Enfermagem	300097190	72
EDISON CARDOSO MIRANDA	Técnico em Enfermagem	300068920	36
EDY MARIA DA SILVA ATAÍDE	Técnico em Enfermagem	300001987	48
EIMAR BORGES DA COSTA	Técnico em Serv. de Saúde	300023018	120
ELINE MARCELO DA SILVA SANTOS	Técnico em Serv. de Saúde	300002035	120
ELISANGELA ALVES SOARES	Técnico em Enfermagem	300046178	48
ELISANGELA BATISTA SOBREIRA	Técnico em Enfermagem	300120385	96
ELISANGELA VERONICA DERMANI RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300053355	36
ELITON MARTINS VIEIRA	Técnico em Enfermagem	300092921	24
ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300038840	60
ELLEN BASTOS OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300093166	24
ELMARACRISTINA FREITAS	Técnico em Enfermagem	300062538	84
ENIO SOARES DE MOURA	Técnico em Serv. de Saúde	300011861	120
ESTEFANE DE OLIVEIRA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300098611	48
ESTHER PEREIRA HASSAN	Técnico em Enfermagem	300073250	36
EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300034930	36
FABIANA BRASIL PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300071004	48
FABRICIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	Técnico em Enfermagem	300094385	108
FLORISADE DEUS SAMPAIO	Técnico em Enfermagem	300093925	36
FRANCIMAR MENDES FIALHO	Técnico em Enfermagem	300120338	120
FRANCIMAR RODRIGUES PINHEIRO	Técnico em Nut. e Dietético	300131813	60
FRANCINILDA QUEIROZ BARROSO	Técnico em Laboratório	300102229	72
FRANCISCO GUEDES SOARES	Técnico em Laboratório	300125272	120
GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062658	120
GERLANE TABOSA BRAGA	Técnico em Enfermagem	300120379	120
GIOVANA GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099727	96
GLAE FERNANDES NOGUEIRA	Técnico em Serv. de Saúde	300001661	60
HEDA MARIA MOREIRA DE SA PLACIDO	Técnico em Enfermagem	300001968	36
HELENE JOYCE MOURA NOBRE	Técnico em Enfermagem	300098939	96
HERLEN CAROLINE VILANE BAZZI	Técnico em Enfermagem	300131298	108
HILARIO DAMAZIO FERNANDES MENDES	Técnico em Serv. de Saúde	300043966	120
ILIVERSINA BUENO RODRIGUES ALVES	Técnico em Serv. de Saúde	300014911	96
IRAIDE DE LIMA AGUIAR	Técnico em Enfermagem	300131747	72
IRINEIDE MARQUES DE FREITAS	Técnico em Enfermagem	300093923	108
ISABEL KAMINSKI JASSET	Técnico em Enfermagem	300068685	120
ISABEL SOUZA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300073460	24
ISAIAS PEREIRA HASSAN	Técnico em Enfermagem	300034951	84
JANETE SILVA VIEIRA	Técnico em Enfermagem	300053698	72
JECINILDA APRIGIO FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300120354	42
JEVANITA ALVES DE FRANCA	Técnico em Enfermagem	300034954	36
JIRLANE ANDRADE DA CONCEICAO	Técnico em Enfermagem	300138110	120
JOSE MANOEL DA SILVA FILHO	Técnico em Enfermagem	300128455	102
JOSE MILTON PINHEIRO DA COSTA	Técnico em Laboratório	300120017	72
JOSE OLINTO DE ANDRADE NETO	Técnico em Enfermagem	300062847	120
JULIANA JACKELINE TEODORO	Técnico em Enfermagem	300103731	96
KAREN LUCYENNE FERNANDES ORTIZ	Técnico em Enfermagem	300131348	36
KATIANE BRAGADO DO CARMO	Técnico em Enfermagem	300073963	30
KATIUSCIA AMORIM DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300062841	120
KELLY TELLES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300034818	36
LAIANA PEREIRA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300098974	36
LEA CARVALHO DOS SANTOS CRESPO	Técnico em Enfermagem	300073204	36
LEANE DA SILVA BRAGA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300099747	120
LEDA MARIA DE MATOS PACHECO	Técnico em Enfermagem	300040465	36
LEONIZE MARIA NASCIMENTO COSTA	Técnico em Enfermagem	300093993	48
LINDIANE LOPES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300120318	120
LIOCILEIDA ALVES LINHARES	Técnico em Enfermagem	300131783	84

LIZOMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	Técnico em Enfermagem	300023020	12
LUCIANO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300068895	36
LUCIANE SOUSA SAMPAIO	Técnico em Enfermagem	300131754	120
LUCINERES BRAZ	Técnico em Enfermagem	300001983	72
LUCY COSTA DA SILVA	Técnico em Laboratório	300120317	120
LUCYDEANE ALVES DOS SANTOS TITE	Técnico em Enfermagem	300052796	84
MABEL DE ALMEIDA COLARES	Técnico em Enfermagem	300053404	96
MACIEL RODRIGUES CHAVES	Técnico em Enfermagem	300077778	36
MAGNO ROBERTO LOBO NEVES	Técnico em Enfermagem	300055633	60
MAIARA CRISTELY SOUZA SANTOS	Técnico em Enfermagem	300131890	36
MARA CRISTINA DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300056895	102
MARA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099469	120
MARCIA DOS SANTOS ANICESIO	Técnico em Enfermagem	300092957	96
MARCUS CESAR PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300099814	120
MARIAADELICE ALENCAR BATISTA	Técnico em Enfermagem	300053677	36
MARIAAMINADA DE SOUSAMONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300131460	24
MARIAAPARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300100706	96
MARIAAUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300062814	120
MARIA CREUSA DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300068955	36
MARIA DA CONCEICAO LOPES RODRIGUES	Técnico em Serv. de Saúde	300001786	120
MARIA DARIMAR DOS ANJOS MACEDO	Técnico em Enfermagem	300093361	36
MARIA DE FATIMA BATISTA SILVA	Técnico em Enfermagem	300069348	36
MARIA DE FATIMARONIZE PARENTE COSTA	Técnico em Enfermagem	300053390	48
MARIA DE LOURDES BARROS NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300131461	60
MARIA DE LOURDES NUNES	Técnico em Enfermagem	300053392	48
MARIA DE NAZARE NASCIMENTO DOS SANTOS	Técnico em Laboratório	300001148	108
MARIA DE NAZARE VAZ SOARES	Técnico em Enfermagem	300001143	36
MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	Técnico em Nut. e Dietética	300017175	120
MARIA HELENILDA DAMASCENO ANDRADE	Técnico em Serv. de Saúde	300023027	120
MARIA JOANITA LOBATO	Técnico em Laboratório	300022962	120
MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300120016	120
MARIA SUELI DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300120351	120
MARIA MUNIRA CONCEICAO CARDOSO PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300067155	36
MARIA ROSINEIDE FERREIRA MOREIRA	Técnico em Enfermagem	300098972	72
MARIA RUTH DE SOUZA CAMPELO	Técnico em Enfermagem	300099803	108
MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	Técnico em Enfermagem	300068954	36
MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	Técnico em Serv. de Saúde	300015241	120
MARINAUVA CARTOGENIO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300131960	36
MARINEIDE DA ROCHA PENNA	Técnico em Enfermagem	300131958	48
MARIO LUCIO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300099811	114
MARIVALDA NEVES BATISTA	Técnico em Enfermagem	300120339	120
MARTA DA SILVA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300053402	36
MILENA BECKER DA SILVA SANTANA	Técnico em Enfermagem	300046543	96
MIRIAN SILVA MONTEIRO BARRETO	Técnico em Enfermagem	300098966	108
NAIR MAQUIELE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300119609	96
NELSON LUIZ DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300054210	36
NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053414	36
NEUDISNEY CAMPOS LIMA	Técnico em Enfermagem	300053416	120
NILDA ANASTACIO SILVA	Técnico em Enfermagem	300073221	12
NOELI MAIA	Técnico em Enfermagem	300094263	120
OLIVIA FIDELIS M. DE OLIVEIRA	Técnico em Nut. e Dietético	300131893	48
ONEIDE RIBEIRO MIRANDA	Técnico em Enfermagem	300053432	36
PATRICIA DA SILVA MELO	Técnico em Enfermagem	300062665	60
PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300054214	120
PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	Técnico em Enfermagem	300062651	120
PATRICIA PEREIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062657	72
PERLA SILVA DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	300099464	12
RAMAS DE SOUZA FROTA	Técnico em Enfermagem	300131539	72
REGINA FERREIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300099818	36
REGINALDO LACERDA DA COSTA MARCELO	Técnico em Enfermagem	300131844	24
ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053411	120
ROSANGELA ALENCAR SILVA	Técnico em Enfermagem	300073403	60
ROSANGELA RAMALHO VIEIRA UEDA	Técnico em Enfermagem	300099855	60
ROSIANE CASSARO	Técnico em Enfermagem	300099463	72
ROSILEI PEREIRA DE ASSIS SOUZA	Técnico em Enfermagem	300104462	72
ROSILENA BATISTA LACERDA CRUZ	Técnico em Enfermagem	300120308	36
SANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300098931	36
SAMIA MARA VIEIRA SOARES	Técnico em Enfermagem	300057477	60
SAMORA BISPO SANTOS CORDEIRO	Técnico em Nut. e Dietético	300131922	60
SARA GOMES DOS SANTOS ALVES	Técnico em Enfermagem	300100062	120
SELMA ALVES DE SOUSA	Técnico em Serv. de Saúde	300022567	120
SELMA NOGUEIRA SANTIAGO	Técnico em Nut. e Dietético	300131920	84
SHIRLENY OLANDA DE BELEM	Técnico em Enfermagem	300056000	120
SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	300055983	108
SIMONE APARECIDA GAMES COENE	Técnico em Enfermagem	300102103	120
SIMONE DE JESUS MACHADO	Técnico em Enfermagem	300120309	120

SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA	Técnico em Serv. de Saúde	300017069	114
SUELI BASTOS	Técnico em Nut.e Dietética	300103796	60
SUELY BENTES ALECRIM	Técnico em Enfermagem	300057495	120
TATIANE MONTEIRO DA SILVA	Técnico em Nut.e Dietética	300131930	72
TATIANE SOARES RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300058433	12
THAYSA VILAR DA COSTA GONCALVES	Técnico em Enfermagem	300040919	108
TELMA MARQUES DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300054091	96
TELMA REGINA LIMA	Técnico em Enfermagem	300092959	108
TEREZA ALVES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300099486	36
VANIA MARIA PIRES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300120311	48
VANILCE CHAVES CAPOUCHO	Técnico em Enfermagem	300131579	60
VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA	Técnico em Enfermagem	300073464	120
VERUSKA REGINA GOMES BARROS	Técnico em Enfermagem	300100225	60
WANDERSÂMIA DA SILVA COSTA	Técnico em Enfermagem	300099484	36
WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300063075	36
WILLIAN CARVALHO'	Técnico em Enfermagem	300062836	120
ZENI SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053430	36

Nível Fundamental

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ABADIA RODRIGUES SOARES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001232	120
AFONSO DE ALMEIDA CAMURÇA	Auxiliar em Enfermagem	300045114	48
AGENOR DA SILVA CUNHA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001287	60
AILCI PINHEIRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001444	06
ALBERTINA MARCONDES DE BASTOS	Auxiliar em Enfermagem	300043981	36
ALESSANDRA SOUZA AIRES	Auxiliar em Enfermagem	300040520	120
ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES	Auxiliar em Enfermagem	300022343	72
ANA CELIA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300054033	72
ANA GLORIA CORTEZ GOES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001353	60
ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	300001998	24
APARECIDO DE LIMA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300002734	36
CASSIA CRISTINA FIGUEIRA DE BRITO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300022573	36
CLARA RIZOMAR FRANÇA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001692	120
CREUNICE DA SILVA VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001422	120
CRISTIANE SILVA DE SENA	Auxiliar em Enfermagem	300040926	12
DOMINGOS SAVIO FARIAS CASTRO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300018491	120
DORACI PEREIRA BARROSO	Auxiliar em Enfermagem	300001934	60
EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	300028387	120
EDMILSON GOMES DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044230	36
EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044120	48
EDVANEIDE MARIA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	300046418	72
ELIETE BARBOSA SODRE DE ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	300022420	120
EULALIA REZENDE RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	300002004	72
EVANDRO COLARES	Auxiliar em Enfermagem	300022449	48
FELISBELA BOTELHO PASSOS	Auxiliar em Enfermagem	300001464	48
FRANCISCA FRANCA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022363	36
FRANCISCA MENEZES GONCALVES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300043493	36
FRANCISCA NEUSARINA EVANGELISTA MONTES	Auxiliar em Enfermagem	300022493	60
FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES	Auxiliar em Enfermagem	300022384	120
FRANCISCO JOSE BEZERRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001371	60
GERCINA SILVA DA ROCHA	Auxiliar em Enfermagem	300022574	72
GILBERTO SIMÃO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300004027	66
HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300028391	36
HUDSON SOMBRA TORRES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300022468	120
IANE COEMA ROCHA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300043919	95
IRENE DOS SANTOS CALDEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001248	36
IRMA LACERDA MACHADO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017446	72
IVONE BARROS FACA	Auxiliar em Enfermagem	300028633	48
IZABEL MARQUES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300001448	48
JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300038851	120
JARDELINA AMORIM DOS PASSOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001931	100
JESUINA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300028223	36
JOCIMAR GUEDES DE MELO	Auxiliar em Enfermagem	300001475	36
JORGETE SOCORRO BOTELHO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300002006	36
JORGIANEY SILVIA NOGUEIRA BATISTA BARROS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300041561	36
JOSE MARCOS DE SOUZA MONTEIRO	Auxiliar em Enfermagem	300028395	84
JOSENI PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022502	48
JOVENTINA BARROS AZEVEDO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001681	120
LEONOR MAZOTTI FERRAZ	Auxiliar em Enfermagem	300028242	84
LEVI BISPO DE SOUZA FILHO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300004704	120
LUCININHA MENEZES MARRIELI	Auxiliar em Enfermagem	300028397	36
LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300043060	120
LUZINETE ASSUNÇÃO LOPES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001520	36
MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO	Auxiliar em Enfermagem	300001156	66
MARIA CLACY REIS PEDROSA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300008005	60

MARIA CLECILDAFEITOSA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300002011	114
MARIA CRISTINA DA SILVA SENA	Auxiliar em Enfermagem	300053454	60
MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO CONCEICAO	Auxiliar em Enfermagem	300044200	36
MARIA DA GLORIANCORREA DE FREITAS	Auxiliar em Enfermagem	300009537	36
MARIA DA PAZ SANTOS MARQUES	Auxiliar em Enfermagem	300001466	30
MARIA DAS GRACAS CASTEDO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300002003	36
MARIA DE NAZARE RODRIGUES DOS PASSOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001138	84
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300043007	120
MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300011702	72
MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS	Auxiliar em Enfermagem	300022494	60
MARIA ELMA BARBOSA SOBRINHO	Auxiliar em Enfermagem	300040934	36
MARIA ESTELA OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300001194	36
MARIA EUNICE PEREIRA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044534	48
MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300069575	60
MARIA MARQUES AGUILHEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300022457	24
MARIA SILVIA DA SILVA LIMA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044610	120
MARIA TEREZINHA LIMA LEITE	Auxiliar em Enfermagem	300001508	48
MARIANGELA GOMES BELARMINO	Auxiliar em Enfermagem	300057506	36
MODESTO ASSIS NUNES	Auxiliar em Enfermagem	300001471	42
RAIMUNDA GRACIETE DISTERRO BRAGA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300039721	120
RAIMUNDA BORGES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300052661	120
RITA DE FATIMA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022566	24
ROSELI DE ALMEIDADO NASCIMENTO MEIRELES	Auxiliar em Enfermagem	300046710	36
ROSELI RODRIGUES ALVES	Auxiliar em Enfermagem	300022509	36
ROSILENE DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017620	36
SELMA ALVES DIAS	Auxiliar em Enfermagem	300022415	84
SHIRLANE FEITOSA DA COSTA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300043489	120
SILVANA FONTENELE XAVIER	Auxiliar em Enfermagem	300039742	84
SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300002051	48
VAGNEIA APARECIDA GASTALDI	Auxiliar em Enfermagem	300057520	102
VANUSA DE OLIVEIRA MOURA	Auxiliar em Enfermagem	300057521	36
ZENAIDE CASTELO BRANCO	Auxiliar em Enfermagem	300001238	48

Joelma Sampaio
Diretora Geral Adjunta
Hospital de Base/RO

PORTARIA Nº 338/RH/GAB/HBAP., de 5 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de Novembro/2016.

Considerando o teor do processo nº nº 01-1712.11726-0000/2016

Nível Superior			
Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
CRISTIANE LINES DE BRITO	Fonoaudiólogo	300135391	48
ELAINE ARAUJO JENNINGS	Farmacêutico	300134717	120
ELICLEIA SANTANA DE SOUZA	Farmacêutico	300134716	120
GENIZE KAOANY ALVES VASCONCELOS	Farmacêutico	300135567	72
KARINAPERES COSTA	Fisioterapeuta	300135477	114
Nível Médio			
Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADALIE ARAUJO DOS SANTOS	Técnico em Laboratório	300135374	90
ADRIANA SOARES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300135106	36
ALEANDRA DA VEIGA	Técnico em Enfermagem	300136073	60
ALIE FREITAS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300134084	36
ANTONIA RODRIGUES DA ROSA	Técnico em Enfermagem	300136393	36
BEATRIZ FERNANDES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300134344	108
CLAUDIANA DA SILVA	Técnico em Nut. e Dietética	300131788	48
CLEONITTI SANTOS DE FIGUEIREDO	Técnico em Enfermagem	300133956	120
CLEYSIANE SILVA CASTRO	Técnico em Nut. e Dietética	300131779	108
CRISTIANE OLIVEIRA MAIA	Técnico em Enfermagem	300136082	120
CRISTILENE DE SOUZA DELGADO	Técnico em Enfermagem	300134028	120
DANIELA GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300133959	120
DALETE GONÇALVES RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300135321	120
DARLENE SEIXAS ZEED	Técnico em Enfermagem	300133960	24
DENNYLCE CELESTE SANCHEZ PINHEIRO	Técnico em Laboratório	300134490	120
EDILENE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300134517	120
EDILENE PINTO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300134331	120

EDINEIAGOMES DASILVAFAREZIN	Técnico em Laboratório	300135352	72
ELIANAALVES LACERDA	Técnico em Enfermagem	300136076	72
ELIANA DE ASSIS SOARES	Técnico em Laboratório	300133965	72
ELIETE RIBEIRO DE MELO	Técnico em Laboratório	300135429	120
ELISANGELA NOVAES NARDE	Técnico em Enfermagem	300135330	96
EMERSON SHIRLEY DOS SANTOS LIMA	Técnico em Laboratório	300135131	120
ENEDINALOPES	Técnico em Enfermagem	300137100	48
EURICELIA DIAS DA SILVA	Técnico em Nut. e Dietética	300131809	108
FABIANA PINTO VALENTE RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300134163	120
FRANCINEIDE SERAFIM DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300135470	36
FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300135120	120
FRANCISCA MONTEIRO DE CASTRO OLIVEIRA	Técnico em Nut. e Dietética	300131819	120
FRANCIVALDA QUEIROZ DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300134065	36
GISLEIA DE SOUZA ROSA GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300137413	48
IEDA MARIA DOS SANTOS MARQUES	Técnico em Laboratório	300135377	96
IRAIDE RODRIGUES SOUSA	Técnico em Enfermagem	300135525	120
IRACEMA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300135524	60
IZANILDA DE SOUZA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300133972	24
KELY OVIDIO PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300135504	120
LEONEIDE DE SOUZA MARQUES	Técnico em Enfermagem	300136070	84
LEYDE CONTI MARIALVA	Técnico em Enfermagem	300134115	36
LUCELIA OLIVEIRA CAJUEIRO	Técnico em Enfermagem	300135029	96
LUCIA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300135546	108
LUCIANA MATIAS FREIRE	Técnico em Enfermagem	300134055	24
LUCINEI DOS SANTOS FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300135556	48
MARIA APARECIDA COSTA GONCALVES	Técnico em Enfermagem	300133999	24
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300135443	36
MARIA CIRLEY SEIXAS FERNANDES	Técnico em Laboratório	300134434	90
MARIA DAIDE RODRIGUES ANDRADE	Técnico em Enfermagem	300135031	36
MARIA DO ROSARIO DE SOUZA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300135107	72
MARIA DOS ANJOS DE JESUS	Técnico em Enfermagem	300135419	72
MARIA FRANCISCA RIBEIRO MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300136094	24
MARIA LUCIA ACACIO MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300135573	48
MARIA LUCIA BELEM DOS SANTOS SILVA	Técnico em Laboratório	300134435	72
MARIA REGIANE DA CONCEIÇÃO	Técnico em Enfermagem	300135072	24
MARIA SAMARA SILVA FARHAT	Técnico em Enfermagem	300135331	120
MARIA SOUSA SILVA	Técnico em Enfermagem	300134037	84
MARILENE GONÇALVES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300134003	24
MARILENE PASCOA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300135139	36
MARILUCIA RODRIGUES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300135073	120
MARIZETE CAMPOS CRUZ	Técnico em Enfermagem	300133994	36
MARLEI REINOSO	Técnico em Enfermagem	300137410	120
MIRIAM PEREIRA DA CONCEIÇÃO	Técnico em Laboratório	300134439	120
MONICA MARIA DE VASCONCELLOS BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300135663	108
NELCI SOUZA VALENTIM	Técnico em Enfermagem	300134107	36
NELMA SUELY DE SOUZA MARTINS	Técnico em Laboratório	300135115	120
NUBIA LIMA MEDEIROS BENTO	Técnico em Enfermagem	300134004	36
OSNEIDE DE BRITO VIEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	300135364	24
PALOMA MAIARA DA SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem	300135032	120
PATRICIA ALINE LIMA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300134851	108
PATRICIA REJANE COELHO CORREA	Técnico em Laboratório	300136418	90
PAULO DE TARSO NUNES SILVA DA COSTA JUNIOR	Técnico em Laboratório	300134495	120
RAIMUNDA MARIA DO CEU DE ARAUJO CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	300138546	36
REJANE BELEM PEREIRA	Técnico em Nut. e Dietética	300131667	108
ROSA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	Técnico em Enfermagem	300134515	72
ROSANA AGUILERA GUALE	Técnico em Enfermagem	300137559	72
ROSIANE PESSOA DE LIMA	Técnico em Nut. e Dietética	300131916	120
SABRINE SILVESTRE MAGNO	Técnico em Nut. e Dietética	300131917	96
SAMIA REGINA SOUZA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300134121	60
SANDRA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300134013	60
SANDRA SILVA GALDINO ROCHA DOURADO	Técnico em Nut. e Dietética	300131921	60
SIRLEI MONTEIRO SILVA CALZAVARA	Técnico em Enfermagem	300134346	108
SONIA MARIA GOMES	Técnico em Enfermagem	300135090	84
SUELY PASSOS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300136401	60
VALDELICE CONCEIÇÃO CUNHA	Técnico em Enfermagem	300134448	120
VALCLICIA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300134158	24
VANGENI BEZERRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300134322	120

Nilson Paniágua
 Diretor Geral
 HBAP

PORTARIA Nº 341/RH/GAB/HBAP, 5 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Novembro/2016. Considerando o teor do Processo nº 01-1712.11731-0000/2016

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADALGIZA MOTA CORDEIRO	Agente em Atividades Adm.	300015158	42
ADELICE SILVA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022475	42
ADILSON DE ARAUJO CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300133248	36
ADRIANA ALVES DE FRANCA	Auxiliar de Serviços Gerais	300125792	36
ALBERTO DA SILVA FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300002509	36
ALICE GOMES DAS NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001679	36
ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300004442	36
ANA MARIA PASSOS DE MELO	Auxiliar de Serviços Gerais	300001265	36
ANATHEREZA SUPELETE ARRABAL	Auxiliar de Serviços Gerais	300004368	36
ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001551	42
ANTONIA EDNEIA PAIXÃO CRUZ DA SILVA	Auxiliar Oficial de Manutenção	300022933	36
ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044165	36
ANTONIO NETO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001292	42
ANTONIO SOARES RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001365	42
AROLD LOPES DE SOUZA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043519	36
BENILCE DA SILVA MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	300131368	36
CARLA DA SILVA PINHEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044196	36
CARLOS ALBERTO DA FONSECA IZEL	Auxiliar de Serviços Gerais	300011569	36
CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	Auxiliar em Ativ. Adm.	300011078	36
CARLOS EDUARDO TORRES AMARAL	Técnico em Informática	300125073	42
CATIA MARIA CAMELO DA FONSECA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022763	42
CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	Aux. de Serviços Gerais	300022628	36
CLEMILSON DE SOUZA GALVAO	Técnico em Informática	300101631	42
DANIELE CRISTINA CAMPOS DO CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais	300125793	36
DE LOURDES RIBEIRO DA CRUZ	Auxiliar em Ativ. Adm.	300002042	36
DEUSDETE MOURAO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001337	42
DEUSILENE LIMA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300022764	36
DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO	Agente em Ativ. Adm.	300053638	42
EDCARLOS DANTAS DA SILVA	Oficial de Manutenção	300023026	36
EDIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300132846	36
EGNALDO SOUZA CAMINHA	Motorista	300077784	36
ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	Agente em Ativ. Adm.	300063782	42
ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	Oficial de Manutenção	300001164	42
ELENILSON ALVES DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001824	42
ESDRAS MIRANDA PIRES	Motorista	300077777	42
EVANE ANDRADE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022446	42
FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022738	36
FRANCISCA DA SILVA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001188	36
FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA	Oficial de Manutenção	300011874	36
FRANCISCA FATIMA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022736	42
FRANCISCA PERES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300022942	36
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300009653	36
FRANCISCO ALBUQUERQUE FIDELES	Auxiliar de Serviços Gerais	300044211	24
FRANCISCO ALEXANDRE SENARAMOS	Motorista	300077860	36
FRANCISCO BARROSO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300136386	36
FRANCISCO CHAGAS ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022943	36
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011523	36
FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO PEREIRA	Agente de Serviços Técnicos	300001826	42
FRANCISCO LAUREANO BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001222	36
FRANCISCO PEDRO BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300010949	42
HELENIR BATISTADOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300024494	36
HERIOTILDE PEREIRA DA LUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	300008655	36
HUMBERTO VALDIVINO DA ROCHA	Auxiliar Oficial de Manutenção	300001781	42
IRAPUAM FERREIRA NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300019900	36
IRENE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011866	36
IRANIRA RODRIGUES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022740	42
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	Motorista	300073497	36
IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	Auxiliar de Serviços Gerais	300015483	36
IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL	Oficial de Manutenção	300001949	36
JAIME LESSA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022500	36
JESSICA SOUZA MENDONÇA	Agente em Ativ. Adm.	300135563	24
JOANA DARC SOARES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001182	36
JOAO RAULINO UCHOA	Motorista	300061109	36
JOSE ALVES DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001690	42

JUSSELSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	Técnico em Informática	300126852	42
KARIO JOHNE VILHENA DE MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022742	42
LILIAN DOS SANTOS SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022391	42
LUCELIA MARTINS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300124850	36
LUCIANA MARTINS GUSMAO	Auxiliar de Serviços Gerais	300131410	36
LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300019921	36
LUCILENA LABORDA IZEL	Auxiliar de Serviços Gerais	300001701	36
LUCILIO MENDES RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300024345	36
LUCIMAR ABREU ROSAS	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043503	42
LUCINILDA SALES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300002414	42
LUIZ DE SOUSA E SILVA	Motorista	300073510	36
LURDECI DE AZEVEDO BECKMAM	Auxiliar de Serviços Gerais	300008107	36
MANOEL HUMASSA LOPES	Agente de Serviços Gerais	300044532	30
MARCO SILVA LIMA	Agente de Serviços Gerais	300043582	42
MARIA ALBA DA COSTA TAVARES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001203	36
MARIA ANTONIA LELIS	Aux. Oficial de Manutenção	300022952	42
MARIA APARECIDA NASCIMENTO LINS	Auxiliar de Serviços Gerais	300058453	24
MARIA APARECIDA RIBEIRO	Oficial de Manutenção	300022487	36
MARIA CREUZA DA COSTA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001280	36
MARIA CLEONICE MORAIS LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022753	36
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	300016804	42
MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais	300022505	36
MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022995	42
MARIA DE LOURDES BARBOSA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022955	36
MARIA DE MATOS MELO	Auxiliar em Ativ. Administrativas	300004074	36
MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE MORAES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001224	36
MARIA DE NAZARE PASSOS BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	300001658	42
MARIA DO ROSARIO LEÃO	Datilógrafo	300017734	36
MARIA DOMINGAS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001380	36
MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA I	Auxiliar em Ativ. Administrativas	300001840	42
MARIA DOS SANTOS NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001171	36
MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300094148	36
MARIA ELZA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001180	36
MARIA FRANCISCA GAMA MALTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001612	42
MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022959	36
MARIA FREITAS DE ALENCAR	Auxiliar de Serviços Gerais	300022960	36
MARIA GORETH BRITO NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	300044222	42
MARIA GRACIETE MARINHO DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Administrativas	300014885	42
MARIA IRACILDA ALVES DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	300002057	36
MARIA IZABEL RODRIGUES CABRAL	Auxiliar de Serviços Gerais	300008913	36
MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	Auxiliar em Ativ. Administrativas	300001198	36
MARIA LAIDE GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001262	36
MARIA LIDUINA DE MORAIS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001269	36
MARIA LUCIA ROCHA BARBA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022963	36
MARIA MADALENA BEZERRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001255	42
MARIA NELY SILVA MONTEZ	Auxiliar de Serviços Gerais	300001206	36
MARIA NEUZA DE FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300017253	36
MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001693	36
MARIA SOFIA VIEIRA BOTELHO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043646	42
MARIA SORAYA VIANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022523	42
MARIA SOUZA MAIA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044195	36
MARIA VÂNIA RODRIGUES DA SILVA	Agente em Ativ. Adm.	300043510	36
MARILENE BARBOSA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	300131473	36
MARILENE PASSOS CRUZ	Agente em Ativ. Adm.	300002105	42
MARINALDA APARECIDA BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022507	24
MARIO TOLEDO DUTRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001500	36
MARLI CORDEIRO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044448	42
MELKISEDEC SANTOS CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300125129	36
MAURICE NONATO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022571	42
OLINDA AGUIAR PEIXOTO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300017570	36
ONICELSO DUARTE PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022966	42
PEDRO COSME DE FIGUEIREDO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300001300	42
PEDRO DIAS CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044528	42
RAIMUNDA FRANCA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001676	36
RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	Auxiliar em Ativ. Administrativas	300012763	36
RIJULER CAVALCANTE PAULA	Auxiliar de Serviços Gerais	300136412	36
ROBERTO MARTINS SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044310	42
ROSANGELA MARIA MATOS ARANTES CAVALCANTE	Agente em Ativ. Adm.	300062718	42
RONILDA DIAS CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300135236	36
ROSILDA FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011022	36
RUBILEY GOMES DE SOUZA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300076039	36
RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	Oficial de Manutenção	300022463	36
SEBASTIANA BEZERRA SANTO AGOSTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044328	42
SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044115	42
TEREZINHA ROQUE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300001257	36
VALENTINA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001691	36

VALERIA DANTAS DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	300022746	36
VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	Auxiliar de Serviços Gerais	300022975	36
VERONILCE FERREIRADA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300016172	42
VIRGINIA ARZA GUALASUA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022497	36
WILMA FERNANDES SALES	Auxiliar em Atividades Adm.	300001108	42
ZILDA FARIAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300019469	36
ZILDAMONTEIRO TELES NONATO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300070761	36

Joelma Sampaio
Diretora Geral Adjunta
Hospital de Base/RO

PORTARIA Nº 342 /RH/GAB/HBAP, 5 de dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Novembro/2016. Considerando o teor do Processo nº 01-1712.11730-0000/2016

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ANTONIA DA SILVA BULHAO	Auxiliar de Serviços Gerais	300131739	38
ALDA FREITAS CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	300001266	38
ARLETE GOMES DE FRANCA	Técnico em Serviços de Saúde	300001132	36
AROLD DO BONFIM SILVA	Técnico em Previdência	300034203	38
AUREA CAMELO CORREA	Técnico em Serviços de Saúde	300001236	38
CLEFERSON CHUINCA	Técnico em Serviços de Saúde	300023025	36
EDNA DAS GRAÇAS SILVA GUMIERI	Administradora	300020995	38
ELISANDELA CASTRO FURTADO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022779	40
ELIZANGELA BRASIL DO CARMO	Oficial de Manutenção	300022540	38
FABIO LUIZ VIEIRA DA LUZ	Agente em Ativ. Adm.	300093022	38
FABIOLA DA SILVA NUNES	Agente em Ativ. Adm.	300136539	38
FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	Aux. Atividades Administrativas	300044084	36
FRANCISCO LINS	Auxiliar de Serviços Gerais	300043642	38
GENIVAL BASTOS ALMEIDA	Engenheiro Mecânico	300121252	38
GRACILEILY SANTOS BOTELHO	Técnico em Serviços de Saúde	300022485	38
HERNANDES MENDES DE OLIVEIRA	Agente em Ativ. Adm.	300124825	38
IVANI LOURDES CONTE	Auxiliar em Ativ. Adm.	300011754	40
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO	Agente em Atividades Adm.	300134260	34
JORGE DOS SANTOS ARAUJO	Oficial de Manutenção	300044077	38
JOSE ANTONIO MARTINS NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300137734	36
JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	Auxiliar Oficial de Manutenção	300022456	38
LAUDICEA RODRIGUES CRISTINA	Auxiliar de Serviços Gerais	300007341	38
LINDAURA MORAIS DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300022950	38
LUANA TRINDADE DE SOUSA SIMOES PINTO	Agente em Ativ. Administrativas	300058262	26
LUCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300014783	38
LUCIANE CARVALHO VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300120355	38
MAICON HARLIEN SALAS SOARES	Agente em Ativ. Administrativas	300124107	38
MARCIO RICARDO NASCIMENTO PEREIRA LINS	Agente em Ativ. Administrativas	300096193	38
MARIA CONCEICAO BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300012059	38
MARIA DAS DORES LOPES FLORES	Auxiliar em Atividades Adm.	300001424	38
MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043664	38
MARIA DO PERPETUO S. DOS S. MONTEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022956	38
MARIA GEUMA DE SOUZA BEZERRA	Oficial de Manutenção	300023024	38
MARIA MARTA COELHO DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	300001493	38
MARIA RUBIA MENDONCA AMARAL	Técnico em Serviços de Saúde	300001221	38
MARLENE DA SILVA PAES	Técnico em Serviços de Saúde	300001250	38
MAURICIO ALVES CARDOSO	Agente em Ativ. Administrativas	300061127	36
MISTES SOUZADA SILVA CUNHA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300011518	38
NELICE PONTES DA COSTA MONTES	Auxiliar de Serviços Gerais	300023006	38
PATRICIA CALDEIRA COSTA	Professor Classe C	300046208	38
PAULO HENRIQUE NAZARIO KASSBURG	Auxiliar em Ativ. Adm.	300102184	38
REJANE BENTES DA MATTA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001624	38
RENATO REGIS TAVARES	Auxiliar de Serviços Gerais	300011864	38
ROSANA ALVES DE MATOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300131845	38
ROSANGELA REGIS DE ALBUQUERQUE	Técnico em Serviços de Saúde	300044066	38
SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017072	38
SELMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022766	36
TAIS SANTOS DOURADO SOARES LIMA	Agente em Ativ. Adm.	300135529	40
TATIANA ARAUJO MUNIZ	Agente em Ativ. Adm.	300122953	38
VALERIA CHRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	Agente em Ativ. Adm.	300136196	38
VALDNEY LIMA VALE	Oficial de Manutenção	300023021	38
VANILDE MARIA MOREIRA BRAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300134876	38
VIRGINIA LICIA LOBATO RAMOS	Técnico em Serviços de Saúde	300001472	36
ZENILDA DALPRA GALDINO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022418	38

Joelma Sampaio
Diretora Geral Adjunta
Hospital de Base/RO

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº3452/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 14/12/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

Considerando que o (a) servidor solicitou via processo **01-1601.20394-0000/2016** 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário

RESOLVE:

Suspender a portaria 1387/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 13/04/2016.

Onde se lê:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) CLEICEY PINHEIRO DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado(a) no Diária/DAF/SEDUC matrícula nº300024221, referente ao exercício 2016 de 02/05/2016 a 31/05/2016, ficando as mesmas para fruição de 20 (vinte) dias em 01/03/2017 a 20/03/2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia – se:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) CLEICEY PINHEIRO DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado(a) no Diária/DAF/SEDUC matrícula nº300024221, referente ao exercício 2016 de 02/05/2016 a 31/05/2016, ficando as mesmas para fruição de 20 (vinte) dias em 01/03/2017 a 20/03/2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº3455/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 14/12/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Retificar a portaria 2135/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 16/06/2016.

Onde se lê:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) BEATRIZ RAMOS CORREIA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Professor Classe C, lotado(a) no GPASO/DAF/SEDUC matrícula nº300087405, no período de 05/01/2016 a 03/02/2016, ficando as mesmas para fruição de 15 (quinze) dias em **11/07/2016 a 25/07/2016** e 15 (quinze) dias de **09/01/2017 a 23/01/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia – se

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) BEATRIZ RAMOS CORREIA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Professor Classe C, lotado(a) no GPASO/DAF/SEDUC matrícula nº300087405, no período de 05/01/2016 a 03/02/2016, ficando as mesmas para fruição de 15 (quinze) dias em **11/07/2016 a 25/07/2016** e 15 (quinze) dias de **14/12/2016 a 28/12/2016**.

PORTARIA Nº3454/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 14/12/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2016 do(a) servidor(a) RITA DE CÁSSIA RAMALHO ROCHA, Diretora, lotado(a) na CRH/GAB/SEDUC, matrícula nº300114146, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) perío-

dos, sendo o primeiro de **09/01/2017 a 23/01/2017** e o segundo de **17/07/2017 a 31/07/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3438/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 12/12/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) IZABEL CRISTINA EGEWARTH, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na EEEFM. Inácio de Castro CRE/SEDUC/Cerejeiras matrícula nº300061426, no período de 01/10/2016 a 30/10/2016, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2017 a 30/06/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3382/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 28/11/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2016 do(a) servidor(a) ELIANA SOARES DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na DAF/SEDUC matrícula nº300118456, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016, ficando as mesmas para fruição em 01/09/2017 a 30/09/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3391/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 01/12/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2016 do(a) servidor(a) RAIMUNDO VALE MELO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado(a) no PDA/DAF/SEDUC matrícula nº300018552, no período de 05/01/2016 a 03/02/2016, ficando as mesmas para fruição em 01/12/2016 a 30/12/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3402/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 05/12/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Suspender a portaria 2672/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 18/08/2016.

Onde se lê:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) GRACITA STRESSER GALVAO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na GCONV/DAF/SEDUC matrícula nº300051461, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016., ficando as mesmas para fruição em **01/11/2016 a 30/11/2016**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia – se

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) GRACITA STRESSER GALVAO, pertencente ao quadro perma-

nente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na GCONV/DAF/SEDUC matrícula nº300051461, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016., ficando as mesmas para fruição em **01/03/2017 a 30/03/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3418/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 7/12/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Retificar a portaria 2302/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 14/07/2016.

Onde se lê:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) MARIA DA AJUDA ONOFRE DOS SANTOS, cargo Diretor Adm/Financeiro, lotado(a) na DAF/SEDUC matrícula nº300126286, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de **11/07/2016 a 22/07/2016** e o segundo de **01/12/2016 a 18/12/2016**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia - se

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) MARIA DA AJUDA ONOFRE DOS SANTOS, cargo Diretor Adm/Financeiro, lotado(a) na DAF/SEDUC matrícula nº300126286, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de **11/07/2016 a 22/07/2016** e o segundo de **23/01/2017 a 09/02/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3381/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 28/11/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº2311/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 15/07/2016.

Onde se lê:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) BENILCE MATOS DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Professor Classe C, lotado(a) no CRH/GPASO/DAFI/SEDUC matrícula nº300005465, no período de 07/01/2016 a 14/01/2016 e vinte e dois dias de 11/07/2016 a 01/08/2016, ficando as mesmas para fruição do segundo período de **18/07/2016 a 23/07/2016**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) BENILCE MATOS DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Professor Classe C, lotado(a) no CRH/GPASO/DAFI/SEDUC matrícula nº300005465, no período de 07/01/2016 a 14/01/2016 e vinte e dois dias de 11/07/2016 a 01/08/2016, ficando as mesmas para fruição em 03 (três) períodos, sendo o primeiro de **07/01/2016 a 14/01/2016** o segundo de **18/07/2016 a 23/07/2016** e o terceiro de **01/12/2016 a 16/12/2016**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3408/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 06/12/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2016 do(a) servidor(a) ISRAEL LOSSOLLI BACON, cargo Assessor Técnico, lotado(a) na SEOB/ASTIN/SEDUC matrícula nº300122274, no

período de 01/12/2016 a 30/12/2016, ficando as mesmas para fruição em 19/12/2016 a 17/01/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3388/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 01/12/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) GLEICIANE TIMM, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Rolim de Moura matrícula nº300063269, no período de 07/07/2016 a 21/07/2016, ficando as mesmas para fruição em 22/11/2016 a 06/12/2016, considerando que a servidora encontrava-se de Licença Maternidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3389/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 01/12/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2016 do(a) servidor(a) MARIA DA GLORIA GOMES DA SILVA DOS REIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Porto Velho matrícula nº300063234, no período de 05/01/2016 a 03/02/2016, ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro de **16/12/2016 a 30/12/2016** e o segundo de **01/02/2017 a 15/02/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3390/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 01/12/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2016 do(a) servidor(a) GISELE MARTINS SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na EEEFM. Francisca Julia da Silva CRE/SEDUC/Rolim de Moura matrícula nº300113421, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016, ficando as mesmas para fruição em 01/11/2017 a 30/11/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3406/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 05/12/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) JOZIANE KAIM, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Cerejeiras matrícula nº300126233, no período de 07/07/2016 a 21/07/2016, ficando as mesmas para fruição em 12/12/2016 a 26/12/2016, considerando que a servidora encontrava-se de Licença Maternidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3409/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 06/12/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2015 do(a) servidor(a) EUNICE DOS REIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado(a) na EEEF. Maria Comandoli Lira CRE/SEDUC/Rolim de Moura matrícula nº300072050, no período de 01/02/2015 a 02/03/2015, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2017 a 30/03/2017, considerando que a servidora encontrava-se de Licença Médica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3410/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 06/12/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2016 do(a) servidor(a) LUCILENE GONÇALVES DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na CRE/SEDUC/Machadinho D'Oeste matrícula nº300113223, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2017 a 30/07/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3411/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 06/12/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2016 do(a) servidor(a) JULIANA SANTOS SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na EEEF. Nilton Oliveira de Araújo CRE/SEDUC/Jaru matrícula nº300112282, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2017 a 30/03/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3412/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 06/12/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2016 do(a) servidor(a) LUCILENE DE SOUZA BRAGA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado(a) na CRE/SEDUC/Pimenta Bueno matrícula nº300024935, no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, ficando as mesmas para fruição em 01/12/2016 a 30/12/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº3417/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 07/12/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2014 do(a) servidor(a) MARIA BINS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Rolim de Moura matrícula nº300023877, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, ficando as mesmas para fruição em 01/02/2017 a 02/03/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3447/2016-GAB/SEDUC

Porto Velho, 14 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que preceitua a Resolução nº 435/2008 – CEE/RO, a Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO, e a Portaria nº 1.270/2008 – GAB/Seduc, e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação – CRE/Seduc, de Porto Velho – RO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jaime Barcessat, localizada no município de Candeias do Jamari - RO.

§ 1º Cabe à escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação – CRE/Seduc.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado à Coordenadoria Regional de Educação, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, tornando-se sem efeito a Portaria nº 0044/2010-GAB/Seduc, de 14 de janeiro de 2014 e demais disposições contrárias.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/SEDUC/RO – 2016
Processo Administrativo nº 01.1601.22458-0000/2016

Termo de Cooperação Técnica que celebram entre si, a Secretaria de Estado da Educação - Seduc e, de outro, o Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará.

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica, de ordem administrativa entre o Estado de Rondônia e o Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

Cláusula Terceira - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este Termo não visa o repasse de recursos financeiros de quaisquer parte, tendo em vista ser o seu caráter eminentemente didático-pedagógico.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo tem até 02 (dois) meses, a contar do dia 19.12.2016 a 19.02.2017, devendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, rescindindo, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, mediante notificação escrita.

Cláusula Sétima - DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

7.1. As partes praticarão, reciprocamente, os atos necessários à efetiva execução das presentes disposições, por intermédio dos seus representantes legais ou de pessoa regularmente designada.

7.2. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2016

Assinam:

ELIANE CRISTINA FARIA
Diretora Geral do Instituto Abaitará

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3463/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 14 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados pela Empresa M.A. Viagens e Turismo Ltda, Processo Nº 1601.10050/2016 referente à aquisição de passagens terrestres intermunicipais no âmbito do Estado de Rondônia e da Empresa Almeida e Costa Ltda, referente ao processo Nº. 01.1601.11458.0000/2016 de hospedagem, alimentação, que atenderam a realização da Capacitação de Professores de Matemática na Perspectiva da Educação Integral no município de Porto Velho nos dias: 19, 20 e 21 de Junho de 2016.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados para compor sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão ora instituída:

- 1 - Tamara Vasconcelos de Azevedo Kasper – matrícula nº 300008424 – Subgerente de Educação Integral - GEB/DGE/Seduc;
- 2 - Diogo Silva Cavalcanti – Matrícula – 0702620 – Técnico em Educação - GEB/DGE/Seduc;
- 3 - Elcilene Neves de Araújo Ribas – Matrícula 30024566 – Gerente de Educação - GEB/DGE/Seduc.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3443/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir relatórios de recebimento dos serviços de confecção de placas de veículos, pela empresa Francisco Barros Neto - ME, a esta Secretaria, objeto do Processo Administrativo nº 01-1601.20794-0000/2016.

Art. 2º Designar os membros, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída.

- 1- Raimundo Nonato Amoedo Souza, matrícula nº 300122497;
- 2- Ildefonso Albino Vieira Ramos, matrícula nº 300118331;
- 3- Reginaldo Souza Gomes, matrícula nº 300026165.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, e na Lei nº 4.320/64, e considerando os termos do Parecer nº 47/CI/2016 às fls. 147 a 149, Despacho nº 145/CI/2016, as fls. 155 e Despacho as fls. 169, do Processo Administrativo nº 01-1601.08239-0000/2006, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pelo servidor Eber Ferreira Alves, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Pimenta Bueno - RO, no valor de R\$ 5.078,78 (cinco mil e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), referente concessão normal de Suprimento de Fundos, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decretos nº 14.654/2009 e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2016.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3453/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 14 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que preceitua a Resolução nº 435/2008 – CEE/RO, a Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO, e a Portaria nº 1.270/2008 – GAB/Seduc, e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação – CRE/Seduc, de Guajará-Mirim - RO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Irmã Maria Celeste, localizada no município de Guajará-Mirim - RO.

§ 1º Cabe à escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação – CRE/Seduc.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado à Coordenadoria Regional de Educação, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3444/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de dezembro de 2016.

Parabeniza a Coordenadora Regional de Educação, Professora Lúcia Santos Costa de Castro e a Chefe da Seção Pedagógica, Professora Margareth M. Pereira de Oliveira.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Parabenizar a Coordenadora Regional de Educação, Professora Lúcia Santos Costa de Castro e a Chefe da Seção Pedagógica, Professora Margareth M. Pereira de Oliveira da Coordenadoria Regional de Educação - CRE de Rolim de Moura.

Parágrafo único. Esta Portaria pauta-se no status das escolas públicas estaduais localizadas nos municípios de Rolim de Moura, Castanheiras, Nova Brasilândia, Novo Horizonte e Santa Luzia que se encontram 100% (cem por cento) autorizadas.

Art. 2º Elogiar as Inspetoras Escolares da Coordenadoria Regional de Educação - CRE de Rolim de Moura responsáveis pela autorização de funcionamento das escolas jurisdicionadas a essa CRE:

- I-Marisete Damaceno;
- II-Rizeli Moreira;
- III-Rosângela Holando dos Santos; e
- IV-Wilsa Carla Amando.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3456/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 14 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que preceitua a Resolução nº 435/2008 – CEE/RO, a Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 –

CEE/RO, e a Portaria nº 1.270/2008 – GAB/Seduc, e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação – CRE/Seduc, de Guajará-Mirim - RO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Simon Bolívar, localizada no município de Guajará-Mirim - RO.

§ 1º Cabe à escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação – CRE/Seduc.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado à Coordenadoria Regional de Educação, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3445/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de dezembro de 2016.

Valida e/ou convalida os estudos dos estudantes e os documentos lícitamente expedidos pelas escolas da rede pública estadual de ensino, referente às etapas, fases de etapa, cursos e modalidades da educação básica, que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016-CEE/RO,

RESOLVE:

Art. 1º Validar e/ou convalidar os estudos dos estudantes e os documentos lícitamente expedidos pelas escolas da rede pública estadual de ensino, referente às etapas, fases de etapa, cursos e modalidades da educação básica, para o:

I- ano letivo de 2016 para o ensino regular; e

II- segundo semestre do ano letivo de 2016 para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA.

§1º A validação de estudos aplica-se àquelas escolas que nunca obtiveram a devida autorização de funcionamento.

§ 2º A convalidação de estudos aplica-se àquelas escolas que já obtiveram autorização de funcionamento, e esta permanece vencida, e continuam ofertando as etapas, fases de etapa, cursos e modalidades da educação básica para a qual foram autorizadas.

Art. 2º A validação ou convalidação de estudos de que trata esta Portaria não concede autorização de funcionamento às escolas, nem as suas respectivas extensões, nas etapas, fases de etapa, cursos e modalidades da educação básica que ofertam.

Art. 3º As Coordenadorias Regionais de Educação - CRE deverão envidar esforços junto às escolas que ainda não estão devidamente regularizadas pela Seduc, visando à formalização do processo para autorização de funcionamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3449/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 14 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/08 – CEE/RO, Resolução n.1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução n. 1.208/2016 – CEE/RO, e Portaria n. 1.270/2008 – GAB/Seduc e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará Mirim.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rocha Leal, localizada no Município de Guajará Mirim - RO.

§ 1º Cabe à escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado à Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3446/2016/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de dezembro de 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e, considerando a Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015, a Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015 e o constante no Processo Administrativo nº 01-1601.20984-0000/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Proafi 2ª Parcela de 2016, ao Conselho Gestor da Coordenadoria Regional Educação de São Francisco do Guaporé - RO, CNPJ nº 26.149.529/0001-65, a importância de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) para o Presidente do Conselho Gestor José Maurício de Carvalho, CPF nº 428.540.593-87, Agência 4125-4, Conta nº 15.131-9, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, Recurso Orçamentário de Programação nº 2087, Elemento de despesas nº 33.90.30 - R\$13.600,00 e Elemento de despesas nº 33.90.39 - R\$ 4.400,00.

Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será feita mediante o depósito em conta corrente específica, destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

§ 1º É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta - corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

§ 2º Não poderá ser pago com os recursos do Proafi qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação pela Coordenadoria Regional de Educação Proafi, obedecerão ao disposto nas Leis Estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, após o término da utilização do recurso, conforme o artigo 18 da Lei 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 6º A prestação de contas, dos recursos recebidos através do Proafi deverão ser apresentados a esta Secretaria, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

Art. 7º Os saldos financeiros que porventura existirem na conta - corrente das Unidades Executoras ao término de cada exercício deverão ser devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 8º Parágrafo único. A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe os artigos 19 e 20, da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 9º No caso de não apresentação da prestação de contas, irregularidades e/ou pendências, a Coordenadoria Regional de Educação será notificada, tendo o prazo de dez dias úteis para resposta após recebimento da notificação.

Art. 10 A não apresentação da prestação de contas, irregularidades e/ou pendências no prazo estabelecido, impedirá futuros repasses.

Art. 11 Se verificadas a não apresentação da prestação de contas, irregularidades e/ou não forem sanadas as pendências pela Coordenadoria Regional de Educação e, constando danos ao erário estadual, o Ordenador de despesa determinará a instauração de processo administrativo com vista à apuração de responsabilidade, garantindo aos questionados o Princípio do contraditório e ampla defesa.

Art. 12 Após esgotados todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007 e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE DIFERENÇA DE REAJUSTE CONTRATUAL

PROCESSO Nº 01.1601.01868-0001/2012

CONTRATO Nº 081//PGE/2013

Ao Contrato nº 081//PGE/2013, celebrado entre o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - Seduc e a empresa Prestígio Transporte Ltda-ME, que tem por objeto prestação de serviço de transporte terrestre que disponibiliza 30 (trinta) ônibus apropriados, para executar 3.413,20 km diários, perfazendo 206 dias letivos, um total de 703.119,20 km, com a finalidade de realizar transporte escolar gratuito dos alunos da rede de Ensino Estadual, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação - CRE/Seduc, na região do município de Buriti, abrangendo os distritos de Minas Novas, Jacinópolis e Rio Pardo - RO.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, CNPJ nº 4.564.530/0001-13, situada na rua Pe. Chiquinho, Reto 01, Edifício Rio Guaporé, Palácio Rio Madeira, nesta capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira, resolve APOSTILAR o Contrato nº 081//PGE/2013, fls. 05, Processo Administrativo nº 01.1601.01868-0001/2012, para reajustar o valor com previsão na Cláusula Quinta do 6º Termo Aditivo, fls. 18, conforme art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, de acordo com a Informação nº 015/NCAL/GAP/CGE, fls. 9.307 a 9.310, observando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 081//PGE/2013, ficam reajustados em R\$ 7,03, correspondente à variação do IGP-M(FGV), calculado sobre o índice acumu-

lado de 1,007700, aplicado no valor de R\$ 6,40, referente ao período de junho/2015 a maio/2016 e no índice de 1,098199, aplicado sobre o valor de R\$ 7,03, referente ao período compreendido entre junho/2015 e maio/2016, demonstrado na planilha, em anexo da Informação nº 0394/NCL/GAP/CGE-2016, fls. 30/33, do Processo, em epígrafe, com previsão na Cláusula Quinta do 6º Termo Aditivo, fls. 18.

PARÁGRAFO ÚNICO - Após assinatura do 6º Termo Aditivo, o valor global do Contrato nº 081//PGE/2013 é de R\$ 4.007.779,44 (quatro milhões, sete mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), e o valor mensal passa de R\$ 388.135,68 (trezentos e oitenta e oito mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 426.342,78 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), a vigorar a partir de 1º de agosto de 2016, com base nos cálculos demonstrados no enunciado desta Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 12.368.1269.2087 e Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100, Recurso do Tesouro Estadual, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 00049/2016, para dar cobertura ao Contrato nº 081//PGE/2013, no exercício 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas, com base no § 8º do art. 65, da lei 8.666/1.993, as condições acordadas no Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo.

CLÁUSULA QUARTA

O presente TERMO será publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, e no Diário Oficial da União, por trata-se de fonte de recurso oriunda do tesouro do Governo Federal à execução do Contrato.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2016.

Testemunhas:

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3464/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução nº 435/08 – CEE/RO, Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO, e Portaria nº 1.270/2008 – GAB/Seduc e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marcos de Barros Freire, localizada no Município de Porto Velho - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania****Polícia Militar****PORTARIA Nº 379/DP-6 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre transferência de Praça PM para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e da outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o 2º SGT PM RE 100050691 FRANCISCO EVANDRO MOREIRA, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01-1505.01691-0000/2016, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos nº 199/DAP/DP-16.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 5º BPM, que proceda o seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), a Diretoria de Pessoal da PMRO.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 380/DP-6 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre transferência de Praça PM para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e da outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o 2º SGT PM RE 100046925 SAMUEL AURELIANO MOTA, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01-1505. 01635-0000/2016, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos nº 197/DAP/DP-16.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 3ºBPM da PMRO, que proceda o seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), a Diretoria de Pessoal da PMRO.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 383/DP-6, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Cessação de remuneração de Praça Militar do Estado de Rondônia por falecimento.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso V, do art. 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar o pagamento da EX- 2º SGT PM RR RE 100027060 ODETE SANDESKI, por seu falecimento, a contar de 03 de novembro de 2016, conforme Certidão de Óbito sob o nº 099523.01.55.2016.4.00014.272.0005792.71, do Ofício dos Registros Públicos da Comarca de São Sebastião do Cai/RS, e ainda, conforme o Art. 31 da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Determinar aos órgãos competentes que adotem às medidas Administrativas e Financeiras cabíveis nas esferas de suas atribuições.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 384/DP-6, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Reforma, mediante limite de Idade na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais que lhe compete o inciso V, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Reformar o 1º SGT PM RR RE 100002826 FRANCISCO ONOFRE DA SILVA, por ter atingido o limite de permanência na Reserva Remunerada, de acordo com o Art. 42§ 1º, da constituição Federal, combinado com letra c, do inciso I do Art. 96, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Diretor de Pessoal da PMRO que remeta os autos do processo com a nova situação de Reforma à Superintendência de Administração Federal do Ministério do Planejamento, SAMP/RO, para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 385/DP-6 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial e agregação no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o ST PM RE 100034506 JOÃO APARECIDO RIBEIRO DE FREITAS, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01-1505.01690-0000/2016, de 29 de novembro de 2016, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos nº 200/DAP/DP-16.

Art. 2º Agregar o referido Policial Militar, em conformidade com o Inciso I do Art. 4º da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

Art. 3º Solicitar ao Secretário-Chefe da Casa Militar, que proceda ao seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Diretoria de Pessoal da PMRO.

Art. 4º Determinar à Diretoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 387/DP-6, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Reforma, mediante limite de Idade na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais que lhe compete o inciso V, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o 2º SGT PM RR RE 100000426 WALDIR MAGALHÃES, por ter atingido o limite de permanência na Reserva Remunerada, de acordo com o Art. 42§ 1º, da constituição Federal, combinado com letra c, do inciso I do Art. 96, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Diretor de Pessoal da PMRO que remeta os autos do processo com a nova situação de Reforma à Superintendência de Administração Federal do Ministério do Planejamento, SAMP/RO, para adoção das demais providências administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 388/DP-6, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Reforma, mediante limite de Idade na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais que lhe compete o inciso V, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o ST PM RR RE 100000438 JOÃO JOSÉ DA CRUZ SARAIVA, por ter atingido o limite de permanência na Reserva Remunerada, de acordo com o Art. 42§ 1º, da constituição Federal, combinado com letra c, do inciso I do Art. 96, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Diretor de Pessoal da PMRO que remeta os autos do processo com a nova situação de Reforma à Superintendência de Administração Federal do Ministério do Planejamento, SAMP/RO, para adoção das demais providências administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 392/DP-6, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre reforma, de Praça PM na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais que lhe compete o inciso V, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto 12.722 de 13 de março de 2007.

Considerando a de Ata de Inspeção de Saúde da Sessão Nº 127, de 17 de novembro de 2016, a qual apontou o novo quadro de saúde do referido Policial Militar da Reserva Remunerada.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o 3º SGT PM RR RE 100010940 DOMINGOS MARTINS DA SILVA de acordo com o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do Art. 96 e inciso IV do Art. 99, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, em conformidade com o item XIV do Art. 6º, da Lei nº 7.713/1988, alterada pelas Leis nº 8.541/1992, 9.250/1995 e 11.052/2004.

Art. 2º Determinar ao Diretor de Pessoal que remeta os autos do processo com a nova situação de Reforma à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, para adoção das demais providências administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 395/DP-6 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Retificação de Reforma de Praça na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

Considerando a de Ata de Inspeção de Saúde da Sessão 096, 04 de agosto de 2016, a qual apontou o novo quadro de saúde do referido Policial Militar da Reserva Remunerada desde 26.09.2006.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº. 308/DP-6, de 16 de setembro de 2016, o qual dispõe sobre reforma de Praça PM na Inatividade.

ONDE SE LE:

“Art. 1º Reformar o 1º SGT PM RR RE 100013045 JOÃO CONRADO MONTEIRO de acordo com o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do Art. 96 e inciso IV do Art. 99, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, em conformidade com o item XIV do Art. 6º, da Lei nº 7.713/1988, alterada pelas Leis nº 8.541/1992, 9.250/1995 e 11.052/2004.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Reformar o 1º SGT PM RR RE 100013045 JOÃO CONRADO MONTEIRO de acordo com o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do Art. 96 e inciso IV do Art. 99, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.”

Art. 2º Determinar ao Diretor de Pessoal que remeta os autos do processo de inativação à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento – SAMP/RO, para adoção das demais providências administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 16 de setembro de 2016.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº112/DP-5, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Torna sem efeito a Portaria Medalha Mérito de Trânsito na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso XX, do Art. 12. Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 94/DP-5, de 16 de novembro de 2016, que outorga a Medalha Mérito do Trânsito na Polícia Militar do Estado de Rondônia, publicada no Diário Oficial nº 213 de 22/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº113/DP-5, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Outorga Medalha Mérito de Trânsito na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IV do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto Nº 12722, de 03 de março de 2007, e ainda combinado com a Resolução nº 202, de 1º de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar a Medalha “Mérito de Trânsito da Polícia Militar”, por terem prestado relevantes serviços e contribuições ao trânsito rondoniense, aos Policiais Militares:

CEL PM RE 06134-1 ROGÉRIO **TORRES** CAVALCANTI
CEL PM RE 06003-6 EVILÁSIO SILVA **SENA** JÚNIOR
CEL PM RE 06130-3 **HILTON** JOSÉ SANTANA PINTO
TEN CEL DENT PM RE 06028-2 **ELISABETH** LOIZA SILVA NUNES
TEN CEL PM RE 06131-5 **RILDO** JOSÉ FLORES
TEN CEL PM RE 06157-3 **PLINIO** SÉRGIO CAVALCANTE
TEN CEL PM RE 06125-0 **AURÉLIO** VIROTE SERPA
TEN CEL PM RE 06132-7 **ADILSON** JOSÉ DE **OLIVEIRA**
TEN CEL PM RE 05777-8 WALNIR **FERRO** DE SOUZA JÚNIOR
TEN CEL PM RE 06153-5 PAULO SÉRGIO GOMES **SITYA**
TEN CEL PM RE 06159-7 ARIOSTENES **VIANA** DE AZEVEDO
TEN CEL PM RE 06160-2 JULIO **IAGO** VIEIRA
TEN CEL PM RE 05455-6 FRANCISCO **NEURIMAR** GOMES DE ANDRADE
TEN CEL PM RE 03867-9 OZIEL BASÍLIO **PARADELA**
TEN CEL PM RE 06161-4 JOSÉ **CARLOS** DA SILVA JÚNIOR
TEN CEL PM RE 06162-6 **PAULO ANDRÉ** SANTOS SOUZA
TEN CEL PM RE 06164-0 LAURI **GUILLANDE**
TEN CEL PM RE 06567-2 JULIO MARTINS **FIGUEIROA** FARIA
TEN CEL PM RE 06568-4 LUIZ **GUSTAVO** ROSA COELHO
MAJ BIO PM RE 06050-5 **SANDRA** MARIA BRAGA
MAJ FIS PM RE 06141-5 **ELCIA** ANDRADE DE BARROS
MAJ PM RE 06561-0 ANDRÉ ROBERTO DE **AZEVEDO**
MAJ PM RE 06572-5 RONE **HERTON** DANTAS DE FREITAS
MAJ PM RE 06560-8 ALEXANDRE **FARIA** GONZAGA
MAJ PM RE 06571-3 ODINELSON GOMES **BRAGA**
CAP PMADM RE 03405-1 EDSON LUIZ DE **ARRUDA**
CAP PM RE 09298-3 **JEFFERSON** RIBEIRO DA ROCHA
CAP PM RE 09298-7 **MARCELO** VICTOR DUARTE
1º TEN PM RE 06874-1 PAULO **ANTUNES** DA SILVA
1º TEN PM RE 06718-7 **ADENILSON** SILVA CHAGAS

1º TEN PM RE 06950-1 JORGE **FERNANDO** DE OLIVEIRA FREITAS
1º TEN PM RE 05066-5 **JÚLIO** LIMA DA SILVA
1º TEN PM RE 08037-5 DOUGLAS **MARINK** DE MIRANDA
SUB TEN PM RE 05615-2 **JAIR** BATISTA FERREIRA
SUB TEN PM RE 03526-3 RAIMUNDO NONATO DO **NASCIMENTO**
SUB TEN PM RE 02872-7 **DOURIVAL** NONATO DA SILVA
1º SGT PM RE 04242-4 OSÉIAS SOUZA **ANGELIM**
1º SGT PM RE 03897-8 **SÉRGIO** ALVES DOS SANTOS
2º SGT PM RE 02445-8 **ALTAIR** MARTINS SOARES
2º SGT PM RE 04320-8 **JACINTO** OLIVEIRA NETO
2º SGT PM RE 08348-6 **CLEUBER** ALVARACO DA ROCHA
3º SGT PM RE 05697-0 JOSÉ DE **FREITAS** SILVA
3º SGT PM RE 02894-7 ELIÉSIO **PRESTES** FERREIRA
3º SGT PM RE 05762-5 **ALEXANDRE** MAXIMILIANO MORAES
3º SGT PM RE 09450-7 ROSILENE **CRISTINA** MÓDULO
3º SGT PM 07416-6 **RAFAEL** DE OLIVEIRA BATISTA
AL SGT PM RE 06432-9 MARCOS **VINÍCIUS** GOMES DA SILVA
AL SGT PM RE 06460-4 PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
CB PM RE 06253-9 ANTONIO **VEIGA** DE ALMEIDA
CB PM RE 06750-3 CARLOS **HENRIQUE** CRUZ **SANTOS**
CB PM RE 07042-1 MARIA **AUXILIADORA** DA SILVA
CB PM RE 07641-1 ARYSSON CLÉBIO MENDES **CAMINHA**
CB PM RE 07533-0 **ÂNGELO** MÁRCIO ASSIS NEVES
CB PM RE 08439-5 EDILSON FEITOSA **DE MENEZES**
CB PM RE 07321-5 **FELIPE** DE LIMA SOUSA
CB PM RE 08487-5 **WALTER** ANTONIO BERLINI ANCILOTO
CB PM RE 06311-7 **ELIZANGELA** FERREIRA COIMBRA
CB PM RE 06552-9 **ANA CLÁUDIA** CAMPOS
CB PM RE 06555-5 MARIA MAZARELO RAMOS **MACIEL**
CB PM RE 07407-5 MELQUISEDEQUE **ABRAMOVSKI**
CB PM RE 06997-7 **MADYSSON** BRANDÃO HAYASHIDA
CB PM RE 08500-2 **ONÉSIMO** GONÇALVES LOPES
CB PM RE 09056-2 CLAYTON WLLMIS **LEÃO** GONÇALVES
SD PM RE 08235-5 LUCIANO NUNES DE **MACEDO**
SD PM RE 08278-4 CLEUGON **MACEDO** DE OLIVEIRA
SD PM RE 08311-3 JOÃO **CARDOSO** DO VALE
SD PM RE 09252-0 **JOSIMAR** PEREIRA DE ALMEIDA
SD PM RE 09446-5 RENATO **VANJURA** FERREIRA
SD PM RE 08430-0 ALESSANDRO **SANTOS** RODRIGUES
SD PM RE 07770-4 EMERSON **DERMONE** DE CARVALHO
SD PM RE 09447-3 ROBERTO DE **CARVALHO** GUIMARÃES

Art. 2º Outorgar a Medalha “Mérito de Trânsito da Polícia Militar”, por terem prestado relevantes serviços e contribuições ao trânsito rondoniense, os seguintes Policiais Militares da Reserva Remunerada:

MAJ PM RR RE 03088-5 **ROSELI** FROES DE ARAÚJO
CAP PM RR RE 0437-9 **CARLOS ALBERTO** ALVES SILVA
ST PM RE 03403-7 **EDMILSON** DA SILVA

Art. 3º Outorgar a Medalha “Mérito de Trânsito da Polícia Militar”, por terem prestado relevantes serviços e contribuições ao trânsito rondoniense, aos seguintes funcionários civis da PMRO:

LENILSON DE SOUSA GUEDES
MARILENE DE OLIVEIRA BITENCOUT

Art. 4º Outorgar a Medalha “Mérito de Trânsito da Polícia Militar”, por terem prestado relevantes serviços e contribuições ao trânsito rondoniense, às seguintes autoridades e personalidades militares:

CEL BM LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania

CEL BM SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Rondônia

CEL AVIADOR CÉLIO OTÁVIO ARAÚJO GALVÃO – Base Aérea

GENERAL DE BRIGADA RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES

TEN CEL ENG MARCOS BATISTA DA SILVA – Exército Brasileiro

CAP DE CORVETA FELIX CARLOS GRAMAIO JÚNIOR – Delegado Fluvial

SUBOFICIAL ORLANDO AMARAL MEIRELES – Marinha do Brasil

CEL PMAC JULIO CÉSAR DOS SANTOS

CEL PMAC ULYSSES FREITAS PEREIRA DE ARAÚJO

TEN CEL PMAC ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS TELES DE ALMEIDA

CAP PMAC IGOR ADMS BANDEIRADA SILVA

1º TEN EB FRANCISCO LOPES

2º TEN AR FÁBIO DA SILVA CANELLAS

2º SGT PMAC JAKES GOMS DE ALMEIDA

3º SGT BM RO JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA

Art. 5º Outorgar a Medalha “Mérito de Trânsito da Polícia Militar”, por terem prestado relevantes serviços e contribuições ao trânsito rondoniense, às seguintes autoridades e personalidades civis:

DR LUIZ ROBERTO DE MATTOS - Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DR ANDRÉ ROBERTO LIMA DE SOUSA – Delegado de Polícia Civil

JESUÍNO DA SILVA BOABAI – Deputado Estadual

VALBIO SILVA CARVALHO – Agente de Trânsito SEMTRAN

ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS – Agente de Trânsito SEMTRAN

NATHIELE MARTINS SILVA – Agente de Trânsito SEMTRAN

GILDETE MIRANDA DE SOUZA – Diretora técnica de educação de trânsito do DETRAN

ANA VALÉRIA RODRIGUES - Coordenadora de educação de trânsito do DETRAN

SIDNEI COSTA DE OLIVEIRA - Agente de Trânsito do DETRAN

EDSON DA SILVA MATTOS FILHO – Agente de Trânsito

ADELINO SILVA DE ARAÚJO – Agente de Trânsito

EDILSON COSTA CRUZ – Agente de Trânsito

FERNANDO HENRIQUE CAVALCANTE NEPOMUCENO - Agente de Trânsito

ALVAREZ DE SOUSA SIMÕES – Superintendente da Polícia Rodoviária Federal de Porto Velho

ALAYR RODRIGUES SARAIVA – Chefe do Departamento de Polícia Federal de Porto Velho

JOSÉ GONGALVES DO NASCIMENTO NETO – Superintendente substituto da Polícia Federal de Porto Velho

GETÚLIO MÁRIO GOMES DE AZEVEDO - Chefe de policiamento e fiscalização

EDNA CARVALHO BOTELHO - Comitê municipal de trânsito Porto Velho

ROZIANE DE OLIVEIRA LOPES - Comitê municipal de trânsito Porto Velho

DR JAIRO SANTANA JUNIOR – Delegado da central de polícia

ROBERTO CLEVERTON SALLES – Engenheiro empresa Santo Antônio

DR MARCOS BERTI CAVALCANTE – Médico intensivista anjos do asfalto

PAULO HENRIQUE SCHRODER – Presidente do clube de carros antigos

DR ELISEU MULLER DE SIQUIRA – Delegado geral de polícia civil

EDNA MELO – Professora do Colégio Tiradentes

ANANIAS ALVES FILHO – Presidente da FUNPAR

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM

Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM

Diretor de Pessoal

PORTARIANº 111/DP-5, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Outorga a “Medalha do Mérito Batalhão Rondon”.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, em seu Art. 12, IV, e ainda combinado com a Resolução nº 204, de 17 de junho de 2016, que institui a Medalha Mérito Batalhão Rondon.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a “Medalha do Mérito Batalhão Rondon”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e contribuições ao 1º Batalhão de Polícia Militar, aos seguintes policiais militares:

CEL PM RE 03615-2 AMARÍLIO ROCHA LARA

CEL PM RE 02621-2 JOÃO MOREIRA BONFIM

CEL PM RE 06020-6 SÁVIO ANTIÓGENES BORGES LESSA

CEL PM RE 06018-9 PAULO SÉRGIO VIEIRA GONÇALVES

CEL PM RE 06022-0 WANDERLEY DA COSTA

CEL PM RE 06126-2 MAURO RONALDO FLORES CORREA

CEL PM RE 06016-5 NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

CEL PM RE 06134-1 ROGÉRIO TORRES CAVALCANTI

CEL PM RE 06003-6 EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

CEL PM RE 06133-9 ALEXANDRE LUIZ DE FREITAS ALMEIDA

CEL PM RE 06130-3 HILTON JOSÉ SANTANA PINTO

CEL PM RE 06135-3 APOLÔNIO SERAFIM DA SILVA NETO

TC PM RE 06028-2 ELIZABETH LOIZA SILVA NUNES

TC PM RE 06131-5 RILDO JOSÉ FLORES

TC PM RE 06157-3 PLÍNIO SÉRGIO CAVALCANTE

TC PM RE 06125-0 AURÉLIO VIROTE SERPA

TC PM RE 06163-8 CHARLON DA ROCHA SILVA

TC PM RE 06166-4 FÁBIO ALEXANDRE SANTOS FRANÇA

TC PM RE 05777-8 WALNIR FERRO DE SOUZA JÚNIOR

TC PM RE 06153-5 PAULO SERGIO GOMES SITYÁ

TC PM RE 06158-5 CRISTIANO SILVA LISBÔA

TC PM RE 06159-7 ARIÓSTENES VIANA DE AZEVEDO

TC PM RE 0160-2 JÚLIO IAGO VIERA TRINDADE

TC PM RE 05455-6 FRANCISCO NEURIMAR GOMES DE ANDRADE

TC PM RE 03867-9 OZIEL BASÍLIO PARADELA

TC PM RE 06164-0 LAURI GUILLANDE

TC PM RE 06170-5 ALEXANDRE DE LIMA SOUZA

MAJ PM RE 06572-5 RONE HERTON DANTAS DE FREITAS

MAJ PM RE 06560-8 ALEXANDRE FARIA GONZAGA

CAP PM RE 07099-0 WASHINGTON SOARES FRANCISCO

CAP PM RE 09299-0 WILTON NASCIMENTO AMORIM

CAP PM RE 09298-3 JEFERSON RIBEIRO DA ROCHA

CAP PM RE 09298-7 MARCELO VICTOR DUARTE CORRÊA

CAP PM RE 09464-8 RANATO ACÁCIO CANHONI SUFFI

1º TEN PM RE 09466-5 HUGO RODRIGO TEIXEIRA DE HOLANDA

1º TEN PM RE 06950-1 JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA FREITAS

1º TEN PM RE 09467-4 MATHEUS SCHIMIDT PROFETA PANSSONATO

1º TEN PM RE 06916-1 CLAUDIO LOPES RODRIGUES

1º TEN PM RE 08394-6 MAIK TERRES DA SILVA

1º TEN PM ADM RE 05146-3 RONALDO AMORAS DOS SANTOS

1º TEN PM ADM RE 05902-5 WILLIAM LIMA BARBOSA

ST PM RE 05516-0 RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO

ST PM RE 01978-8 ADÃO JOSÉ SANTANA

ST PM RE 03201-5 ELCIO TEIXEIRA DA COSTA

1º SGT PM RE 03900-1 SEVERINO RAMOS CALAZANS

1º SGT PM RE 03589-7 EVANDRO DAMAZIO SOUZA

1º SGT PM RR RE 02774-4 IZAÍAS LIMA DA SILVA

1º SGT PM RR RE 03693-2 ANA MARIA VIEIRA DE CARVALHO

1º SGT PM RR RE 01794-8 APARECIDO CARLOS QUINTINO DA SILVA

2º SGT PM RE 07057-4 MANOEL LEITÃO DA SILVA

2º SGT PM RE 04958-7 **ADEILDO** JOSE DE ALMEIDA
 2º SGT PM RE 04538-5 AMISTON **GEREMIAS** DE OLIVEIRA
 2º SGT PM RE 04835-1 MARCOS AURELIO **DINO** DE SOUZA
 3º SGT PM RE 05115-2 **JOZIAS** FERREIRA DA SILVA NETO
 3º SGT PM RE 05489-3 MANUEL **EUCLEZIO** MATOS DE CASTRO
 3º SGT PM RE 05491-0 **CARLOS** MESSIAS MORAIS DE OLIVEIRA
 3º SGT PM RE 05868-1 **JERRY** WILSON BOTELHO DA COSTA
 3º SGT PM RE 05829-1 **ALCIMAR** LOPES DE ALMEIDA
 3º SGT PM RE 05554-8 **MARCELO** DE SOUZA OLIVEIRA
 3º SGT PM RE 09088-0 **ALLAN** RODRIGUES DA SILVA
 3º SGT PM RE 06199-9 ARLOS CORREIA COUTINHO NETO
 3º SGT PM RR RE 03052-4 **NELSON** SOUZA DA SILVA
 CB PM RE 06120-0 **JEFFTE** DA SILVA MONTEIRO
 CB PM RE 06304-0 **ELIZABETH** DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 CB PM RE 06542-6 KÁTIA **REGINA** VILHENA DE SANTANA
 CB PM RE 06393-5 **KÁTIA** CRISTINE WERMEIER
 CB PM RE 06865-0 CLEDYSON **VIDAL** MELO
 CB PM RE 07244-3 **SUZANA** BARRETO RESENDE SILVA
 CB PM RE 07228-5 **REGIMAR** SILVA LIMA
 CB PM RE 06775-9 **TEIDE** BARBOSA GOMES
 CB PM RE 06837-5 **ELIVALTER** GERALDO GONÇALVES
 CB PM RE 06894-7 HARRY **TESKE** NETO
 CB PM RE 06873-9 MAURICIO DA SILVA **OLIVEIRA**
 CB PM RE 06999-1 MANOEL FEITOZA **CARRIL**
 CB PM RE 07159-2 **ADRIANO** FERREIRA PAES
 CB PM RE 07019-6 PAULO ADRIANO DOS SANTOS **DUARTE**
 CB PM RE 07194-4 FRANCICO **HILTON** DE OLIVEIRA FILHO
 CB PM RE 06822-2 EDSON MARQUES **ZEBALOS** DE SOUZA
 CB PM RE 06845-4 **ERLANDE** COSTA CUNHA
 CB PM RE 07072-0 **RUSMAN** FURTADO BONFIM
 CB PM RE 06785-2 **CLÊNIO** NOGUEIRA CARDOSO
 CB PM RE 07058-6 MARCIO CARLOS **VENANCIO**
 CB PM RE 07689-5 JOÃO **CAMILO** FERREIRA FILHO
 CB PM RE 07683-5 FRANCISCO **MARQUES** DA SILVA
 CB PM RE 08573-9 **JOSUE** RIBEIRO DE OLIVEIRA
 CB PM RE 08201-7 **MÁRCIA** GARCIA OLIVEIRA
 CB PM RE 09060-8 **ANA** QUITÉRIA **MAIA** NAPOLEÃO
 CB PM RE 08578-4 **JAQUELINE** FERREIRA DA SILVA
 CB PM RE 07841-1 **SHILTON** HENRIQUE SANTOS DA SILVA
 CB PM RE 08530-0 FABIO **CABRAL** DA SILVA
 CB PM RE 07846-6 **GILDEAN** ADÃO SAN MARIN DUTRA
 CB PM RE 08892-6 PAPINE FRANQUE PASSOS **MARINHEIRO**
 CB PM RE 09081-5 ANDREIA **ELIANE** LASSEN
 CB PM RE 08106-2 **CODI** TIAGO ROQUE KURODA
 SD PM RE 08728-4 HERMERSON CORREIA DA SILVA
 SD PM RE 08193-1 MARCELO **RAMALHO** DA CRUZ
 SD PM RE 08198-6 **MIRIAN** RAMOS DE CARVALHO
 SD PM RE 08700-2 **HUILTON** DE SOUZA BRAGA
 SD PM RE 07798-6 MÁRCIO **DOS ANJOS** SILVA
 SD PM RE 07977-9 **JAMISSON** RODRIGUES DE FREITAS
 SD PM RE 08836-0 FABIO **ALEXANDRE** DAS ROSA
 SD PM RE 08197-1 **MURIDINEIA** AUGUSTO NUNES LIMA
 SD PM RE 07862-8 **RONALDO** DE SOUZA OLIVEIRA FIRMINO
 SD PM RE 08026-4 CARLOS EDUARDO MOURA **DE SOUSA**
 SD PM RE 07756-2 **EGNO** BARBOSA DE ARAÚJO JÚNIOR
 SD PM RE 08155-7 FERNANDO **FUJITA**
 SD PM RE 07762-8 MARCOS **DANILO** AUGUSTO **FRANÇA** MELO
 SD PM RE 08131-5 **WESLEY** ALVES DA SILVA
 SD PM RE 09253-1 **JULIANA** APARECIDA LIZO DA CUNHA
 SD PM RE 09230-4 **ELDER** SANTOS E SANTOS
 SD PM RE 09163-3 **DAIANE** GOMES DA SILVA TENÓRIO
 SD PM RE 09251-8 JONATAS **FERRAZ** CORDEIRO
 SD PM RE 09272-6 **OSMARILDO** JUNIOR ALVES FERREIRA
 SD PM RE 09272-8 **PATRÍCIA** CASTRO ANTUNES

SD PM RE 09238-4 **FRANCLIN** PARADA COELHO
 SD PM RE 09246-0 HOAN **VITORIO** DE SOUZA SALES
 SD PM RE 09228-4 **ELIZANGELA** DE SOUZA CASTRO MENDES
 SD PM RE 09264-1 MESSIAS **DAMASCENO** DE OLIVEIRA
 SD PM RE 09188-0 **DIEGO** DE ASSIS MOREIRA
 SD PM RE 09255-6 JUDISSON DA **CRUZ** BARBOSA
 SD PM RE 09393-9 **BENICIO** LUIS SILA CAVALCANTE
 SD PM RE 09388-8 **ADÃO** CARLOS LUCAS
 SD PM RE 09391-9 ANDERSON ALEX MAGALHÃES **GALVÃO**
 SD PM RE 09447-8 **ROBSON** DE FRANÇA RODRIGUES

Art. 2º Outorgar a “Medalha do Mérito Batalhão Rondon”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e contribuições ao 1º Batalhão de Polícia Militar, os seguintes Ex Comandantes do Batalhão Rondon:

CEL PM RE 000036 JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO
 CEL PM RE 000050 SERGIO HENRIQUE ZIMMERMAN
 CEL PM RE 000074 WALNIR FERRO DE SOUZA
 CEL PM RE 003040 PETRONIO BISMARCK TENORIO BARROS
 CEL PM RE 002060 JOÃO MARCOS DE ARAUJO BRAGA
 CEL PM RE 002993 CARLOS ROBERTO BORRE
 CEL PM RE 003076 CARLOS ROBERTO VIEIRA DE VASCONCELOS
 CEL PM RE 000115 ROBERTO FRANCO DA SILVA
 CEL PM RE 014049 EDNAR FERNANDO BARREIROS
 CEL PM RE 008806 ROBERTO VALMORBIDA
 CEL PM RE 011683 ANTENOR GENIO GOMES FILHO
 CEL PM RE 017754 AMOAN ITAI GARRETT DA SILVA
 CEL PM RE 021884 CARLOS ALBERTO VIVIAN GRAVI
 CEL PM RE 036346 PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO
 CEL PM RE 059996 ANTÔNIO VICENTE COCCO CARGNIN
 CEL PM RE 047486 CÉSAR ADILSON BANDEIRA PINHEIRO
 CEL PM RE 06016-5 NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
 CEL PM RE 060218 SÉRGIO NUNES MONTEIRO
 TC PM RE 017780 MARIO ADOLFO KOTERBA
 TC PM RE 047618 WALTER ARNALDO PEREIRA LEITÃO
 TC PM RE 036322 JOSANILDO QUERINO DA SILVA
 TC PM RE 054685 RENATO LUIZ DZIWOVSKI
 TC PM RE 06127-4 RONIMAR VARGAS JOBIM
 TC PM RE 061250 AURÉLIO VIROTE SERPA
 MAJ PM RE 017778 HERMENEGILDO CORREA DE OLIVEIRA FILHO

Art. 3º Outorgar a “Medalha do Mérito Batalhão Rondon”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e contribuições ao 1º Batalhão de Polícia Militar, às seguintes autoridades e personalidades militares e civis:

CONFUCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
 DANIEL PEREIRA - Vice Governador do Estado de Rondônia
 MAURO DE CARVALHO - Deputado Estadual
 JOSÉ HERMINIO COELHO - Deputado Estadual
 CLEITON ROQUE - Deputado Estadual
 NEIDSON DE BARROS SOARES - Deputado Estadual
 FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO DOS ANJOS – Vereador e CB PM
 ALAN MOTA CORDEIRO – Presidente da ASTIR e CB PM
 WILSON SOUZA - Jornalista
 ARIMAR SOUZA DE SÁ – Jornalista
 ANÍSIO GORAYEB – Historiador
 MARILEIDE CORDULA DE OLIVEIRA – Funcionária Civil da PMRO
 JANEIDE LIMA DA SILVA - Funcionária Civil da PMRO

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
 Comandante Geral da PMRO

DETRAN**PORTARIA Nº 3781/GAB/DETRAN-RO EM, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando a CI Nº 666/2016/GERCONV/DETRAN/RO, de 07.12.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor Fabiano de Souza Silva – Mat. 300073924 da qualidade de gestor administrativo nomeado através da Portaria nº 3052/GAB/DETRAN/RO, de 27.09.2016.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora Maria Auxiliadora Menezes – Mat. 300046940 para atuar como gestor do Contrato/Processo infrarrelacionado.

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
1.937/2.014	022/2016	MULTITEC PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	Manutenção preventiva e corretiva de elevadores

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2016, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3782/GAB/DETRAN-RO EM, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

Considerando o teor da Comunicação Interna – CI nº 665/2016/GERCONV/DETRAN/RO, de 07 de dezembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para atuar como GESTORES E FISCALIS dos Contratos infrarrelacionados:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
16.998/2.016	56/2016	PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA LTDA - ME	Prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores Urbanos.
16.998/2016	57/2016	JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA - ME	
GESTOR • Maria Auxiliadora Menezes – Mat. 300046940 FISCAL • Fabiano de Souza Silva – Mat. 300073924			

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2016, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3787/GAB/DETRAN/RO EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI nº 2430/CRH/DETRAN-RO informando que o titular Hugo Guilherme Correia, Mat. 300137938, esteve viajando a serviço.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 06.11.2016, o servidor EDMILSON ROSATO DE SOUZA, mat. 300035478, Celetista, para responder pelo cargo de DIRETOR TÉCNICO DE OPERAÇÕES, CDS-11, concomitante com o cargo de Assessor Especial do SINIAV, CDS-07, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.11.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3788/GAB/DETRAN/RO EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI nº 2428/CRH/DETRAN-RO informando que a titular Mayara Galvão, Mat. 300127435, encontra-se de férias e recesso administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 20.12.2016 e 21 a 28.12.2016, o servidor PAULO RICARDO UCHAKI JUNIOR, mat. 300073001, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO DE VEÍCULOS DE POSTO AVANÇADO DE 1ª CATEGORIA, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3789/GAB/DETRAN-RO EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e Decreto nº 20.026 de 17.08.2015;

Considerando a CI nº. 2434/CRH/DETRAN-RO, de 08.12.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 01.12.2016, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	SÍMBOLO
01	LAODISSEIA DE SOUZA SANTANA	300075413	Estatutária/DETRAN	MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA CORREGEDORIA	FG-04

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a), bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2016, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3790/GAB/DETRAN/RO EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI nº 2426/CRH/DETRAN-RO informando que a titular Leilian Zuniga Rezende, Mat. 300127450, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 20.12.2016, o servidor GUSTAVO SANTOS BENTES DA SILVA, mat. 300082199, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE DIVISÃO, CDS-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 3797/GAB/DETRAN-RO EM, 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e Decreto nº 20.026 de 17.08.2015;

Considerando a CI Nº 2436/CRH/DETRAN/RO.

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR, a contar de 01.12.2016, 1ª Comissão de Sindicância e de Processos Administrativos da Corregedoria Geral do DETRAN/RO - COMSIND, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Art. 2º - A referida comissão ficará composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- Moacyr Bastos Ribeiro Filho – Mat. 300021647;
- Flávio Bernardo de Almeida – Mat. 300073358;
- Laodisseia de Sousa Santana – Mat. 300075413.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2016, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 687/DTHMET/DETRAN-RO EM, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: conduzindo veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
1158/2013	09/01/2013 01:08 Vilhena	10B0066273	GELSON CUTZ	869.848.932-72	05344432134
1293/2013	06/01/2013 07:30 Rolim de Moura	10B0069278	RICARDO RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	000.069.082-17	04501742064
13820/2013	04/08/2013 01:00 São Miguel do Guapore	10B0079848	VILMAR NICOLAU VAPIS	004.244.952-95	04462585064
13735/2013	05/08/2013 16:10 Rolim de Moura	10B0069329	MARIA NILZA DA SILVA ALMEIDA	457.666.812-91	04605942743
13827/2013	11/08/2013 01:39 Pimenta Bueno	10B0092133	JOSE EDUARDO BASTOS CASTRO	060.126.028-71	01616182748
13825/2013	11/08/2013 03:14 Pimenta Bueno	10B0092113	RONNIE CICERO FERREIRA DOS SANTOS	639.019.272-04	04527041622
13632/2013	27/06/2013 23:30 Ji-Parana	10B0065211	EDSON VELOSO	479.253.102-00	03998224710
13807/2013	11/08/2013 02:38 Pimenta Bueno	10B0092138	MARCILEI BORGES DOS SANTOS	889.108.142-68	04146327042
13831/2013	28/07/2013 17:25 Pimenta Bueno	10B0186835	LHIVINSTONE MARTINS DE FREITAS FERREIRA	456.986.002-87	00858763468
13824/2013	02/08/2013 03:15 Vilhena	10B0205100	DIVINO MARQUES RODRIGUES	664.513.701-00	05540002600
13839/2013	13/07/2013 23:20 Ji-Parana	10B0210606	FARLEI RODRIGUES	898.967.342-91	04393904902
13258/2013	23/07/2013 04:55 Ji-Parana	10B0210668	VALDENIR MONTEIRO DOS SANTOS	799.054.552-72	03809230107

PORTARIA Nº 3798/GAB/DETRAN-RO EM, 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e incisos;

Considerando as Portarias nº 95 e 242/2015/DENATRAN;

Considerando o Processo Administrativo nº 48.240/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis na operacionalização do Sistema do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET junto ao DENATRAN.

· RUDYRAPHLES ARAÚJO DA SILVA - Matrícula n.º 300017884;

· GABRIEL VAZ SEVERO – Matrícula n.º 300111726.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3803/GAB/DETRAN/RO EM, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e incisos.

Considerando a CI n.º 288/CPLMS/DETRAN-RO informando que a titular Mary Vone Veche e Silva, Mat. 300046928, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 12 a 31.12.2016, a servidora JACKELINE SOARES LIMA, Mat. 300072498, Estatutária/DETRAN, para responder pelo cargo PREGOEIRO, CDS-09, concomitante ao cargo de Chefe de Divisão, FG-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12.12.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

13636/2013	28/07/201319:00Rolim de Moura	10B0120616	AARON FREDERICO DE SOUZA	906.579.182-53	03705644654
9448/2013	19/05/201316:45Pimenta Bueno	10B0104117	GECEL LUIZ DA SILVA	634.767.462-91	04328577403
9354/2013	19/05/201303:20Vilhena	10B0064584	VALTER AIRES DA SILVA	292.020.431-91	02460833288
9331/2013	19/05/201301:29Vilhena	10B0064648	SOLANGE APARECIDA MATHIAS	639.046.752-49	03958842187
9399/2013	26/05/201319:15Pimenta Bueno	10B0186591	ADILIO OLIANDA DE JESUS	912.961.531-34	04444050534
9398/2013	22/05/201316:20Corumbiara	10B0248157	DJALMA FERREIRA DOS SANTOS	392.172.489-91	03454421504
9342/2013	19/05/201317:16Vilhena	10B0064592	JACOMO WELISSO AGUILERA	996.139.642-15	04871915306
9317/2013	19/05/201303:41Vilhena	10B0064585	CELIO SANTANA DOS SANTOS	536.189.471-00	00188428120
20877/2013	07/12/201322:15Vilhena	10B0248289	VICTOR HUGO MORENO TEIXEIRA	598.778.552-91	03326789709
20550/2013	13/10/201301:56Ji-Parana	10B0295952	JURACI FRANCISCO	468.998.202-34	04326844157
20558/2013	13/10/201301:10Ji-Parana	10B0295914	FRANCISCO HENRIQUE MICKUS ALVES	681.119.912-15	01540048182
20552/2013	13/10/201305:11Ji-Parana	10B0295933	CLAUDIONOR ANTONIO GOTTARDO	952.145.777-53	01936057931
20474/2013	19/11/201300:45Cacoal	10B0285116	MARCIO GALDINO JESUS	748.896.802-68	05760726390
18461/2013	20/10/201305:38Rolim de Moura	10B0299177	CIDINEI FERNANDES DE SOUZA	497.794.272-87	00815721135
18459/2013	20/10/201306:14Rolim de Moura	10B0299180	ALCEU CARLOS FREISLEBEN	553.608.909-91	03342787901
20431/2013	10/11/201315:15Primavera de Rondônia	10B0299581	TIAGO SIRILO BARBOSA	012.483.002-11	04894856787
20456/2013	19/10/201316:43São Miguel do Guaporé	10B0079802	FERNANDO CORDEIRO DA ROSA	565.092.272-15	02708955341
20453/2013	01/12/201317:10Colorado Doeste	10B0292908	ARTHUR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	000.146.472-81	04527946864

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 688/DTHMET/DETRAN-RO EM, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: conduzindo veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
3566/2013	20/01/201315:30Novo Horizonte Doeste	10b0109254	GILSON ALVES PEREIRA	325.573.702-82	03656210055
3468/2013	07/02/201313:09Vilhena	10B0081835	DEVID GONÇALVES	790.521.002-25	05314352190
2735/2013	02/02/201322:41Vilhena	10B0174191	FERNANDO DE ALMEIDA MACHADO	008.375.262-56	05006001948
2700/2013	10/01/201322:30Novo Horizonte Doeste	10B0003792	ARLAN ALVES DA SILVA	905.670.722-15	04107200502
2641/2013	27/01/201304:45Vilhena	10B0174477	ADRIANO AUGUSTO PONTE	004.323.222-13	04211717037
5342/2013	14/03/201300:06Vilhena	10B0174306	NATALINO ERTE	107.192.372-20	00717039737
5339/2013	14/03/201300:44Vilhena	10B0174307	HELIOMAR PERES GOMES	752.795.172-91	02916970306
3590/2013	20/01/201304:50Rolim de Moura	10B0092674	RICARDO RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	000.069.082-17	04501742064
5386/2013	17/03/201300:28Rolim de Moura	10B0224498	OSMIR ALVES DE SOUZA	697.522.732-20	02656034142
4779/2013	15/11/201217:55Cacoal	10B0096198	MARCIO SOARES	667.165.602-97	02875260003
7051/2013	27/10/201204:10Presidente Medici	10B0089287	JAIR DE OLIVEIRA	650.908.612-34	65289446006
4618/2013	08/03/201315:10São Miguel do Guaporé	10B0205564	LEONELDO ALTAIR HARTZ	422.589.012-00	04171787207
5652/2013	17/03/201300:55Rolim de Moura	10B0229170	ADEMILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	676.047.142-34	03944995831
5651/2013	16/03/201323:04Rolim de Moura	10B0229164	DEILSON COSTA AMORIM	815.451.182-72	03432790808
5649/2013	16/03/201322:33Rolim de Moura	10B0224488	GERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	683.757.272-53	01102242604
5645/2013	17/03/201318:30Rolim de Moura	10B0242747	JOLIMAR GUIMARAES DE SOUSA	015.333.342-18	04816115756
5648/2013	17/03/201301:07Rolim de Moura	10B0229167	CENILDA CAMPOS DE SOUZA XAVIER	827.272.522-34	04254476462
7048/2013	14/04/201316:10Pimenta Bueno	10B0157222	ROMILSON PIRES GOMES	865.085.552-00	04535507348
7077/2013	19/03/201318:10Rolim de Moura	10B0069090	AIRSON BONFIM	478.490.372-00	03282144108
7028/2013	05/04/201302:25Vilhena	10B0148062	JONAS ZONTA	692.424.372-04	01409268680
4914/2013	03/03/201317:35Colorado Doeste	10B0155122	FLAVIO CASTILHO FELICIANO	885.603.412-34	04207408360
4927/2013	03/03/201302:00Vilhena	10B0168801	LAUDINEI FERMINO DA PAZ	884.888.452-00	04341285033
4887/2013	06/03/201319:30Vilhena	10B0168738	HERIVELTON SOUSA GUIMARAES	771.775.682-04	03356593370
4925/2013	01/03/201323:20Vilhena	10B0081775	JOSE VINICIUS ROSABONI GONÇALVES	033.019.461-51	05300364110
4881/2013	10/04/201100:00Alto Alegre do Parecis	RO00111788	ERINEU LIBANIO LOPES GOULART	574.869.722-04	03989292001
4885/2013	01/03/201323:40Vilhena	10B0081774	REGINALDO DA SILVA BRAZ	670.956.602-00	00401537760
4088/2013	14/02/201300:30Cerejeiras	10b0238006	EDNEY MAVIAEL DE MELO BRAGA	039.020.545.14	04463231532
8211/2013	01/05/201302:31São Miguel do Guaporé	10B0245795	MILDA PEREIRA ESSY DE SOUZA	555.664.131-53	03000132742
8325/2013	01/05/201302:26São Miguel do Guaporé	10B0245758	CLAUDIO PAULINO DE LIMA	630.901.552-49	01379458421
8934/2013	12/05/201303:02Pimenta Bueno	10B0245669	SIMONE DELANNE CAMPOS DE OLIVEIRA	828.338.772-34	04903443782

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 701/DTHMET/DETRAN-RO EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzir veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
18.549/2012	04/11/201201:23Porto Velho	10B0165208	ANDRESON FERREIRA DO NASCIMENTO	420.978.602-06	01338141390
10.058/2012	15/07/201220:20Porto Velho	10B0101620	AGENOR PAULA DE SOUZA	020.196.392-20	02209631993
10.054/2012	14/07/201203:43Porto Velho	10B0101535	ALCIDES BEZERRA LOPES NETO	789.647.682-72	05010340810
18.200/2012	03/11/201204:10Porto Velho	10B0097737	OZEIAS PIMENTA SILVA	823.444.852-87	04577956642
9997/2012	15/07/201201:00Porto Velho	10B0150706	MAURO MOTA MENDES	126.125.102-49	00063103720
18.281/2012	04/11/201202:10Porto Velho	10B0145063	LUIZ GONZAGA DA SILVA MATOS	599.807.612-53	04711093260
18.615/2012	04/11/201219:10Porto Velho	10B0215350	HAYRRYSON GRACILIANO DE LIMA	588.661.162-20	03949134560
17.432/2012	21/10/201204:42Porto Velho	10B0211025	JOSE NUNES	690.802.242-00	02090810724
16.388/2013	25/08/201301:46Ouro Preto D' Oeste	10B0085727	WEBERTON MARTINS DE OLIVEIRA	892.921.542-49	04106027670
16.128/2013	22/09/201301:46Porto Velho	10B0106286	ANNA VICTORIA RIBEIRO DE MENEZES LAGOS	973.500.442-91	03901470965
15.867/2013	12/05/201319:45Theobroma	10B0150843	JOSIVAL CARLOS DIAS	766.257.022-34	03850100484
16.112/2013	22/09/201317:39Porto Velho	10B0226245	AFONSO GUEDES DE SOUZA	075.500.302-00	03389335597
15.890/2013	19/09/201303:30Porto Velho	10B0128493	MILTON DOBBLER	220.778.632-34	02989010438
16.105/2013	22/09/201302:28Porto Velho	10B0106287	FELIPE PINHEIRO DOS SANTOS	858.627.622-72	05170205850
16.107/2013	22/09/201304:04Porto Velho	10B0106298	DANIEL FONSECA DE OLIVEIRA VIDAL	010.494.542-78	05424167708
10.002/2012	15/07/201200:45Porto Velho	10B0150701	LUCIO ALVARO VICENTIN	316.824.482-15	01880376470
19.033/2012	17/11/201202:00Porto Velho	10B0150927	NILSON CARDOSO PANIAGUA JUNIOR	015.529.232-31	05284464218
19.065/2012	19/11/201200:50Porto Velho	10B0165498	RUANA PINHEIRO DOS SANTOS	530.818.462-34	04473344400
19.062/2012	17/11/201204:15Porto Velho	10B0150944	EVAIR RICARDE CAVALCANTE DE LIMA	890.630.312-20	04046722700
19.087/2012	16/11/201203:50Porto Velho	10B0097749	NEWTON PEREIRA	326.541.032-34	04171843268
19.036/2012	17/11/201204:26Porto Velho	10B0165496	FELIPE LIMA GUIMARAES	879.287.102-00	04234003467
19.059/2012	18/11/201202:03Porto Velho	10B0081704	JADER CEZAR SILVA PESSIN	655.353.912-04	00633684210
19.056/2012	19/11/201201:11Porto Velho	10B0081601	RUBENS DARIO SELAGE DA SILVA	523.569.572-00	04531435928
19.055/2012	19/11/201201:00Porto Velho	10B0081652	GIVALDO PEDROZA DE ALMEIDA	888.968.114-49	04453294274

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS****Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO****PORTARIA N. 702/DTHMET/DETRAN-RO EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzir veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	19.828/2013	25/11/201302:27Porto Velho	10B0304564	GEILTON NEUMANN PINTO	006.034.852-60	04772693476
02	157/2013	31/12/201223:30Porto Velho	10B0097342	LUIZ EMANOEL CABRAL	166.288.884-87	03121911564
03	16.949/2013	04/10/201302:00Porto Velho	10B0137523	JULIANO DE JESUS DIAS	982.027.742-68	03861245410
04	17.092/2013	06/10/201301:45Porto Velho	10B0280701	JOÃO BOSCO NOBRE BARROS FILHO	739.697.022-91	02340156921
05	17.068/2013	05/10/201304:55Porto Velho	10B0288884	JAILTON JUNIOR OLIVEIRA DE SOUZA	795.729.952-00	04440452108
06	368/2013	06/01/201301:25Porto Velho	10B0129262	ELINALDO DA COSTA DE MATOS	649.073.172-04	03177954685
07	370/2013	06/01/201301:00Porto Velho	10B0213351	LUIZ CARLOS MADOURO DE JESUS	517.720.602-59	01546232082
08	15.598/2013	14/09/201304:08Porto Velho	10B0085944	MARCOS PAULO BARROSO BRAGA	898.388.402-97	04598789880
09	15.582/2013	14/09/201320:00Porto Velho	10B0072854	EDILSON DOMINGOS PEREIRA	419.693.161-87	01856326888
10	15.589/2013	15.09.201302:22Porto Velho	10B0135660	ARISTOTELES DE ARAUJO ALMEIDA	639.095.452-20	02156126399
11	15.628/2013	14/09/201301:45Porto Velho	10B0085885	ROBERTO APARECIDO MAGNANI	878.554.291-15	00276587900
12	15.631/2013	15/09/201303:28Porto Velho	10B0135670	DIOGO ALVES LIMA	013.549.272-65	04932787806
13	15.607/2013	15/09/201320:11Porto Velho	10B0135631	CONNIBERTO TEIXEIRA NUNES	389.532.182-68	01278369090
14	17.077/2013	06/10/201318:56Porto Velho	10B0135249	AFONSO BEZERRA DE LIMA	021.974.132-87	01936447957
15	16.954/2013	04/10/201304:07Porto Velho	10B0223203	MARCOS DE SOUSA CAVALCANTE	031.192.343-70	05311725947
16	17.042/2013	05/10/201303:00Porto Velho	10B0290745	JULIENE MELO SIMOES	913.565.982-34	05049939844
17	16.945/2013	04/10/201303:50Porto Velho	10B0290707	ANTONIO AUGUSTO PINTO GONCALVES	637.184.482-20	03264388470
18	14.237/2013	25/08/201300:05Porto Velho	10B0198329	IRINEU PARADA COSTA	258.029.762-68	02097450269
19	14.244/2013	25/08/201303:18Porto Velho	10B0129840	GENIVAL RODRIGUES BASTO	470.827.472-68	03489933420

20	14.245/2013	25/08/201317:06Porto Velho	10B0129877	RONALDO VITAL DE MENESES	766.605.162-04	04052620365
21	383/2013	05/01/201307:30Porto Velho	10B0197402	ELSON ARAUJO DA SILVA	221.943.982-87	01150745849
22	17.725/2013	27/09/201321:30Buritis	10B0284715	JOSE CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA	771.819.642-91	02914029197
23	15.625/2013	14/09/201300:12Porto Velho	10B0156075	ANDRE RODRIGUES BELLE	964.160.172-53	04264623287
24	15.609/2013	15/09/201303:50Porto Velho	10B0072866	FELIPE JOSE DOURADO RODRIGUES	011.835.652-67	05239199566
25	15.605/2013	15/09/201303:08Porto Velho	10B0135693	EVERTON DE MATOS DA SILVA	838.200.002-91	04282319825
26	15.608/2013	15/09/201302:15Porto Velho	10B0135661	TIAGO DE OLIVEIRA NUNES	938.565.552-34	04044726231
27	15.620/2013	14/09/201304:25Porto Velho	10B0245015	FILIPE QUELVIN PEREIRA SILVA	964.474.862-04	05428740409
28	15.579/2013	14/09/201304:32Porto Velho	10B0085950	COSME DANIEL REGIS DOS SANTOS	925.925.972-04	04325260830
29	15.613/2013	15/09/201320:02Porto Velho	10B0226414	ADEGILDO RODRIGUES DA SILVA	850.140.872-72	04922411830
30	17.750/2013	06/10/201316:38Buritis	10B0284951	EZEQUIEL MOREIRA DA SILVA	869.298.282-20	05216432532
31	17.731/2013	04/10/201323:01Buritis	10B0284794	MARCELIO PASSARELLI DE OLIVEIRA	740.256.192-53	03832512036
32	15.617/2013	15/09/201302:10Porto Velho	10B0085897	RAIMUNDO JANIO LOPES DE CARVALHO	685.514.442-04	05485440815
33	15.599/2013	14/09/201304:00Porto Velho	10B0072755	CAMILA TOSHI LEITE MULLER	027.837.730-07	05165992106
34	15.998/2013	20/09/201304:43Porto Velho	10B0106318	ICARO ALBARA FRANCO GOMES	819.525.382-20	02710572280

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 703/DTHMET/DETRAN-RO EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 244-I, Código da Infração 7030, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: sem capacete de segurança, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
16.841/2013	02/10/201310:45Porto Velho	10B0198174	JOSE CASEMIRO MATIAS DE MORAES	258.033.362-20	02054596606
2593/2013	14/12/201221:15Guajará-Mirim	10B0213292	FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	000.120.052-66	05365208807
2487/2013	14/12/201220:50Guajará-Mirim	10B0213307	RODRIGO LUCINO DE SOUZA	015.019.692-00	05060023006
2565/2013	08/01/201313:00Machadinho D'Oeste	10B0159884	WELLINGTON LUIZ CORDEIRO	623.565.422-72	01369899442
2540/2013	17/01/201318:20Ouro Preto D'Oeste	10B0179847	ADAO ALVES DE OLIVEIRA	348.392.912-68	04068780065
2541/2013	22/01/201317:01Ouro Preto D'Oeste	10B0179963	ALOIS ANDRADE DE OLIVEIRA	780.637.792-15	03713136974
2547/2013	22/01/201318:11Ouro Preto D'Oeste	10B0212726	FAISTTON FRANCISCO DIAS FARIAS	012.809.502-42	04987483599
18.430/2013	27/07/201322:20Machadinho D'Oeste	10B0169458	ADEMIR RICARDINO CORREA	419.119.112-87	02621965309
18.431/2013	29/07/201310:09Machadinho D'Oeste	10B0224562	ALEX FABRIS DE OLIVEIRA	007.832.832-29	05112768374
17.722/2013	04/10/201323:07Buritis	10B0284810	FERNANDO FERREIRA BEZERRA	994.391.402-59	04339516300
16.652/2013	27/09/201310:15Porto Velho	10B0288755	JOSE NILTON DA SILVA	438.362.672-68	01419966323
2557/2013	19/01/201323:30Porto Velho	10B0272549	ANDERSON MAIA DA SILVA CRUZ	011.003.472-40	05316880987
18.494/2013	27/10/201300:05Porto Velho	10B0282776	FERNANDO LIMA DA SILVA	008.250.392-31	05496206291
3178/2013	11/12/201211:30Ariquemes	10B0182479	VALDIR GONÇALVES	611.514.402-72	00792295811
19.405/2013	15/11/201320:30Porto Velho	10B0137818	VALCILEI RODRIGUES DE LIMA	860.165.122-49	04682160449
19.951/2013	06/11/201320:35Ouro Preto D'Oeste	10B0296281	ELIVELTON SENA DA SILVA	005.713.612-26	05052149043
19.887/2013	25/07/201311:53Machadinho D'Oeste	10B0224578	ELISANGELA CREPALDI DE SOUZA	678.082.392-91	03104773071
19.897/2013	25/08/201301:31Machadinho D'Oeste	10B0092083	JACKSON DE JESUS SANTOS	011.585.332-41	05440622055
19.882/2013	10/09/201316:00Machadinho D'Oeste	10B0168460	MIGUEL CELESTINO VIEIRA	244.469.806-10	05171264297
12.830/2013	07/08/201301:00Porto Velho	10B0095318	LUSIVAN CARVALHO MARTINS	011.319.962-75	05447723246
3244/2013	19/02/201318:16Porto Velho	10B0192000	EUTIMAR MIQUILES PEDROSA	521.513.792-72	04525420499
15.759/2013	05/09/201319:51Ouro Preto D'Oeste	10B0082962	JOSE AUGUSTO DOS REIS	502.237.559-15	03267278441
19.982/2013	27/11/201322:50Porto Velho	10B0309317	DIEGO DE ASSIS COCCO	009.134.142-63	04988429703
19.901/2013	29/07/201316:20Machadinho D'Oeste	10B0169474	MARINES MENESES DE ARAUJO	867.227.602-78	05252438258
2646/2013	10/01/201319:00Teixeirópolis	10B0056287	LEVI SANTOS DA SILVA	906.581.832-49	03396491107
2661/2013	27/01/201305:30Candeias D'Jamari	10B0164271	AGENOR DA SILVA	673.756.502-68	02570351019
16.292/2013	30/08/201318:17Ministro Andreazza	10B0064974	MOISES CRISPIM DE SOUZA	561.384.742-87	04932939980
16.738/2013	02/06/201315:50Nova Mamoré	10B0075649	MAURICIO ROGERIO ATILIO PATRICIO	016.841.792-89	05094901646
15.802/2013	30/08/201318:15Ministro Andreazza	10B0148976	EDI CARLOS CARARA CARDOSO	649.035.082-34	04190510832

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 704/DTHMET/DETRAN-RO EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 244-I, Código da Infração 7030, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: sem capacete de segurança, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
15.752/2013	17/07/201318:10Machadinho D'Oeste	10B0224630	GLEDSON FIRMIANO DA SILVA	844.372.272-04	04713736526
18.548/2013	16.08/201302:30Jaru	10B0203447	ALISSON MAICON MARTINS MAIA	974.852.172-91	05544730574
18.178/2012	26/10/201215:12Mirante D' Serra	10B0125202	WILLIAM CORDEIRO CRUZ MOURA	008.180.222-64	05272880968
20.485/2012	30/11/201217:40Alvorada D'Oeste	10B0195106	IZAC BARBOSA	764.143.702-82	04654257515
20.493/2013	29/11/201220:30Ouro Preto D'Oeste	10B0179682	LUIZ CARLOS ALTOE JUNIOR	717.139.802-15	02635158266
5817/2013	22/02/201321:45Guajara-Mirim	10B0196356	FRANCISCO GUARIM DE LIMA JUNIOR	018.091.772-27	05159498824
17.772/2013	16/10/201314:00Porto Velho	10B0280923	MAURICIO PEREIRA BENTO	921.451.912-91	05029701839
17.811/2013	12/06/201311:10Machadinho D'Oeste	10B0183120	FRANCISCO ODAIL BARROS SETUBAL	640.511.102-49	02128816014
17.806/2013	03/06/201314:10Machadinho D'Oeste	10B0168062	RAFAEL CORREIA PEREIRA	012.857.232-95	05225285456
17.810/2013	08/06/201321:20Machadinho D'Oeste	10B0183008	CLEITON ARAUJO DA SILVA	012.775.412-13	05112781620
18.549/2013	16/08/201320:00Jaru	10B0203444	ADRIANO JOSE DE PAVIA	539.203.092-00	05086261708
18.427/2013	29/07/201310:20Machadinho D'Oeste	10B0224566	DEVANIL DO NASCIMENTO	389.389.282-68	04426284210
18.447/2013	27/07/201321:35Machadinho D'Oeste	10B0169453	WAGNER PAULA PEREIRA	925.657.352-00	03690725986
18.446/2013	17/07/201310:30Machadinho D'Oeste	10B0224668	RONILSON SOARES AMERICO	968.266.902-25	04937029073
2721/2013	30/01/201318:10Buritis	10B0145600	VALDIR STORCH	595.655.002-34	04549457827
15.757/2013	05/09/201320:28Ouro Preto D'Oeste	10B0082943	PABLO HENRIQUE GONÇALVES	005.520.362-00	05025224661
18.453/2013	16/10/201318:30Mirante da Serra	10B0285756	FÁBIO RAMOS DE ALMEIDA	989.911.752-87	05208212001
18.525/2013	09/07/201311:30Jaru	10B0203487	JESIEL CORREIA BARBOSA	007.787.992-98	04890197881
18.442/2013	25/07/201310:43Machadinho D'Oeste	10B0224649	JULIANO MATIAS CORONEL	665.366.852-53	02662591987
20.619/2013	25/10/201319:30Porto Velho	10B0171419	ISAAC CAROBA DA SILVA	013.693.992-94	05293247580
18.438/2013	29/07/201310:11Machadinho D'Oeste	10B0224563	SEBASTIAO DIONIZIO VIANA	575.674.332-49	03365926172
18.591/2013	28/10/201319:30Porto Velho	RO142632	MARICLEUSON RODRIGUES MACIEL	815.086.382-68	04505386200
2549/2013	19/01/201321:00Ouro Preto D'Oeste	10B0179954	JOSE ALVES DE SOUZA	586.691.912-53	00904848660
20.710/2013	30/11/201311:17Machadinho D'Oeste	10B0298017	LUIZ CARLOS BITTENCOURTE DE OLIVEIRA	936.678.922-68	04554567044
887/2013	14/12/201309:40Nova Mamoré	10B0227724	DONIZETE PORTELA TELES	285.725.302-82	01458886096

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS****Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16886/2016/DETRAN/RO
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Art. 25, cabeça, da Lei 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico n. 1886/2016/PROJUR/DETRAN-RO, constante nos autos do Processo Administrativo n. 16886/2016/DETRAN/RO, que fora ratificada e declarada à inexigibilidade de licitação, objetivando contratação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Primavera de Rondônia, inscrita no CNPJ n. 02.984.038/0001-71, no valor estimado de R\$ 659,52 (seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário no prédio deste Departamento Estadual de Trânsito no Município de Primavera de Rondônia/RO. Publique-se.

Porto Velho-RO, 13 de Dezembro de 2016**José de Albuquerque Cavalcante****Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito****AVISO DE PENALIDADE DE LICITAÇÃO
(Processo Administrativo nº 2.965/2015)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu DIRETOR GERAL ADJUNTO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme Despacho nº 6602/2016/DAF/DETRAN-RO às fl. 122, constante aos autos do Processo Administrativo Sancionatório e Punitivo nº 2.965/2015, a empresa: INFOBENTO COMPUTADORES LTDA, CNPJ nº. 11.920.848/0001-55, foi penalizada em MULTA no importe de 10% (dez por cento) do valor do contrato, perfazendo a monta de R\$ 149,80 (cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos) c/c IMPEDIMENTO DE LICITAR e CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelo prazo de 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias, tendo

em vista inexecução contratual, com fulcro no item 18.2 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 37/2011, cláusula 15 do Contrato nº 38/2011, da qual não caberá prazo, nos termos do art. 21 do Decreto nº 16.089/2011.

Informamos ainda, que o valor poderá ser depositado na Conta Corrente nº 23.307-2, Agência nº 2757-X que tem como favorecido este Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, no prazo máximo de 10 (dez) dias, devendo apresentar o comprovante na Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/DETRAN/RO, para fins de registro, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2016.**Antonio Manoel Rebello das Chagas****Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO****AVISO DE ADVERTÊNCIA
(Processo Administrativo nº 47.890/2016)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu DIRETOR GERAL ADJUNTO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme Despacho nº 6604/2016/DAF/DETRAN-RO às fl. 166, constante aos autos do Processo Administrativo Sancionatório e Punitivo nº 47.890/2016, a empresa: BRASIL TELECOM S/A (OI S/A), CNPJ nº. 76.535.764/0001-43, foi penalizada em ADVERTÊNCIA, tendo em vista inexecução contratual, com fulcro no item 19.1.II do Edital de Pregão Eletrônico nº 66/2011, da qual caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação, nos termos do Art. 20 do Decreto nº 16.089/2011 e Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1933.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2016.**Antonio Manoel Rebello das Chagas****Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2016/DETRAN/RO
com concorrência exclusiva para ME e EPP

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA INTERINA, designada pela Portaria n.º 3659/GAB/DETRAN/RO, de 29/11/2016, torna público que se encontra autorizado à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 075/2016/DETRAN/RO**, com **concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2.014, que alterou a Lei Complementar n.º 123/2.006, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e com o Decreto Estadual n.º 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Divisão de Almoxarifado – DIVALMOX/DETRAN/RO (CI n.º 007/2015/DIVALMOX/DETRAN/RO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.406/2.016.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito, a pedido da Divisão de Almoxarifado – DIVALMOX conforme a C.I nº 0423/2016/DIVALMOX/DETRAN, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA (Fls.03/08)**.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN/RO

FONTE DE RECURSO: 3240 – RECURSOS PRÓPRIOS

PROGRAMA: 1015 – Gestão Administrativa

AÇÃO: 2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – Material de Consumo

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 65.559,58 (sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DE ABERTURA: 28/12/2016, às 12:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detrان.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 15 de dezembro 2.016.

Jackeline Soares Lima
Pregoeira Interina da CPLMS/DETRAN/RO
Cadastro n.º 300.072.498

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2015/DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo de TI, a serem utilizados por este DETRAN-RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 3.791/2016/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: **QUALITY ATACADO LTDA - ME**, CNPJ nº **15.724.019/0001-58**, vencedora dos lotes: **01** no valor de **R\$ 187,58** (cento e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); lote **06** no valor de **R\$ 1.781,99** (mil e setecentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor de **R\$ 1.969,57** (mil e novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); Empresa **COMPUSSET INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ nº **15.529.489/0001-39**, vencedora do lote **02** no valor de **R\$ 3.319,00** (três mil e trezentos e dezenove reais); Empresa **JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ nº **10.190.265/0001-53**, vencedora dos lotes: **03** no valor de **R\$ 18.880,00** (dezoito mil e oitocentos e oitenta reais); lote **04** no valor de **R\$ 1.456,00** (mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais); lote **08** no valor de **R\$ 5.960,00** (cinco mil e novecentos

e sessenta reais), perfazendo o valor de **R\$ 26.296,00** (vinte e seis mil e duzentos e noventa e seis); **FLASH COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **10.752.963/0001-03**, vencedora do lote **07** no valor de **R\$ 424,70** (quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). O lote **05** foi cancelado pela pregoeira. Assim, o certame licitatório perfaz o valor total de **R\$ 32.009,27** (trinta e dois mil e nove reais e vinte e sete centavos).

Porto Velho-RO, 13 de dezembro de 2016.
PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

Secretaria de Estado de Justiça

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-02795-00/2016

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, portanto, **APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ELIZANGELA CODINHOTO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 13 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-02722-00/2016

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, portanto, **APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **TATIELI BARBOZA DE MATOS SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 13 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-03179-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **RUBENS RODRIGUES DA SILVA, EDSON LEITÃO DE MENEZ, EZEQUIAS MENDONÇA LOPES** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 13 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-03237-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **JEFERSON DA SILVA SEVERINO, NELSON ANTERIO DA SILVA, ELIANDRO DE JESUS SOARES, SERGIO GOMES DE OLIVEIRA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 13 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-02725-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **ELIAS ALVES DE LIMA NETO, NILTON CESAR VIOLA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 13 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-03254-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA, MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 13 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-00829-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **LUIZ LOPES DOS SANTOS, PAULO MARCOS ISEPPI COUTINHO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 13 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-03324-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **JOSE RIBAMAR CASTRO GUIMARAES E GEOCLEZIO DOS SANTOS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 13 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-03235-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ELIZANGELA CODINHOTO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 13 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-02349-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **MICHEL JOSÉ BUENO PEDROSO, ANTONIO JOÃO KRUGER DO NASCIMENTO, FABIO GARCIA SAUDE** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 13 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-00996-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **MICHEL JOSE BUENO PEDROSA E ELIZANGELA CODINHOTO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 13 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-03940-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ESDRAS SOUZA DE FREITAS, TAMIRES DOS SANTOS CUNHA, JULYAMME ALESSANDRA COSTAS GUTERRES** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 13 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-02792-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **SILVANO ALVES PESSOA, EVERSON GOMES DA SILVA E DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 13 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-02319-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **ELIZANGELA CODINHOTO E MICHEL JOSE BUENO PEDROSA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 13 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-02322-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **ELIZANGELA CODINHOTO E MICHEL JOSE BUENO PEDROSA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 13 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-02880-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **JOSE MARCUS GOMES AMARAL E GILMAR MAIA FEITOSA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 14 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-03058-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **TATIELI BARBOZA DE MATOS SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 13 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-02915-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ELIAS ALVES DE LIMA NETO E ANTONIO BRAGA SILVINO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 13 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO: 2101-02292-00/2016**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **JOSE MARCUS GOMES AMARAL, PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA E DAVID INACIO DOS SANTOS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO 14 de dezembro de 2016.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

Secretaria de Estado de Finanças

RESOLUÇÃO N. 001/2016/GAB/CRE Porto Velho, 14 de dezembro de 2016.

Define o valor da UPF/RO para o exercício de 2017.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do parágrafo único do artigo 176 da Lei n. 688, de 27 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO as disposições do inciso II, do artigo 1º do Decreto n. 14.777, de 07 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Rondônia - UPF/RO a vigorar no exercício de 2017 será de R\$ 65,21 (sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador Geral da Receita Estadual

EDITAL 001/2016

Pelo presente edital nº 001/2016 da Agência de Rendas de Jaru/SEFIN, atendendo o que preceitua o inciso III dos Arts. 112 e 146 da Lei 688/96, fica o contribuinte abaixo citado, INTIMADO a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D. O. E. - RO, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 da Lei 688/96. O processo encontra-se à disposição do interessado na Agência de Rendas Jaru – RO, localizada à Av. Tiradentes, 981 - setor 02, Jaru, RO.

SUJEITO PASSIVO: CIMOPAR MÓVEIS LTDA
CAD/ICMS: 0000000150673-1
CNPJ: 02.834.982/0011-14
END: AV. PADRE ADOLPHO ROHL Nº 1756 – SETOR 01
MUNICIPIO: JARU
AUTO DE INFRAÇÃO Nº : 20163000200069
DATA DA LAVRATURA: 27/09/2016
INFRAÇÃO: ARTs. 57 DA LEI 688/96 C/C ART. 150, III-^{§-4º} DO RICMS/RO – DEC. 8321/98
PENALIDADE: ART. 77, INC. XI, “E”, DA LEI 688/96.
VALOR ORIGINAL: R\$ 4.276,30

Jaru/RO, 24 de novembro de 2016.

Izaque Apolônio de Lima
Agente de Rendas
Cad. 300039765
AR/Jaru

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 070/2016

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304897
SUJEITO PASSIVO: Ana Maria de Moraes
72384646168
CNPJ/CPF: 21.885.049/0001-49
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507437
SUJEITO PASSIVO: Bone-Enz Ind Conf Ltda
CNPJ/CPF: 10.337.730/0001-36
CIDADE: Apucarana/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507430
SUJEITO PASSIVO: Anderson Lombardi e Outro
CNPJ/CPF: 19.036.760/0001-87
CIDADE: Limeira/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507383
SUJEITO PASSIVO: Atelier Hugo França De Artes LTDA
CNPJ/CPF: 07.330.192/0002-24
CIDADE: Louveira/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507101
SUJEITO PASSIVO: Biosementes Brasil Ltda
CNPJ/CPF: 16.084.741/0001-38
CIDADE: Ilhéus/BA

AUTO INFRAÇÃO : 20162930504018
SUJEITO PASSIVO: A. E. D. Industria de
Confecções Ltda
CNPJ/CPF: 18.492.078/0001-36
CIDADE: Caruaru/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162906300100
SUJEITO PASSIVO: AES Fersa Bearings Brasil
Representação
CNPJ/CPF: 10.596.582/0002-55
CIDADE: Pinhais/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304335
SUJEITO PASSIVO: Barcos Calça
CNPJ/CPF: 07.325.422/0001-86
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304451
SUJEITO PASSIVO: BH Maquinas Imp. Exp.
Com LTDA
CNPJ/CPF: 05.820.500/0008-60
CIDADE: Várzea Grande/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304728
SUJEITO PASSIVO: Aldair Luiz Terol
CNPJ/CPF: 488.293.159-15
CIDADE: Maracaju/MS

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304767
SUJEITO PASSIVO: Auto Peças e Acessórios
para Autos LTDA
CNPJ/CPF: 13.382.723/0001-44
CIDADE: São Jose Rio Preto/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304820
SUJEITO PASSIVO: Bemx Comer Eletro de
Imp LTDA
CNPJ/CPF: 15.527.632/0001-85
CIDADE: Maringá/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304862
SUJEITO PASSIVO: Angramar Granitos e
Mármore LTDA
CNPJ/CPF: 35.968.288/0001-77
CIDADE: Vargem Alta/ES

AUTO INFRAÇÃO : 20162906700345
SUJEITO PASSIVO: Volkswagen do Brasil Ind.
de Veículos Automotores
CNPJ/CPF: 59.104.422/0024-46
CIDADE: Taubaté/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162906700352
SUJEITO PASSIVO: Volkswagen do Brasil Ind.
de Veículos Automotores
CNPJ/CPF: 59.104.422/0024-46
CIDADE: Taubaté/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152900315982
SUJEITO PASSIVO: Expresso Flecha de Prata
CNPJ/CPF: 24.640.211/0002-38
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20152900315605
SUJEITO PASSIVO: Jose Carlos de Lima Silva
CNPJ/CPF: 23.544.368/0001-16
CIDADE: Frei Miguelinho/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508584
SUJEITO PASSIVO: Adiane Rita Liberio
CNPJ/CPF: 008.943.611-39
CIDADE: Pimenta Bueno/RO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508495
SUJEITO PASSIVO: Biomavi Reciclagem LTDA
CNPJ/CPF: 09.140.296/0001-10
CIDADE: Várzea Grande/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508456
SUJEITO PASSIVO: ACP Industria e Comercio
de Confecções LTDA
CNPJ/CPF: 08.922.819/0001-18
CIDADE: Apucarana/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508112
SUJEITO PASSIVO: Bryson Comercio de
Confecções LTDA
CNPJ/CPF: 85.492.999/0001-96
CIDADE: Curitiba/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507707
SUJEITO PASSIVO: Alex Sandro Neves Pereira
CNPJ/CPF: 834.733.192-87
CIDADE: Ji-Parana-RO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507677
SUJEITO PASSIVO: Alberto de Carvalho Gomes
00961986484
CNPJ/CPF: 25.109.183/0001-09
CIDADE: Divinópolis/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20162930509198
SUJEITO PASSIVO: BLS Comercio e Logísticas
CNPJ/CPF: 21.024.422/0001-77
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508803
SUJEITO PASSIVO: A. Ferreira Nunes Filho
Vestuários ME
CNPJ/CPF: 25.164.647/0001-80
CIDADE: Caruaru/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508765
SUJEITO PASSIVO: Antonio D. de Camargo
CNPJ/CPF: 410.712.120-87
CIDADE: Porto Velho/RO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508699
SUJEITO PASSIVO: Almecir Garcia Coelho
CNPJ/CPF: 995.145.757-68
CIDADE: Ji-Parana-RO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508647
SUJEITO PASSIVO: Agrimar Jose da Silva
CNPJ/CPF: 08.217.826/0001-19
CIDADE: Jauru/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508608
SUJEITO PASSIVO: Breno Fernandes Gontijo
EPP
CNPJ/CPF: 23.282.509/0001-70
CIDADE: Contagem/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20162903900040
SUJEITO PASSIVO: Carolina Saviato Breda
CNPJ/CPF: 031.487.577-85
CIDADE: Alta Floresta Do Oeste/RO

Vilhena, 05 de dezembro de 2016

VILMA P. S. L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 071/2016

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o credito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÉL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

AUTO INFRAÇÃO : 20162900101871
SUJEITO PASSIVO: Multi Mercantes LTDA
CNPJ/CPF: 04.049.640/0001-47
CIDADE: Curitiba/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162906300116
SUJEITO PASSIVO: C H P de Almeida
Ferragens ME
CNPJ/CPF: 22.922.719/0001-12
CIDADE: Mogi-Guaçu/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162906300086
SUJEITO PASSIVO: Jose Leonardo Vaz de
Maria
CNPJ/CPF: 24.730.955/0001-62
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162906100392
SUJEITO PASSIVO: Multi Epi Equipamentos
de Segurança LTDA
CNPJ/CPF: 06.296.430/0001-89
CIDADE: Curitiba/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162906100396
SUJEITO PASSIVO: Dog's Company LTDA
CNPJ/CPF: 04.946.985/0001-01
CIDADE: Imbituba/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20162906100401
SUJEITO PASSIVO: J C da Silva Imports ME
CNPJ/CPF: 23.119.010/0001-46
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305522
SUJEITO PASSIVO: Betel Industria e Comercio
de Produtos Plásticos LTDA
CNPJ/CPF: 11.642.167/0001-72
CIDADE: Nova Friburgo/RJ

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305355
SUJEITO PASSIVO: BLS Comercio e Logística
CNPJ/CPF: 21.024.422/0001-77
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305349
SUJEITO PASSIVO: Bernardi Industria e
Comercio de Confec. LTDA
CNPJ/CPF: 13.589.187/0002-33
CIDADE: Brusque/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305154
SUJEITO PASSIVO: Amazon Madeiras LTDA
CNPJ/CPF: 19.595.197/0001-87
CIDADE: Paranavaí/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305110
SUJEITO PASSIVO: Areias Morro Branco LTDA
CNPJ/CPF: 03.203.025/0001-80
CIDADE: Esmeraldas/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305096
SUJEITO PASSIVO: Adriano Candido Ribeiro
CNPJ/CPF: 25.260.754/0001-01
CIDADE: Aparecida de Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305088
SUJEITO PASSIVO: Bass Club Comercio de
Acessórios e Automação
CNPJ/CPF: 02.167.611/0001-54
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305246
SUJEITO PASSIVO: Aderivania de Jesus
Carvalho ME
CNPJ/CPF: 12.160.740/0002-55
CIDADE: Cícero Dantas/BA

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304891
SUJEITO PASSIVO: Antonio Jose dos Santos
Berger 09870493483
CNPJ/CPF: 25.247.892/0001-50
CIDADE: Goianira/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507501
SUJEITO PASSIVO: Alk Serv. Especializados Ltda
CNPJ/CPF: 11.784.187/0001-88
CIDADE: Macaé/RJ

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508401
SUJEITO PASSIVO: Augusto Marmo Morales
Blanco
CNPJ/CPF: 13.191.882/0001-61
CIDADE: Marília/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508108
SUJEITO PASSIVO: Adilson Gomes Martins ME
CNPJ/CPF: 06.233.264/0001-71
CIDADE: Blumenau/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304094
SUJEITO PASSIVO: Área Distribuidora de
Material Elétrico LTDA
CNPJ/CPF: 15.482.929/0001-71
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508646
SUJEITO PASSIVO: Área Distribuidora de
Material Elétrico Ltda
CNPJ/CPF: 15.482.929/0001-71
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508627
SUJEITO PASSIVO: Adriano Candido Ribeiro
CNPJ/CPF: 25.260.754/0001-01
CIDADE: Aparecida de Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508733
SUJEITO PASSIVO: Adriano Candido Ribeiro
CNPJ/CPF: 25.260.754/0001-01
CIDADE: Aparecida de Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508725
SUJEITO PASSIVO: Adriano Candido Ribeiro
CNPJ/CPF: 25.260.754/0001-01
CIDADE: Aparecida de Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305012
SUJEITO PASSIVO: Adriano Candido Ribeiro
CNPJ/CPF: 25.260.754/0001-01
CIDADE: Aparecida de Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508653
SUJEITO PASSIVO: Adriano Candido Ribeiro
CNPJ/CPF: 25.260.754/0001-01
CIDADE: Aparecida de Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900303651
SUJEITO PASSIVO: A F Felipe Confecções EPP
CNPJ/CPF: 07.708.500/0006-36
CIDADE: Cianorte/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304760
SUJEITO PASSIVO: Águia Com. Peças
Prest. de Serv. em Veículos
CNPJ/CPF: 10.632.285/0001-37
CIDADE: Várzea Grande/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304448
SUJEITO PASSIVO: Amanda Costa e Costa Ltda
CNPJ/CPF: 20.287.541/0001-50
CIDADE: Cianorte/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930505010
SUJEITO PASSIVO: Aquicultura Conquista
CNPJ/CPF: 931.367.571-49
CIDADE: Coxim/MS

AUTO INFRAÇÃO : 20162900303389
SUJEITO PASSIVO: Avatron Equipamentos
Eletromecânicos LTDA
CNPJ/CPF: 06.178.791/0001-20
CIDADE: Maringá/PR

Vilhena, 05 de Dezembro de 2016.

VILMA P. S L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 072/2016

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVEL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304443
SUJEITO PASSIVO: Relevio Guardanapos
Especiais LTDA
CNPJ/CPF: 00.762.579/0001-20
CIDADE: Almirante Tamandare/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304457
SUJEITO PASSIVO: Cristiane Alves Ferreira
CNPJ/CPF: 15.403.541/0001-38
CIDADE: Sete Lagoas/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304468
SUJEITO PASSIVO: FR Comercio de
Variedades LTDA
CNPJ/CPF: 18.478.108/0001-50
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304470
SUJEITO PASSIVO: Geovane Martins Pereira e
Cia Ltda
CNPJ/CPF: 12.192.129/0002-09
CIDADE: Maringá/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304556
SUJEITO PASSIVO: Jose de Assis Araújo ME
CNPJ/CPF: 16.565.075/0001-50
CIDADE: Brejo Da Madre de Deus/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162900303638
SUJEITO PASSIVO: D N Figueiredo Neto
CNPJ/CPF: 07.352.117/0002-64
CIDADE: Maringá/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162900303649
SUJEITO PASSIVO: Jose Leonardo Vaz de Maria
CNPJ/CPF: 24.730.955/0001-62
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900303721
SUJEITO PASSIVO: Oficina da Cor Tintas Ltda
CNPJ/CPF: 23.793.074/0001-28
CIDADE: Guarulhos/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900303737
SUJEITO PASSIVO: Charles M Coelho
CNPJ/CPF: 16.836.667/0001-69
CIDADE: Altamira/PA

AUTO INFRAÇÃO : 20162900303904
SUJEITO PASSIVO: Real Com. de Tapetes Ltda
CNPJ/CPF: 10.388.845/0001-50
CIDADE: Marica/RJ

AUTO INFRAÇÃO : 20162900303928
SUJEITO PASSIVO: Maria do Rosário & Cia
Ltda EPP
CNPJ/CPF: 01.036.523/0001-50
CIDADE: Caruaru/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162900303930
SUJEITO PASSIVO: Haroldo de Sá Quartim
Barbosa
CNPJ/CPF: 07.974.738/0001-07
CIDADE: Parapua/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900300034
SUJEITO PASSIVO: Reginaldo Maximo Ferreira
CNPJ/CPF: 038.231.876-51
CIDADE: Patos De Minas/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20162900303226
SUJEITO PASSIVO: Rafael Capelli Oliveira ME
CNPJ/CPF: 15.777.706/0001-31
CIDADE: Navegantes/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20162900303206
SUJEITO PASSIVO: Manuel Rodrigues de Sousa
Junior ME
CNPJ/CPF: 12.795.060/0001-27
CIDADE: Jundiaí/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900303238
SUJEITO PASSIVO: Maria Betania de Melo
Siqueira
CNPJ/CPF: 19.939.021/0001-03
CIDADE: Sta Cruz Do Capibaribe/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162900303427
SUJEITO PASSIVO: R M Modas Industria de
Confecções LTDA
CNPJ/CPF: 22.982.295/0001-81
CIDADE: Itaitinga/CE

AUTO INFRAÇÃO : 20162900303635
SUJEITO PASSIVO: Tamc Caldeiraria e
Industrialização LTDA
CNPJ/CPF: 07.433.281/0001-15
CIDADE: Sorocaba/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900303178
SUJEITO PASSIVO: Valdery dos Santos Vieira
CNPJ/CPF: 22.685.535/0001-86
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507048
SUJEITO PASSIVO: Dermacosmeticos Com de
Cosméticos Eireli
CNPJ/CPF: 17.648.092/0001-13
CIDADE: São Bernardo do Campo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507958
SUJEITO PASSIVO: VM dos Santos ME
CNPJ/CPF: 21.473.995/0001-88
CIDADE: Goianesia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305295
SUJEITO PASSIVO: Área Distribuidora de
Material Elétrico LTDA
CNPJ/CPF: 15.482.929/0001-71
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900300430
SUJEITO PASSIVO: R M Modas Industria de
Confecções LTDA
CNPJ/CPF: 22.982.295/0001-81
CIDADE: Itaitinga/CE

AUTO INFRAÇÃO : 20162930503910
SUJEITO PASSIVO: Metal Leon Industria Ltda
CNPJ/CPF: 17.111.013/0001-30
CIDADE: Curitiba/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305414
SUJEITO PASSIVO: A. N. Comercio e
Soldagens LTDA
CNPJ/CPF: 03.768.186/0001-11
CIDADE: Osasco/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305424
SUJEITO PASSIVO: BLS Comercio e
Logística EIRELI
CNPJ/CPF: 21.024.422/0001-77
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305556
SUJEITO PASSIVO: BLS Comercio e
Logística EIRELI
CNPJ/CPF: 21.024.422/0001-77
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305586
SUJEITO PASSIVO: Advantage Food EIRELI
CNPJ/CPF: 05.575.912/0001-05
CIDADE: São Jose dos Campos/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305605
SUJEITO PASSIVO: Angramar Granitos e
Mármore LTDA
CNPJ/CPF: 35.968.288/0001-77
CIDADE: Vargem Alta/ES

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305032
SUJEITO PASSIVO: Adriano Candido Ribeiro
CNPJ/CPF: 25.260.754/0001-01
CIDADE: Aparecida de Goiânia/GO

Vilhena, 05 de dezembro de 2016

VILMA P. S. L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 073/2016

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o credito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÉL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304943
SUJEITO PASSIVO: DWE Empreendimentos
Florestais LTDA
CNPJ/CPF: 19.183.390/0002-91
CIDADE: Vitória do Xingu/PA

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304006
SUJEITO PASSIVO: Rubi Distribuidora de
Cosméticos EIRELI
CNPJ/CPF: 22.449.941/0001-40
CIDADE: São Jose dos Campos/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304815
SUJEITO PASSIVO: Camaso & SA Ltda ME
CNPJ/CPF: 25.157.368/0001-99
CIDADE: Umuarama/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304812
SUJEITO PASSIVO: Salsa Estruturas Tubulares
Ltda ME
CNPJ/CPF: 17.978.847/0001-48
CIDADE: Boituva/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304808
SUJEITO PASSIVO: Cristiane Alves Ferreira
CNPJ/CPF: 15.403.541/0001-38
CIDADE: Sete Lagoas/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304077
SUJEITO PASSIVO: Santa Fé Comercio Eireli
CNPJ/CPF: 23.347.132/0001-90
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304050
SUJEITO PASSIVO: Limer Truck Limeira Peças
para Trucks E Carretas EIRELI
CNPJ/CPF: 96.510.375/0001-70
CIDADE: Limeira/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304045
SUJEITO PASSIVO: Rafael Capelli Oliveira ME
CNPJ/CPF: 15.777.706/0001-31
CIDADE: Navegantes/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304738
SUJEITO PASSIVO: Premier Dist. de Vest. Calçados e Equip. e Acessórios LTDA
CNPJ/CPF: 09.098.221/0003-80
CIDADE: Extrema/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304737
SUJEITO PASSIVO: João Ribamar Pontes
CNPJ/CPF: 20.145.329/0001-58
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304733
SUJEITO PASSIVO: MT Power Comercio e
Serviços LTDA
CNPJ/CPF: 20.311.109/0001-57
CIDADE: Cuiabá/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304716
SUJEITO PASSIVO: Transagro N H LTDA
CNPJ/CPF: 16.823.519/0001-00
CIDADE: Novo Horizonte/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304715
SUJEITO PASSIVO: Transagro N H LTDA
CNPJ/CPF: 16.823.519/0001-00
CIDADE: Novo Horizonte/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304700
SUJEITO PASSIVO: Refrigeração Nacional Ltda
CNPJ/CPF: 08.086.265/0001-66
CIDADE: Várzea Grande/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304698
SUJEITO PASSIVO: Nogueira e Martins LTDA
CNPJ/CPF: 00.712.478/0001-44
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304483
SUJEITO PASSIVO: July Modas EIRELI
CNPJ/CPF: 00.666.933/0001-12
CIDADE: Brasília/DF

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304069
SUJEITO PASSIVO: July Modas EIRELI
CNPJ/CPF: 00.666.933/0001-12
CIDADE: Brasília/DF

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304227
SUJEITO PASSIVO: Camila Lorraine Batista
Silva 75574187191
CNPJ/CPF: 25.044.741/0001-03
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304416
SUJEITO PASSIVO: Unik Comercial Imp. e
Exp. LTDA
CNPJ/CPF: 13.994.860/0002-10
CIDADE: Itajaí/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304411
SUJEITO PASSIVO: Moventrans Ind e Com de
Implementos Rod LTDA
CNPJ/CPF: 08.843.125/0001-95
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304381
SUJEITO PASSIVO: Transcasa Transportes e
Logísticas LTDA
CNPJ/CPF: 08.516.919/002-25
CIDADE: Feira de Santana/BA

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304375
SUJEITO PASSIVO: Premier Dist de Vest. Calçados e Equip. e Acessórios LTDA
CNPJ/CPF: 09.098.221/0003-80
CIDADE: Extrema/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304697
SUJEITO PASSIVO: Nilda Maria Monteiro
dos Santos
CNPJ/CPF: 06.092.516/0001-90
CIDADE: Anápolis/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304696
SUJEITO PASSIVO: Maria Célia Matias
CNPJ/CPF: 21.163.741/0001-63
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304695
SUJEITO PASSIVO: Javier Quispe Calle
CNPJ/CPF: 21.668.379/0001-82
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304629
SUJEITO PASSIVO: V. C. Hipólito Calçados
CNPJ/CPF: 24.625.339/0001-41
CIDADE: Franca/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304621
SUJEITO PASSIVO: Z & Z Ind. e Com. LTDA
CNPJ/CPF: 09.155.838/0001-29
CIDADE: Divinópolis/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304624
SUJEITO PASSIVO: Roanito Cezar Garcia ME
CNPJ/CPF: 14.095.663/0001-41
CIDADE: Mandirituba/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304584
SUJEITO PASSIVO: Multialloy Metais e Ligas Especiais
CNPJ/CPF: 54.228.440/0001-20
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304558
SUJEITO PASSIVO: São Pedro Transmissora
de Energia
CNPJ/CPF: 18.707.010/0003-99
CIDADE: Bom Jesus/PI

Vilhena, 05 de dezembro de 2016

VILMA P. S. L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 074/2016

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508720
 SUJEITO PASSIVO: Supricel Logística LTDA
 CNPJ/CPF: 03.077.452/0018-08
 CIDADE: Cuiabá/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508722
 SUJEITO PASSIVO: Jais Alves Raimundo
 CNPJ/CPF: 693.958.889-20
 CIDADE: Colorado/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508723
 SUJEITO PASSIVO: Jorceli Joaquim Sales
 CNPJ/CPF: 304.473.999-34
 CIDADE: Canelinha/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508728
 SUJEITO PASSIVO: Josnei de Aguiar
 93796439934
 CNPJ/CPF: 22.075.655/0001-61
 CIDADE: Piçarras/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508726
 SUJEITO PASSIVO: Fabio Alves Senchechen ME
 CNPJ/CPF: 10.548.441/0001-86
 CIDADE: Pato Branco/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508767
 SUJEITO PASSIVO: Noelia Daher Com e
 Representações ME
 CNPJ/CPF: 04.514.824/0001-30
 CIDADE: Rio Branco/AC

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508737
 SUJEITO PASSIVO: Marlon Sergio Garcia
 Baptista
 CNPJ/CPF: 17.160.650/0001-05
 CIDADE: Várzea Grande/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508787
 SUJEITO PASSIVO: JL Carretas Engates e
 Tendias LTDA
 CNPJ/CPF: 16.935.865/0001-80
 CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508687
 SUJEITO PASSIVO: Refrigeração Leghi Lira
 Ltda EPP
 CNPJ/CPF: 20.212.167/0001-23
 CIDADE: Várzea Grande/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508686
 SUJEITO PASSIVO: G.A.R Comercio Eireli ME
 CNPJ/CPF: 19.691.115/0001-06
 CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508662
 SUJEITO PASSIVO: Flora Botânica Coml Ltda
 CNPJ/CPF: 09.634.389/0001-00
 CIDADE: Curitiba/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930509202
 SUJEITO PASSIVO: Francisco Parizzi Jr ME
 CNPJ/CPF: 21.100.723/0001-32
 CIDADE: Franco da Rocha/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304312
 SUJEITO PASSIVO: Rafael Moura Barros EPP
 CNPJ/CPF: 20.128.156/0001-60
 CIDADE: São Bernardo do Campo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304308
 SUJEITO PASSIVO: Confecções Aguja Oro Ltda ME
 CNPJ/CPF: 05.925.921/0001-89
 CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304286
 SUJEITO PASSIVO: Kadoshima Baby Comercio
 De Confecções LTDA
 CNPJ/CPF: 12.236.639/0001-50
 CIDADE: Sta Cruz do Capibaribe/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304280
 SUJEITO PASSIVO: Trevisol E Cia LTDA
 CNPJ/CPF: 16.988.996/0002-25
 CIDADE: Várzea Grande/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304254
 SUJEITO PASSIVO: Edjane Nunes Araújo
 CNPJ/CPF: 00.693.182/0002-04
 CIDADE: Sta Cruz do Capibaribe/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304182
 SUJEITO PASSIVO: Rafael Capelli Oliveira ME
 CNPJ/CPF: 15.777.706/0001-31
 CIDADE: Navegantes/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304130
 SUJEITO PASSIVO: Fernanda Moda
 CNPJ/CPF: 25.041.075/0001-41
 CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304129
 SUJEITO PASSIVO: Irenildo Jose da Silva ME
 CNPJ/CPF: 09.075.694/0001-09
 CIDADE: Cachoeirinha/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304128
 SUJEITO PASSIVO: Ofir Industria de
 Confecções LTDA
 CNPJ/CPF: 09.042.519/0001-07
 CIDADE: Caruaru/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304127
 SUJEITO PASSIVO: Jose Alves Confecções e
 Peças Do Vestuário
 CNPJ/CPF: 12.535.768/0001-49
 CIDADE: Caruaru/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304126
 SUJEITO PASSIVO: Ind Conf. Bom Jesus Ltda
 CNPJ/CPF: 05.653.132/0002-17
 CIDADE: Sta Cruz do Capibaribe/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304115
 SUJEITO PASSIVO: Madeiras Venâncio LTDA
 CNPJ/CPF: 11.381.766/0001-80
 CIDADE: Venâncio Aires/RS

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304113
 SUJEITO PASSIVO: Doraplast Embalagens Ltda
 CNPJ/CPF: 09.416.834/0001-57
 CIDADE: Campo Grande/MS

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304833
 SUJEITO PASSIVO: Osias Oliveira Fernandes
 12998341675
 CNPJ/CPF: 23.089.418/0001-12
 CIDADE: Santana do Paraíso/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304913
 SUJEITO PASSIVO: Carlos Alberto Mestriner
 e Outro
 CNPJ/CPF: 08.340.220/0001-76
 CIDADE: Brejo Alegre/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304910
 SUJEITO PASSIVO: Isaque Oliveira Gonçalves
 35874502858
 CNPJ/CPF: 13.294.744/0001-08
 CIDADE: Anápolis/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304898
 SUJEITO PASSIVO: Geovania Aline da Silva do
 Nascimento 06433442331
 CNPJ/CPF: 25.240.678/0001-72
 CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304896
 SUJEITO PASSIVO: Kelly Martins da Silva
 Pimenta Klaric Imp. E Exp.
 CNPJ/CPF: 14.184.821/0001-30
 CIDADE: Goiânia/GO

Vilhena, 05 de dezembro de 2016

VILMA P. S. L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 075/2016

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305027
 SUJEITO PASSIVO: Empresa Catarinense de
 Transporte LTDA
 CNPJ/CPF: 05.142.905/0001-10
 CIDADE: Jaraguá Do Sul/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305017
 SUJEITO PASSIVO: João Paulo Junqueira
 Nogueira
 CNPJ/CPF: 97.524.133/0001-07
 CIDADE: Guairá/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305022
 SUJEITO PASSIVO: Stalker Comercial
 Distribuidora Eireli
 CNPJ/CPF: 23.112.033/0001-29
 CIDADE: Santo André/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305016
 SUJEITO PASSIVO: Intermaq Sistemas de
 Ordena LTDA
 CNPJ/CPF: 92.109.917/0001-47
 CIDADE: Porto Alegre/RS

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305014
 SUJEITO PASSIVO: Euromobile Interiores
 CNPJ/CPF: 47.410.238/0017-16
 CIDADE: Ipero/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507050
SUJEITO PASSIVO: Jose de Assis Araújo
CNPJ/CPF: 16.565.075/0001-50
CIDADE: Brejo da Madre de Deus/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507088
SUJEITO PASSIVO: R. S. B. Preussler ME
CNPJ/CPF: 01.399.549/0001-63
CIDADE: Cascavel/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507053
SUJEITO PASSIVO: César Basto Mota
CNPJ/CPF: 07.112.593/0001-27
CIDADE: Fortaleza/CE

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507386
SUJEITO PASSIVO: Comercial Rodrigues Santos LTDA
CNPJ/CPF: 14.502.372/0001-20
CIDADE: Juazeiro do Norte/CE

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507392
SUJEITO PASSIVO: Cristiane Alves Ferreira
CNPJ/CPF: 15.403.541/0001-38
CIDADE: Sete Lagoas/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507024
SUJEITO PASSIVO: Ind & Com e Conf. Estileto LTDA
CNPJ/CPF: 03.925.452/0001-72
CIDADE: Goiania/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507018
SUJEITO PASSIVO: Jose Coelho Neto
CNPJ/CPF: 11.316.041/0001-08
CIDADE: Sebastianopolis do Sul/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930506786
SUJEITO PASSIVO: Jose Leonardo Vaz de Maria
CNPJ/CPF: 24.730.955/0001-62
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930506780
SUJEITO PASSIVO: Hermison da S Rodrigues
CNPJ/CPF: 24.694.966/0001-34
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930506778
SUJEITO PASSIVO: Empresa Rural do Guaporé LTDA
CNPJ/CPF: 03.114.170/0005-19
CIDADE: Cuiabá/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162930506775
SUJEITO PASSIVO: System Car Peças e Acessórios LTDA
CNPJ/CPF: 03.312.908/0001-29
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930506767
SUJEITO PASSIVO: Jose Leonardo Vaz de Maria
CNPJ/CPF: 24.730.955/0001-62
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930506766
SUJEITO PASSIVO: Jose Leonardo Vaz de Maria
CNPJ/CPF: 24.730.955/0001-62
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930506441
SUJEITO PASSIVO: Dermacosmeticos Com de Cosméticos Eireli
CNPJ/CPF: 17.648.092/0001-13
CIDADE: São Bernardo do Campo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930504963
SUJEITO PASSIVO: Nova Home
CNPJ/CPF: 10.595.720/0001-09
CIDADE: Pirai/RJ

AUTO INFRAÇÃO : 20162930504979
SUJEITO PASSIVO: LMG De Siqueira
CNPJ/CPF: 12.743.981/001-46
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930504935
SUJEITO PASSIVO: P.L. Custodio Moreno Flores EPP
CNPJ/CPF: 07.471.602/0001-76
CIDADE: Santo Antonio de Posse/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930504951
SUJEITO PASSIVO: Marcio Benedito Vecchi
CNPJ/CPF: 02.737.439/0003-99
CIDADE: Itu/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930506085
SUJEITO PASSIVO: Gesso Mandacaru Ind. e Com LTDA
CNPJ/CPF: 02.819.470/0001-07
CIDADE: Ipubi/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162930504994
SUJEITO PASSIVO: Mistura Fina Bordados
CNPJ/CPF: 08.538.090/0001-80
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930505006
SUJEITO PASSIVO: Ricardo Alexandre Lira
CNPJ/CPF: 10.474.131/0001-64
CIDADE: Patos/PB

AUTO INFRAÇÃO : 20162930505009
SUJEITO PASSIVO: Ecoplastik Transp e Com de Embalagens LTDA
CNPJ/CPF: 79.890.224/0001-76
CIDADE: São Jose/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20162930505395
SUJEITO PASSIVO: Dinâmica Confecções LTDA
CNPJ/CPF: 10.834.060/0001-63
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930505398
SUJEITO PASSIVO: Fé & Fé Serralheria e Montagem
CNPJ/CPF: 14.928.665/0001-74
CIDADE: Rio Verde/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930505839
SUJEITO PASSIVO: Rubi Distribuidora de Cosméticos Eireli
CNPJ/CPF: 22.449.941/0001-40
CIDADE: São Jose dos Campos/SP

Vilhena, 06 de dezembro de 2016

VILMA P. S. L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 076/2016

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o credito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305293
SUJEITO PASSIVO: Moacir Aparecido Bracciali
CNPJ/CPF: 07.927.373/0002-32
CIDADE: Lucianopolis/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305281
SUJEITO PASSIVO: Nortao Transportes Eireli
CNPJ/CPF: 23.301.793/0001-84
CIDADE: Sinop/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305264
SUJEITO PASSIVO: MG Produtos Especializados LTDA
CNPJ/CPF: 22.952.156/0001-05
CIDADE: Maringá/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305236
SUJEITO PASSIVO: N E Basso Eireli
CNPJ/CPF: 15.400.002/0001-45
CIDADE: Várzea Grande/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305197
SUJEITO PASSIVO: JGM Comercio e Reformas LTDA
CNPJ/CPF: 16.891.409/0001-85
CIDADE: Rio de Janeiro/RJ

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305189
SUJEITO PASSIVO: Lourival Cavalcante dos Santos
CNPJ/CPF: 144.711.834-00
CIDADE: Malhador/SE

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305142
SUJEITO PASSIVO: MV Atacadista Eireli
CNPJ/CPF: 09.042.594/0001-78
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305124
SUJEITO PASSIVO: Pele Sedutora Ind e Com de Moda Intima
CNPJ/CPF: 23.254.878/0001-59
CIDADE: Sanclerlândia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305140
SUJEITO PASSIVO: Macro Automação LTDA
CNPJ/CPF: 20.358.556/0001-61
CIDADE: Morrinhos/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305098
SUJEITO PASSIVO: Dermacosmeticos Com de Cosméticos Eireli
CNPJ/CPF: 17.648.092/0001-13
CIDADE: São Bernardo do Campo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305120
SUJEITO PASSIVO: Top Truck Center Eireli
CNPJ/CPF: 19.631.848/0001-47
CIDADE: Maringá/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305066
SUJEITO PASSIVO: Havan Lojas de Departamentos Ltda
CNPJ/CPF: 79.379.491/0082-49
CIDADE: Campo Grande/MS

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305067
SUJEITO PASSIVO: Florivaldo Vitor do Nascimento
CNPJ/CPF: 20.498.734/0001-50
CIDADE: Sete Lagoas/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305071
SUJEITO PASSIVO: Edson Aleixo Rodrigues
CNPJ/CPF: 18.210.247/0001-06
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305097
SUJEITO PASSIVO: Jonas Yuri Fernandes da Silva
CNPJ/CPF: 24.874.690/0001-76
CIDADE: São Bento/PB

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305033
SUJEITO PASSIVO: Stalker Comercial Distribuidora Eireli
CNPJ/CPF: 23.112.033/0001-29
CIDADE: Santo André/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305052
SUJEITO PASSIVO: Rossi e Gasparetto LTDA
CNPJ/CPF: 09.178.275/0001-94
CIDADE: Sapezal/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162906100457
SUJEITO PASSIVO: J C da Silva Imports
CNPJ/CPF: 23.119.010/0001-46
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162906100419
SUJEITO PASSIVO: A. S. Arrais ME
CNPJ/CPF: 03.036.532/0001-77
CIDADE: Timon/MA

AUTO INFRAÇÃO : 20162930509250
SUJEITO PASSIVO: Centro Oeste Variedades Importados LTDA
CNPJ/CPF: 20.637.177/0001-00
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930509247
SUJEITO PASSIVO: BLS Comercio e Logística Eireli
CNPJ/CPF: 21.024.422/001-77
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900306033
SUJEITO PASSIVO: J C da Silva Imports ME
CNPJ/CPF: 23.119.010/0001-46
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305973
SUJEITO PASSIVO: Sem Igual Fashion
CNPJ/CPF: 05.562.048/0003-79
CIDADE: Maringá/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305922
SUJEITO PASSIVO: Carlos Riekmann
CNPJ/CPF: 438.152.869-72
CIDADE: Blumenau/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305898
SUJEITO PASSIVO: Philippe Wagner Pereira Santos
CNPJ/CPF: 24.400.238/0001-72
CIDADE: Bom Despacho/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305741
SUJEITO PASSIVO: Tokyo Foods LTDA
CNPJ/CPF: 17.289.923/0001-08
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305648
SUJEITO PASSIVO: Centro Oeste Variedades Importados LTDA
CNPJ/CPF: 20.637.177/0001-00
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305612
SUJEITO PASSIVO: Centro Oeste Variedades Importados LTDA
CNPJ/CPF: 20.637.177/0001-00
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305343
SUJEITO PASSIVO: União Distribuição e Logística LTDA
CNPJ/CPF: 22.848.638/0001-10
CIDADE: Inhumas/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162906100464
SUJEITO PASSIVO: H. Idalgo dos Santos
CNPJ/CPF: 21.263.914/0001-15
CIDADE: Chapecó/SC

Vilhena, 06 de dezembro de 2016

VILMA P. S. L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 077/2016

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

AUTO INFRAÇÃO : 20162900306057
SUJEITO PASSIVO: J.R. Souza Proteção Solar Ltda
CNPJ/CPF: 03.608.514/0001-12
CIDADE: Campo Grande/MS

AUTO INFRAÇÃO : 20162900306027
SUJEITO PASSIVO: Caramori Maquinas e Equipamentos LTDA
CNPJ/CPF: 02.561.604/0001-32
CIDADE: Rondonópolis/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162900306022
SUJEITO PASSIVO: Unik Comercial Importadora e Exportadora LTDA
CNPJ/CPF: 13.994.860/0002-10
CIDADE: Itajaí/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20162900306020
SUJEITO PASSIVO: Radquim Ind de Plast. e Com Prod. Aut. Eireli
CNPJ/CPF: 11.145.571/0001-30
CIDADE: Guarulhos/SP

AUTO INFRAÇÃO : 201629003005933
SUJEITO PASSIVO: J C da Silva Imports ME
CNPJ/CPF: 23.119.010/0001-46
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305909
SUJEITO PASSIVO: Trans Rancheiro Transportes LTDA
CNPJ/CPF: 19.006.544/0001-99
CIDADE: São J. Quatro Marcos/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305894
SUJEITO PASSIVO: J C da Silva Imports ME
CNPJ/CPF: 23.119.010/0001-46
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305878
SUJEITO PASSIVO: Juliana Tartari
CNPJ/CPF: 15.311.358/0001-02
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305874
SUJEITO PASSIVO: Rortek Componentes Eletrônicos LTDA
CNPJ/CPF: 02.089.699/0001-33
CIDADE: Londrina/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305863
SUJEITO PASSIVO: Helena de Jesus Costa Com Instrumento Musical
CNPJ/CPF: 25.278.705/0001-04
CIDADE: São Jose dos Pinhais/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305810
SUJEITO PASSIVO: Gtmax Tecnologia em Eletrônica LTDA
CNPJ/CPF: 07.483.598/0001-66
CIDADE: Americana/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305776
SUJEITO PASSIVO: Ind. e Com de Correntes Jardim LTDA
CNPJ/CPF: 06.194.411/0001-41
CIDADE: São Carlos/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305546
SUJEITO PASSIVO: Centro Oeste Variedades Importados Ltda ME
CNPJ/CPF: 20.637.177/0001-00
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305525
SUJEITO PASSIVO: Cleiton dos Santos Cornélio Embalagens
CNPJ/CPF: 14.537.324/0001-78
CIDADE: Osasco/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305488
SUJEITO PASSIVO: Pólo Sul Ind. e Com. de Confecções LTDA
CNPJ/CPF: 05.607.802/0001-88
CIDADE: Apucarana/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305450
SUJEITO PASSIVO: Centro Oeste Variedades Importados LTDA
CNPJ/CPF: 20.637.177/0001-00
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305440
SUJEITO PASSIVO: Valdenes Santos da Guarda
CNPJ/CPF: 12.882.097/0001-92
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305430
SUJEITO PASSIVO: Havan Lojas de Departamentos LTDA
CNPJ/CPF: 79.379.491/0082-49
CIDADE: Campo Grande/MS

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305434
SUJEITO PASSIVO: Centro Oeste Variedades Importados LTDA
CNPJ/CPF: 20.637.177/0001-00
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305433
SUJEITO PASSIVO: Ionmed Saúde LTDA
CNPJ/CPF: 11.415.278/0001-46
CIDADE: Anápolis/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305409
SUJEITO PASSIVO: Chinaparts LTDA
CNPJ/CPF: 13.760.348/0001-29
CIDADE: Campo Grande/MS

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305401
SUJEITO PASSIVO: Misael Jose Ferreira
CNPJ/CPF: 18.581.837/0001-37
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305390
SUJEITO PASSIVO: Centro Oeste Variedades Importados LTDA
CNPJ/CPF: 20.637.177/0001-00
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305368
SUJEITO PASSIVO: Natalia Rampim LTDA
CNPJ/CPF: 04.921.106/0001-89
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305364
SUJEITO PASSIVO: Centro Oeste Variedades Importados LTDA
CNPJ/CPF: 20.637.177/0001-00
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305347
SUJEITO PASSIVO: MRC Industria e Comercio de Confeções Eireli
CNPJ/CPF: 24.220.347/0001-08
CIDADE: Brusque/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305308
SUJEITO PASSIVO: Transportadora Zebu Ltda
CNPJ/CPF: 11.137.374/0001-70
CIDADE: Franca/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305307
SUJEITO PASSIVO: Transportadora Zebu Ltda
CNPJ/CPF: 11.137.374/0001-70
CIDADE: Franca/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305593
SUJEITO PASSIVO: SFM Transportes LTDA
CNPJ/CPF: 14.899.417/0001-42
CIDADE: Contagem/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305551
SUJEITO PASSIVO: Emely Cristina Vargas ME
CNPJ/CPF: 14.045.756/0001-61
CIDADE: Curitiba/PR

Vilhena, 06 de dezembro de 2016

VILMA P. S. L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 078/2016

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507452
SUJEITO PASSIVO: J.R. Maquinas Agrícs. Ltda
CNPJ/CPF: 05.458.792/0001-66
CIDADE: Colatina/ES

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507451
SUJEITO PASSIVO: Jorge Ricardo O. Guedes Eireli
CNPJ/CPF: 23.197.914/0001-90
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507418
SUJEITO PASSIVO: TAMC Caldeiraria e Industrialização LTDA
CNPJ/CPF: 07.433.281/0001-15
CIDADE: Sorocaba/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507414
SUJEITO PASSIVO: Refrigeração Nacional Ltda
CNPJ/CPF: 08.086.265/0001-66
CIDADE: Várzea Grande/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507182
SUJEITO PASSIVO: Euromobile Interiores
CNPJ/CPF: 47.410.238/0017-16
CIDADE: Ipero/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507413
SUJEITO PASSIVO: Refrigeração Leghi Ltda EPP
CNPJ/CPF: 20.212.167/0001-23
CIDADE: Várzea Grande/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507391
SUJEITO PASSIVO: Construtora Queiroz Galvao
CNPJ/CPF: 33.412.792/0187-01
CIDADE: Mauriti/CE

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507372
SUJEITO PASSIVO: Maison Visage Cosmetique Ltda
CNPJ/CPF: 03.747.054/0001-03
CIDADE: Ipatinga/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20162930509004
SUJEITO PASSIVO: Unik Comercial Imp. e Exp. LTDA
CNPJ/CPF: 13.994.860/0002-10
CIDADE: Itajaí/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508990
SUJEITO PASSIVO: Centro Oeste Variedades Importados LTDA
CNPJ/CPF: 20.637.177/0001-00
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508908
SUJEITO PASSIVO: Renco Equipamentos S/A
CNPJ/CPF: 08.112.678/0001-78
CIDADE: Camaçari/BA

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508905
SUJEITO PASSIVO: Pick-up Center Car
CNPJ/CPF: 13.454.937/0001-89
CIDADE: Várzea Grande/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508904
SUJEITO PASSIVO: Verffel Licitações
CNPJ/CPF: 21.283.813/0001-06
CIDADE: Santa Maria/RS

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508902
SUJEITO PASSIVO: Tcbrascom Comercio de Equipamentos e Serviços
CNPJ/CPF: 12.391.558/0001-24
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508891
SUJEITO PASSIVO: Heber Claudomiro Martins
CNPJ/CPF: 873.769.116-34
CIDADE: Porto Velho/RO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508842
SUJEITO PASSIVO: Star Bike Comercio de Bicicleta
CNPJ/CPF: 14.484.720/0001-84
CIDADE: Criciúma/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508801
SUJEITO PASSIVO: Mariana Lemes da Silva Castilho ME
CNPJ/CPF: 19.879.407/0001-69
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508790
SUJEITO PASSIVO: Edgar Enio de Resende
CNPJ/CPF: 14.259.938/0001-35
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508788
SUJEITO PASSIVO: H R Costa Suprimento de Informática ME
CNPJ/CPF: 11.094.392/0001-11
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930509062
SUJEITO PASSIVO: Paulo Sergio de Genova
CNPJ/CPF: 245.883.898-74
CIDADE: Assis/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930509061
SUJEITO PASSIVO: Osmir Dias de Oliveira
CNPJ/CPF: 018.719.738-56
CIDADE: Olímpia/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930509102
SUJEITO PASSIVO: Havan Lojas de Departamentos LTDA
CNPJ/CPF: 79.379.491/0082-49
CIDADE: Campo Grande/MS

AUTO INFRAÇÃO : 20162930509067
SUJEITO PASSIVO: Valdir Aparecido de Carli
CNPJ/CPF: 316.559.202-00
CIDADE: Vilhena/RO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930509081
SUJEITO PASSIVO: Graziela de Carvalho Tavares Da Rocha
CNPJ/CPF: 928.485.836-49
CIDADE: Cacoal/RO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900306256
SUJEITO PASSIVO: Flora Botânica Comercial Ltda ME
CNPJ/CPF: 09.634.389/0001-00
CIDADE: Curitiba/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162900306120
SUJEITO PASSIVO: Estamforte Estamparia e Ferramentaria LTDA
CNPJ/CPF: 11.001.535/0001-01
CIDADE: Londrina/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162900306065
SUJEITO PASSIVO: Quimar Com Prod Quim P/ Trat. Agua
CNPJ/CPF: 11.387.627/0001-63
CIDADE: Cuiabá/MT

Vilhena, 06 de dezembro de 2016

VILMA P. S. L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 079/2016

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507534
SUJEITO PASSIVO: Roberto dos Santos Silva

Tecelagem ME
CNPJ/CPF: 24.963.937/0001-20
CIDADE: Jardim de Piranhas/RN

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507475
SUJEITO PASSIVO: Kaheb-Serv Serviço de Automação Industrial ME
CNPJ/CPF: 24.577.396/0001-00
CIDADE: Franca/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507464
SUJEITO PASSIVO: Stone Máster Mármore e Granitos LTDA
CNPJ/CPF: 15.514.970/0001-82
CIDADE: Cachoeiro de Itapemirim/ES

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507459
SUJEITO PASSIVO: Rede Mídia LTDA EPP
CNPJ/CPF: 04.148.007/0001-06
CIDADE: Palmas/TO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507458
SUJEITO PASSIVO: Markem Imaje
Identificação de Produtos
CNPJ/CPF: 07.279.256/0002-00
CIDADE: Barueri/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507457
SUJEITO PASSIVO: L. F. dos Santos Repres. Comerciais LTDA
CNPJ/CPF: 18.445.698/0001-14
CIDADE: Apucarana/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930509095
SUJEITO PASSIVO: Cunhado Tecidos e Confecções LTDA
CNPJ/CPF: 08.562.367/0001-00
CIDADE: São Carlos/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507532
SUJEITO PASSIVO: H Z Raposo Confecções ME
CNPJ/CPF: 23.148.266/0001-81
CIDADE: Cianorte/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304689
SUJEITO PASSIVO: Polisol Polimentos e Granitos Eireli
CNPJ/CPF: 16.482.711/0001-80
CIDADE: Barra de São Francisco/ES

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508486
SUJEITO PASSIVO: Intacto Vidros e Alumínios Ltda ME
CNPJ/CPF: 08.058.917/0001-59
CIDADE: Maringá/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508217
SUJEITO PASSIVO: Comercial Palma Paulo Renato Palma Felipe
CNPJ/CPF: 25.196.989/0001-81
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507435
SUJEITO PASSIVO: Biomater Bioplásticos Com Imp. Exp. LTDA
CNPJ/CPF: 13.589.504/0001-30
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507559
SUJEITO PASSIVO: Nasser Marao Filho e Outro
CNPJ/CPF: 08.003.615/0001-83
CIDADE: Votuporanga/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508314
SUJEITO PASSIVO: Comercial Palma Paulo Renato Palma Felipe
CNPJ/CPF: 25.196.989/0001-81
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305250
SUJEITO PASSIVO: K F Confecções e Assessorios LTDA
CNPJ/CPF: 23.966.442/0001-92
CIDADE: Fortaleza/CE

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508336
SUJEITO PASSIVO: Comercial Palma Paulo Renato Palma Felipe
CNPJ/CPF: 25.196.989/0001-81
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305265
SUJEITO PASSIVO: Sulamita Natana Maximiano de Oliveira Vestuário ME
CNPJ/CPF: 14.518.272/0001-92
CIDADE: Sta Cruz do Capibaribe/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304906
SUJEITO PASSIVO: Comercial Palma Paulo Renato Palma Felipe
CNPJ/CPF: 25.196.989/0001-81
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304824
SUJEITO PASSIVO: Comercial Palma Paulo Renato Palma Felipe
CNPJ/CPF: 25.196.989/0001-81
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508899
SUJEITO PASSIVO: Centro Oeste Variedades Importados LTDA
CNPJ/CPF: 20.637.177/0001-00
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305258
SUJEITO PASSIVO: Sebastião Francisco da Silva
CNPJ/CPF: 12.064.301/0001-68
CIDADE: Sta Cruz do Capibaribe/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305690
SUJEITO PASSIVO: J.K. Industria e Comercio de Uniformes LTDA
CNPJ/CPF: 13.174.186/0001-47
CIDADE: Ibirite/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304831
SUJEITO PASSIVO: Supermix Concreto S.A.
CNPJ/CPF: 34.230.979/0130-03
CIDADE: Atibaia/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304580
SUJEITO PASSIVO: Samuel Sales da Silva
CNPJ/CPF: 24.549.627/0001-64
CIDADE: Camaragibe/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305266
SUJEITO PASSIVO: Maria Aparecido De Jesus
CNPJ/CPF: 21.119.302/0001-53
CIDADE: Sta Cruz do Capibaribe/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508568
SUJEITO PASSIVO: Gabriela L Farias ME
CNPJ/CPF: 17.958.072/0001-49
CIDADE: Sta Cruz do Capibaribe/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305261
SUJEITO PASSIVO: Edjane Nunes Araújo
CNPJ/CPF: 00.693.182/0002-04
CIDADE: Sta Cruz do Capibaribe/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304593
SUJEITO PASSIVO: M Flavia T dos Santos
CNPJ/CPF: 15.291.092/0001-83
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305790
SUJEITO PASSIVO: G.B. Romero e Cia LTDA
CNPJ/CPF: 11.828.200/0001-53
CIDADE: Maringá/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508113
SUJEITO PASSIVO: J. Ângelo Comercio ME
CNPJ/CPF: 11.351.963/0001-56
CIDADE: Várzea Grande/MT

Vilhena, 06 de dezembro de 2016

VILMA P. S. L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 080/2016

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o credito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÉL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304579
SUJEITO PASSIVO: E. F. dos Santos
Suprimentos Eireli
CNPJ/CPF: 20.480.671/0001-04
CIDADE: Maringá/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304583
SUJEITO PASSIVO: Renato de Souza Farias
CNPJ/CPF: 25.041.075/0001-41
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900101915
SUJEITO PASSIVO: Dillmad Beneficiamento e Com. de Madeiras Ltda
CNPJ/CPF: 09.530.491/0001-57
CIDADE: Porto Velho/RO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930504991
SUJEITO PASSIVO: Erlosx Confecções LTDA
CNPJ/CPF: 17.489.229/0001-34
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508387
SUJEITO PASSIVO: Comercial Palma Paulo Renato Palma Felipe
CNPJ/CPF: 25.196.989/0001-81
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305335
SUJEITO PASSIVO: Yingjun Comercio de Presentes LTDA
CNPJ/CPF: 13.213.217/0001-21
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930504934
SUJEITO PASSIVO: Moura Distribuidora de Cosméticos LTDA
CNPJ/CPF: 20.125.533/0001-07
CIDADE: Cuiabá/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162930504729
SUJEITO PASSIVO: Premier Dist. de Vest. Calçados e Equip. e Acessórios LTDA
CNPJ/CPF: 09.098.221/0003-80
CIDADE: Extrema/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20162930504699
SUJEITO PASSIVO: Cleonice Silva Brito A Cleo ME
CNPJ/CPF: 05.781.469/0001-29
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930504697
SUJEITO PASSIVO: Cm Ind e Com de Equipamentos LTDA
CNPJ/CPF: 08.629.097/0001-08
CIDADE: Várzea Grande/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162930504691
SUJEITO PASSIVO: Jose de Assis Araújo ME
CNPJ/CPF: 16.565.075/0001-50
CIDADE: Brejo da Mãe de Deus/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162930504678
SUJEITO PASSIVO: L.F. Ribeiro Comercio de Cosméticos ME
CNPJ/CPF: 22.317.328/0001-79
CIDADE: Nova Campina/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930501874
SUJEITO PASSIVO: R M Modas Industria de Confeccões LTDA
CNPJ/CPF: 22.982.295/0001-81
CIDADE: Itaitinga/CE

AUTO INFRAÇÃO : 20162930504012
SUJEITO PASSIVO: Jose de Assis Araújo ME
CNPJ/CPF: 16.565.075/0001-50
CIDADE: Brejo da Madre de Deus/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507974
SUJEITO PASSIVO: João Ribamar Pontes
CNPJ/CPF: 20.145.329/0001-58
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507956
SUJEITO PASSIVO: Krindges e Franco Com. Prod. Diversos Importação Ltda
CNPJ/CPF: 10.865.036/0001-91
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507947
SUJEITO PASSIVO: Label Brasil Industria e Comercio de Acessórios para Portas
CNPJ/CPF: 22.172.130/0001-44
CIDADE: São Jose/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507899
SUJEITO PASSIVO: Premier Dist. de Vest. Calçados e Equip. e Acessórios LTDA
CNPJ/CPF: 09.098.221/0003-80
CIDADE: Extrema/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507843
SUJEITO PASSIVO: Têxtil Lav Lavanderia Industrial LTDA
CNPJ/CPF: 03.012.211/0001-32
CIDADE: Maringá/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507829
SUJEITO PASSIVO: Patrícia Cprt Brinq. Pedagógicos ME
CNPJ/CPF: 09.335.657/0001-84
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507799
SUJEITO PASSIVO: C. R. Silva Assis Eletrônicos ME
CNPJ/CPF: 24.501.079/0001-00
CIDADE: Jardim Alegre/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507743
SUJEITO PASSIVO: Jose Roberto dos Santos
CNPJ/CPF: 228.581.306-63
CIDADE: Moema/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507730
SUJEITO PASSIVO: Maxicase Maquinas LTDA
CNPJ/CPF: 05.380.321/0003-44
CIDADE: Sapezal/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507688
SUJEITO PASSIVO: Suprema Comercio e Distribuição
CNPJ/CPF: 07.246.319/0001-40
CIDADE: Cambé/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507657
SUJEITO PASSIVO: E. E. Comercio de Peças e Compensados LTDA
CNPJ/CPF: 18.460.511/0001-51
CIDADE: Várzea Grande/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507564
SUJEITO PASSIVO: V. de Souza Teixeira
CNPJ/CPF: 02.705.610/0001-16
CIDADE: Curitiba/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507552
SUJEITO PASSIVO: L. F. R. Guimarães ME
CNPJ/CPF: 07.706.052/0001-27
CIDADE: Maringá/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507547
SUJEITO PASSIVO: Hexa Comercio e Importação de Equipamentos LTDA
CNPJ/CPF: 18.190.056/0001-11
CIDADE: Pinhais/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507887
SUJEITO PASSIVO: Beca Simone Menezes Confeccões Lira & Menezes
CNPJ/CPF: 09.155.234/0001-82
CIDADE: Ribeirão Preto/SP

Vilhena, 07 de dezembro de 2016

VILMA P. S. L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA

Edital de Intimação nº 081/2016

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o credito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÉL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305995
SUJEITO PASSIVO: L. F. Ribeiro Comercio de Cosméticos ME
CNPJ/CPF: 22.317.328/0001-79
CIDADE: Nova Campina/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305589
SUJEITO PASSIVO: Nova Líder Ind e Com Maq. Industriais Ltda ME
CNPJ/CPF: 15.212.980/0001-63
CIDADE: Sinop/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305840
SUJEITO PASSIVO: L. F. R. Guimarães ME
CNPJ/CPF: 07.706.052/0001-27
CIDADE: Maringá/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305788
SUJEITO PASSIVO: Via Dupla e Comercio de Confeccões LTDA
CNPJ/CPF: 06.980.867/0001-37
CIDADE: Maringá/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305634
SUJEITO PASSIVO: Promotiva Nutrição Animal Ltda
CNPJ/CPF: 02.915.975/0001-75
CIDADE: Uberlândia/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508374
SUJEITO PASSIVO: J O Comercio e Rep. de Prod. Agropecuários LTDA
CNPJ/CPF: 19.695.203/0001-78
CIDADE: Londrina/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508373
SUJEITO PASSIVO: Capallet Embalagens LTDA
CNPJ/CPF: 10.516.595/0001-96
CIDADE: Rolândia/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508372
SUJEITO PASSIVO: Ultrabases Com. Prest. de Serviços Ltda ME
CNPJ/CPF: 14.491.834/0001-42
CIDADE: Itapeverica Da Serra/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508344
SUJEITO PASSIVO: Flora Botânica Coml Ltda
CNPJ/CPF: 09.634.389/0001-00
CIDADE: Curitiba/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508343
SUJEITO PASSIVO: EBM Produtos Odontológicos LTDA
CNPJ/CPF: 17.318.793/0001-94
CIDADE: São Bernardo do Campo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508337
SUJEITO PASSIVO: Ricardo Alexandre Lira
Lavor ME
CNPJ/CPF: 10.474.131/0001-64
CIDADE: Patos/PB

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508335
SUJEITO PASSIVO: Jaci Santana Rosario ME
CNPJ/CPF: 11.556.295/0001-01
CIDADE: Ipirá/BA

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508329
SUJEITO PASSIVO: Comercial Palma Paulo Renato Palma Felipe
CNPJ/CPF: 25.196.989/0001-81
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930505365
SUJEITO PASSIVO: F. F. Comercio de Variedades LTDA
CNPJ/CPF: 13.711.159/0002-47
CIDADE: Aquiraz/CE

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508001
SUJEITO PASSIVO: Transportadora Nakamura Ltda
CNPJ/CPF: 36.903.029/0001-20
CIDADE: Tangara da Serra/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508272
SUJEITO PASSIVO: Rossi e Gasparetto LTDA
CNPJ/CPF: 09.178.275/0001-94
CIDADE: Sapezal/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508284
SUJEITO PASSIVO: Ronaldo Monteiro da
Rocha Vasconcellos ME
CNPJ/CPF: 24.623.112/0001-67
CIDADE: Franca/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508307
SUJEITO PASSIVO: Kathavento Ind e Com de
Pres. e Dec. Serv. LTDA
CNPJ/CPF: 05.388.153/0001-71
CIDADE: Florianópolis/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508323
SUJEITO PASSIVO: Rodrigo Hara ME
CNPJ/CPF: 09.379.837/0001-68
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508175
SUJEITO PASSIVO: Marcos Aparecido
Muniz
CNPJ/CPF: 21.847.985/0001-65
CIDADE: Estrela D'Oeste/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508161
SUJEITO PASSIVO: Gabriela dos Santos
Freitas 70248421131
CNPJ/CPF: 25.098.606/0001-32
CIDADE: Senador Canedo/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508875
SUJEITO PASSIVO: Rostand Viana
CNPJ/CPF: 678.852.502-10
CIDADE: Porto Velho/RO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930509220
SUJEITO PASSIVO: J C da Silva Imports ME
CNPJ/CPF: 23.119.010/0001-46
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508134
SUJEITO PASSIVO: Industrial e Comercio
Contel P.
CNPJ/CPF: 07.323.051/0001-01
CIDADE: Ribeirão Preto/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508105
SUJEITO PASSIVO: Mavi Com de Prod. Inf.
CNPJ/CPF: 09.178.357/0001-39
CIDADE: Cuiabá/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508040
SUJEITO PASSIVO: Transportes Tamoio LTDA
CNPJ/CPF: 61.621.199/0001-60
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508020
SUJEITO PASSIVO: Soluções Tecnologias De
Instalações De Maquinas
Solutec LTDA
CNPJ/CPF: 20.112.180/0001-00
CIDADE: Contagem/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508017
SUJEITO PASSIVO: H M dos Santos Suprimentos
de Informática Eireli
CNPJ/CPF: 21.797.085/0001-50
CIDADE: Londrina/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508015
SUJEITO PASSIVO: Flora Botânica Coml Ltda
CNPJ/CPF: 09.634.389/0001-00
CIDADE: Curitiba/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305947
SUJEITO PASSIVO: J C da Silva Imports ME
CNPJ/CPF: 23.119.010/0001-46
CIDADE: Goiânia/GO

Vilhena, 07 de dezembro de 2016

VILMA P. S. L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA **Edital de Intimação nº 082/2016**

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508404
SUJEITO PASSIVO: Nestlé Brasil LTDA
CNPJ/CPF: 60.409.075/0470-35
CIDADE: Barueri/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508405
SUJEITO PASSIVO: Da Tella Conf. LTDA
CNPJ/CPF: 07.810.315/0001-43
CIDADE: Quirinópolis/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508419
SUJEITO PASSIVO: Maria Andréa Ferreira
05027561601
CNPJ/CPF: 21.699.890/0001-41
CIDADE: Nova Serrana/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508428
SUJEITO PASSIVO: Distr. Mundo Verde Ltda
CNPJ/CPF: 21.468.952/0001-04
CIDADE: Jundiá/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508421
SUJEITO PASSIVO: Cleonice Silva Brito A Cleo
CNPJ/CPF: 05.781.469/0001-29
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508422
SUJEITO PASSIVO: Jose dos Santos Ferreira
CNPJ/CPF: 25.198.134/0001-90
CIDADE: Jardim De Piranhas/RN

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508435
SUJEITO PASSIVO: Comercial Palma Paulo
Renato Palma Felipe
CNPJ/CPF: 25.196.989/0001-81
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508461
SUJEITO PASSIVO: Teen Pro Sport Dokko Ltda
CNPJ/CPF: 02.008.640/0001-73
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508566
SUJEITO PASSIVO: Thiago Gomes Veloso ME
CNPJ/CPF: 24.995.637/0001-23
CIDADE: Vertentes/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508569
SUJEITO PASSIVO: Maria Suelane da Silva
Galindo
CNPJ/CPF: 25.155.503/0001-67
CIDADE: Salgadinho/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508593
SUJEITO PASSIVO: Janier Rabelo Bento
CNPJ/CPF: 580.648.502-15
CIDADE: Porto Velho/RO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508611
SUJEITO PASSIVO: R.C.S. Serviços Auxiliares
de Transp. Aéreos Ltda ME
CNPJ/CPF: 02.266.608/0003-50
CIDADE: Campo Grande/MS

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508619
SUJEITO PASSIVO: Michel Antonio Pinheiro ME
CNPJ/CPF: 05.295.408/0001-51
CIDADE: Tangara da Serra/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508626
SUJEITO PASSIVO: H ID Algo dos Santos EPP
CNPJ/CPF: 21.263.914/0001-15
CIDADE: Chapecó/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508633
SUJEITO PASSIVO: Distr. Mundo Verde Ltda
CNPJ/CPF: 21.468.952/0001-04
CIDADE: Jundiá/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930509109
SUJEITO PASSIVO: R & A Moda Feminina ME
CNPJ/CPF: 12.803.500/0003-02
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930509011
SUJEITO PASSIVO: Itamar Rodrigues de
Almeida
CNPJ/CPF: 14.776.382/0001-54
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304262
SUJEITO PASSIVO: MV Santos Atacadista
CNPJ/CPF: 09.042.594/0001-78
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304285
SUJEITO PASSIVO: Camila Lorraine Batista
Silva 75574187191
CNPJ/CPF: 25.044.741/0001-03
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930504008
SUJEITO PASSIVO: Callamarys Ind e Com de
Cosméticos e Saneantes
CNPJ/CPF: 01.932.232/0003-02
CIDADE: Duque de Caxias/RJ

AUTO INFRAÇÃO : 20162930509032
SUJEITO PASSIVO: Jose Victor Freitas dos Reis
Carvão ME
CNPJ/CPF: 22.261.678/0001-60
CIDADE: Rancharia/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930509057
SUJEITO PASSIVO: G Rodrigues da Silva Sonda-
gem ME
CNPJ/CPF: 13.623.989/0001-31
CIDADE: Inhumas/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508247
SUJEITO PASSIVO: Deyze Luzia Maranhão
Tabalipa
CNPJ/CPF: 595.499.129-49
CIDADE: Vilhena/RO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508299
SUJEITO PASSIVO: July Modas Eireli
CNPJ/CPF: 00.666.933/0001-12
CIDADE: Brasília/DF

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508316
SUJEITO PASSIVO: Jose Leonardo Vaz de Maria
CNPJ/CPF: 24.730.955/0001-62
CIDADE: Goiânia/GO

Vilhena, 07 de dezembro de 2016

VILMA P. S. L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 083/2016

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVEL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

AUTO INFRAÇÃO : 20162930509800
 SUJEITO PASSIVO: A Ben Transportes LTDA
 CNPJ/CPF: 11.910.193/0001-34
 CIDADE: Serranópolis do Iguaçu/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930509792
 SUJEITO PASSIVO: W.A. Tomio Transp. LTDA
 CNPJ/CPF: 05.382.181/0001-81
 CIDADE: Cuiabá/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162930509799
 SUJEITO PASSIVO: A Ben Transportes LTDA
 CNPJ/CPF: 11.910.193/0001-34
 CIDADE: Serranópolis do Iguaçu/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162900303730
 SUJEITO PASSIVO: Cláudio Wagner Chagas e Outros
 CNPJ/CPF: 849.080.686-15
 CIDADE: Patrocínio/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305496
 SUJEITO PASSIVO: Antonio Carlos Ribeiro Junior
 CNPJ/CPF: 406.374.168-05
 CIDADE: Votuporanga/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305597
 SUJEITO PASSIVO: Master Transportes e Logísticas Eireli
 CNPJ/CPF: 10.916.198/0002-92
 CIDADE: Valparaíso de Goiás/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305789
 SUJEITO PASSIVO: Yza Andréia Ferreira ME
 CNPJ/CPF: 17.530.426/0001-50
 CIDADE: Cianorte/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508804
 SUJEITO PASSIVO: MP Santos Confeções Ltda
 CNPJ/CPF: 13.243.360/0001-66
 CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508736
 SUJEITO PASSIVO: Itari D. Junior Empresarial ME
 CNPJ/CPF: 22.763.119/0002-30
 CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930509644
 SUJEITO PASSIVO: Jose de Moraes Lima
 CNPJ/CPF: 341.154.802-97
 CIDADE: Porto Velho/RO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930509649
 SUJEITO PASSIVO: Valdemir de Souza Leão
 CNPJ/CPF: 170.014.801-00
 CIDADE: Porto Velho/RO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930505378
 SUJEITO PASSIVO: Rortek Componentes Eletrônicos LTDA
 CNPJ/CPF: 02.089.699/0001-33
 CIDADE: Londrina/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930506879
 SUJEITO PASSIVO: Isoeste Mato Grosso Industria e Comercio de Plásticos LTDA
 CNPJ/CPF: 04.960.816/0001-18
 CIDADE: Várzea Grande/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162906100386
 SUJEITO PASSIVO: Linda Julia Confeções Ltda
 CNPJ/CPF: 20.853.185/0001-94
 CIDADE: Cianorte/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507524
 SUJEITO PASSIVO: Roanito Cezar Garcia ME
 CNPJ/CPF: 14.095.663/0001-41
 CIDADE: Mandirituba/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508564
 SUJEITO PASSIVO: G A da Silva Souza Confeções ME
 CNPJ/CPF: 22.015.209/0001-61
 CIDADE: Sta. Cruz do Capibaribe/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508562
 SUJEITO PASSIVO: Maria Betania de Melo Siqueira
 CNPJ/CPF: 19.939.021/0001-03
 CIDADE: Sta Cruz do Capibaribe/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162930509143
 SUJEITO PASSIVO: Bemx Comer Eletro de Imp LTDA
 CNPJ/CPF: 15.527.632/0001-85
 CIDADE: Maringá/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162900303734
 SUJEITO PASSIVO: Prol Ind. Metalurgica Ltda
 CNPJ/CPF: 01.289.271/0005-03
 CIDADE: Várzea Grande/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304555
 SUJEITO PASSIVO: Josely Maria da Silva
 CNPJ/CPF: 07.298.183/0001-12
 CIDADE: Caruaru/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305118
 SUJEITO PASSIVO: Comercial Rodrigues Santos LTDA
 CNPJ/CPF: 14.502.372/001-20
 CIDADE: Juazeiro do Norte/CE

AUTO INFRAÇÃO : 20162930509322
 SUJEITO PASSIVO: Comercial Brun LTDA ME
 CNPJ/CPF: 06.105.500/0001-74
 CIDADE: São Jose do Cedro/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20162930509323
 SUJEITO PASSIVO: Comercial Brun LTDA ME
 CNPJ/CPF: 06.105.500/0001-74
 CIDADE: São Jose do Cedro/SC

AUTO INFRAÇÃO : 20162930509382
 SUJEITO PASSIVO: Serraria São Sebastião de Cardoso LTDA
 CNPJ/CPF: 46.013.439/0001-50
 CIDADE: Cardoso/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930509388
 SUJEITO PASSIVO: Antonio Mauro Clemente EPP
 CNPJ/CPF: 04.441.490/0001-12
 CIDADE: Laranjal/MG

AUTO INFRAÇÃO : 20162900306313
 SUJEITO PASSIVO: Maeda S.A Agroindustrial
 CNPJ/CPF: 57.069.007/0016-63
 CIDADE: Campo Novo dos Parecis/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305792
 SUJEITO PASSIVO: Paulo Florentino Rocha dos Santos
 CNPJ/CPF: 14.886.906/0001-60
 CIDADE: Piedade/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305817
 SUJEITO PASSIVO: Refrigeração Leghi Lira Ltda EPP
 CNPJ/CPF: 20.212.167/0001-23
 CIDADE: Várzea Grande/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162900306074
 SUJEITO PASSIVO: Fishtex Ind. e Com. de Plásticos LTDA
 CNPJ/CPF: 02.196.317/0001-70
 CIDADE: Pirajuru/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305819
 SUJEITO PASSIVO: AR6 Camisetas
 CNPJ/CPF: 11.887.848/0001-09
 CIDADE: Guaratinguetá/SP

Vilhena, 07 de dezembro de 2016

VILMA P. S. L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 084/2016

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVEL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304194
 SUJEITO PASSIVO: Alex Paz de Oliveira
 CNPJ/CPF: 24.981.041/0001-74
 CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304230
 SUJEITO PASSIVO: Alex Paz de Oliveira
 CNPJ/CPF: 24.981.041/0001-74
 CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304966
 SUJEITO PASSIVO: Antonio Vilela de Quieroz
 CNPJ/CPF: 263.245.398-49
 CIDADE: Vilhena/RO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930502697
 SUJEITO PASSIVO: Britto Materiais Elétricos ME
 CNPJ/CPF: 08.196.238/0001-46
 CIDADE: Taquaritinga/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304193
 SUJEITO PASSIVO: Camila Lorraine Batista Silva 75574187191
 CNPJ/CPF: 25.044.741/0001-03
 CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304233
 SUJEITO PASSIVO: Camila Lorraine Batista Silva 75574187191
 CNPJ/CPF: 25.044.741/0001-03
 CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900600221
 SUJEITO PASSIVO: Cassio Leandro Santana
 CNPJ/CPF: 184.414.478-02
 CIDADE: Monte Negro/RO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304211
SUJEITO PASSIVO: Java Flavor Ind. Com. Ltda.
CNPJ/CPF: 05.408.294/0001-09
CIDADE: Jandira/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162900303756
SUJEITO PASSIVO: E. F. dos Santos Suprimentos
CNPJ/CPF: 20.480.671/0001-04
CIDADE: Maringá/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930504796
SUJEITO PASSIVO: Brasil Piscis Com e Manut.
Prod. de Piscicultura LTDA
CNPJ/CPF: 22.465.480/0001-07
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930506417
SUJEITO PASSIVO: E. F. dos Santos Suprimentos
CNPJ/CPF: 20.480.671/0001-04
CIDADE: Maringá/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162900600240
SUJEITO PASSIVO: Edson Gonçalves da Rocha
CNPJ/CPF: 074.511.497-06
CIDADE: Ariquemes/RO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930506652
SUJEITO PASSIVO: Erllox confecções LTDA
CNPJ/CPF: 17.489.299/0001-34
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508773
SUJEITO PASSIVO: Felix Junior Pino
CNPJ/CPF: 846.079.551-91
CIDADE: Vilhena/RO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304238
SUJEITO PASSIVO: Fernanda Modas
CNPJ/CPF: 25.041.075/0001-41
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304309
SUJEITO PASSIVO: Fernanda Modas
CNPJ/CPF: 25.041.075/0001-41
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507054
SUJEITO PASSIVO: Flora Botânica Comercial
CNPJ/CPF: 09.634.389/0001-00
CIDADE: Curitiba/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162930506670
SUJEITO PASSIVO: Flora Botânica Comercial
CNPJ/CPF: 09.634.389/0001-00
CIDADE: Curitiba/PR

AUTO INFRAÇÃO : 20162900303434
SUJEITO PASSIVO: Havan Lojas de
Departamentos LTDA
CNPJ/CPF: 79.379.491/0082-49
CIDADE: Campo Grande/MS

AUTO INFRAÇÃO : 20162900304201
SUJEITO PASSIVO: Havan Lojas de
Departamentos LTDA
CNPJ/CPF: 79.379.491/0082-49
CIDADE: Campo Grande/MS

AUTO INFRAÇÃO : 20162930506638
SUJEITO PASSIVO: Hermison da S Rodrigues
CNPJ/CPF: 24.694.966/0001-34
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507221
SUJEITO PASSIVO: Ismael Brand ME
CNPJ/CPF: 21.845.643/0001-06
CIDADE: Tangara Da Serra/MT

AUTO INFRAÇÃO : 20162930503462
SUJEITO PASSIVO: J A Do Nascimento Vestuario
CNPJ/CPF: 15.802.636/0001-24
CIDADE: Sta Cruz Do Capibaribe/PE

AUTO INFRAÇÃO : 20162900305192
SUJEITO PASSIVO: Joice Luzia Pereira Soares
CNPJ/CPF: 21.694.303/0001-21
CIDADE: Álvares Machado/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930508163
SUJEITO PASSIVO: Joice Luzia Pereira Soares
CNPJ/CPF: 21.694.303/0001-21
CIDADE: São Paulo/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930506677
SUJEITO PASSIVO: Joleo Delbon Auto Peças
CNPJ/CPF: 05.272.921/0001-27
CIDADE: Osasco/SP

AUTO INFRAÇÃO : 20162930507051
SUJEITO PASSIVO: Jordane Ferreira Albernaz
CNPJ/CPF: 16.877.582/0001-29
CIDADE: Goiânia/GO

AUTO INFRAÇÃO : 20162905000020
SUJEITO PASSIVO: Jorge Augusto B Muniz
CNPJ/CPF: 842.392.042-91
CIDADE: São Franc. Do Guaporé/RO

AUTO INFRAÇÃO : 20162903700075
SUJEITO PASSIVO: Jorge Hakozaki
CNPJ/CPF: 445.526.457-49
CIDADE: Pimenta Bueno/RO

Vilhena, 07 de dezembro de 2016,

VILMA P. . NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 30000730

EDITAL Nº 007/ARSFG/2016

Pelo presente Edital, atendendo ao que Preceitua o inciso III do art. 112 da Lei complementar nº 688, de 27 de dezembro de 1996, fica o contribuinte abaixo arrolado INTIMADO a efetuar o pagamento no prazo de 30 (Trinta) dias para liquidar o crédito tributário reclamado na respectiva notificação de débitos ICMS, de Auto de Infração, a contar do 6º dia da publicação deste no diário oficial do Estado de Rondônia sob pena de ser declarado revel nos termos do art. 127 da Lei 688 / 96. Cópia do processo administrativo encontra-se a disposição nesta Agência de Rendas.

01-PAT Nº 20163000500009
Suj. Passivo: CIMOPAR MÓVEIS LTDA
CAD/ICMS: 0000000366461-9
END: AV. TANCREDO NEVES, 3425
CEP: 76.935-000
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO.

SÃO FRANCISCO – RO 23 de novembro de 2016.

ANTONIO DA SILVA EMILIANO
AGENTE DE RENDAS
MAT: 300024320

SEFIN/CRE
AGÊNCIA DE RENDAS DE ALTO PARAÍSO
6ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA
ESTADUAL / 6ª DRRE

Edital de Notificação nº. 012/ARAP/2016

Pelo presente Edital atendendo o que preceituam as normas dos artigos 27 e 39 do decreto 14.053/2009, artigo 112 da Lei 688/96, suprindo o § único do artigo 49 do RICMS/RO (Dec. 8321/98), ficam os contribuintes relacionados neste edital, CIEN-TES a partir do 6º dia de sua publicação, das decisões exaradas nos processos administrativos a seguir relacionados. Ficam esses contribuintes NOTIFICADOS a, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência, a recolher os créditos tributários lançados através dos respectivos processos ou impugná-los, sob pena de inscrições dos débitos em Dívida Ativa e protesto nos termos da Lei Estadual 2.913/2012 ou Cobrança Judicial nos termos da Lei Federal 6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais) .

PROCESSO Nº : 20150070009884
CONTRIBUINTE: BARTOLOMEU FERNANDES DE LIMA
CAD/ICMS : 0000000311690-5
CNPJ/CPF : 461.087.726-15
LANÇAMENTOS Nº: 20121602296348-00,
20131600080078-00, 20131600160497-00,
20131600558970-00, 20131601086312-00,
20131601358592-00, 20161601194869-00,
20161601194885-00, 20161601194893-00,
20161601203760-00 .

Alto Paraíso / RO , 29/11/2016

Sérgio Luís Santos
Cad. 300049302
TTE / Agente de Rendas

6ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA
ESTADUAL – AGÊNCIA DE RENDAS DE
MACHADINHO D'OESTE

Edital de Notificação: 011/2016

Pelo presente Edital, atendendo o que preceituam as normas dos artigos 27 e 39 do Dec.14.053/2009, ficam os contribuintes abaixo descritos a comparecerem a Agencia de Rendas de Machadinho do Oeste ou através de seus representantes no prazo de 08 (oito) dias a contar do 6º (sexto) da publicação deste edital para conhecimento e ciência quanto às decisões nos processos descritos. O não comparecimento e ciência acarretará em extinção e arquivo dos processos, ressaltado, porém, o direito da Fazenda Pública resguardar os seus interesses.

1 – PAT: 20150130010137
CONTRIB: ADEMIR LUTERO SALAROLI E PENHA GOMES SALAROLI
CPF: 102.869.932-87
INSC: 1670000
END: LINHA 31 LT 98 GL 03 KM45
CIIDADE: MACHADINHO DO OESTE

2 – PAT: 20140130000718
CONTRIB: ANILDO ALBERTON
CPF: 581.113.289-15
INSC: 1200178
END: LINHA C 78 GL 03 LT 63
CIIDADE: VALE DO ANARI

3 – PAT: 20140130000717
CONTRIB: ANTONIO PAIXÃO SOBRINHO
CPF: 173.367.086-68
INSC: 3213544
END: LINHA MP 169 LT 242
CIDADE: MACHADINHO DO OESTE

4 – PAT: 20160130000904
CONTRIB: CARMELIA GOMES EINSWELER
CPF: 663.221.629-34
INSC: 4264720
END: LINHA SME 08 LOT 013 GLB 03 PA
CIDADE: MACHADINHO DO OESTE

5 – PAT: 20140130000674
CONTRIB: CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN
CPF: 524.274.399-91
INSC: 1204238
END: LINHA : MC 06 LOTE 64
CIDADE: MACHADINHO DO OESTE

6 – PAT: 20160130000638, E
20160130000639, 20160130000640
20160130000641
CONTRIB: DANIEL PESSOA FILHO
CPF: 113987.952-91
INSC: 1256548
END: LN.T15 ZONA RURAL
CIDADE: MACHADINHO DO OESTE

7 – PAT: 20140130000721
CONTRIB: DIRCEO JUNIOR M DE OLIVEIRA
CPF: 470.949.742-72
INSC: 3757099
END: LMP81 LT 412 GLB 02 PA
CIDADE: MACHADINHO DO OESTE

8 – PAT: 20140130000676
CONTRIB: EDGAR FRANCISCO LOPES
CPF: 579.086.807-04
INSC: 1084828
END: LINHA MA 31 MP 91 LT 388
CIDADE: MACHADINHO DO OESTE

9 – PAT: 20160130000282, 20160130000283 E
20160130000285
CONTRIB: ELENITA ALVES RICARDO
CPF: 421.018.592-20
INSC: 3520978
END: ACYR JOSE DAMACENO Nº4328
CIDADE: VALE DO ANARI

10 – PAT: 20140130000709
CONTRIB: EUDIEL BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 687.235.472-00
INSC: 3469271
END: LINHA C-58 LT 35
CIDADE: VALE DO ANARI

11 – PAT: 20160130000665
CONTRIB: FELIPE EUGENIO BATISTA
CPF: 809.312.862-04
INSC: 3346498
END: LINHA MA 21 LT 309
CIDADE: MACHADINHO DO OESTE

12 – PAT: 20160130000656
CONTRIB: FRANCISCO CHAGAS DA S. CARNEIRO
CPF: 911.292.301-04
INSC: 3036561
END: LINHA C01 LOT 98 GL04
CIDADE: MACHADINHO DO OESTE

13 – PAT: 20140130000685
CONTRIB: JULIO APARECIDO BAENA DOS SANTOS
CPF: 561.257.809-10
INSC: 3181618
END: LINHA MA 61 PROJ ASSENT
CIDADE: MACHADINHO DO OESTE

14 – PAT: 20140130000703
CONTRIB: JUVERCINO GOLOMBIESKI
CPF: 282.578.399-49
INSC: 792519
END: LINHA 105 GLEBA 02
CIDADE: MACHADINHO DO OESTE

15 – PAT: 20140130000681
CONTRIB: LUCI ALVES DA SILVA FIDELIS
CPF: 277.228.482-49
INSC: 2336057
END: LINHA MP 04 GL 01 LT 98
CIDADE: MACHADINHO DO OESTE

16 – PAT: 20160130000541
CONTRIB: LEANDRO CARDOSO DOS SANTOS
CPF: 684.040.692-04
INSC: 3444392
END: PRINCESA ISABEL Nº270
CIDADE: VALE DO ANARI

17 – PAT: 20160130000642, 20160130000643,
20160130000644, 20160130000645,
20160130000646, 20160130000647,
20160130000648, 20160130000649,
20160000650, 20160130000651,
20160130000652, 20160130000653,
20160130000654 e 20160130000655
CONTRIB: MARIA CLAUDETE BROGIO RIBEIRO
CPF: 789.552.702-91
INSC: 3458091
END: VEREADOR ACYR J. DAMACENO Nº4336
CIDADE: VALE DO ANARI

18 – PAT: 20140130000678
CONTRIB: MARIA ELIANAFROLHICH GOMES
CPF: 739.307.252-15
INSC: 3767353
END: LINHA 133 LOT 11A 15GLB 01
CIDADE: MACHADINHO DO OESTE

19 – PART: 20160130000278
CONTRIB: MARIO FERREIRA
CPF: 331.753.659-49
INSC: 1635786
END: LINHS MP 10 KM02 LOT 749 GL 01
CIDADE: MACHADINHO DO OESTE

20 – PAT: 20160130000618 E 20160130000619
CONTRIB: NATANAEL RAMOS INACIO
CPF: 385.913.752-20
INSC: 108864-5
END: LINHA TRAVESSÃO LOT 07
CIDADE: VALE DO ANARI

21 – PAT: 20140130000684
CONTRIB: NILSON DE ASSIS BICUDO
CPF: 105.694.641-53
INSC: 1050168
END: LOT 605 GL 25 LT 16 KM55
CIDADE: MACHADINHO DO OESTE

22 – PAT: 20160130000406, 20160130000408,
20160130000414, 20160130000417 E
20160130000430
CONTRIB: NILSON LEO SAUER
CPF: 397.010.180-87
INSC: 3419029
END: LINH MC 07 KM 30 LOTES
CIDADE: MACHADINHO DO OESTE

23 – PAT: 20160130000287, 20160130000288
CONTRIB: RONALDO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 041.036.906-31
INSC: 2975718
END: ACYR JOSE DAMACENO 4201
CIDADE: VALE DO ANARI

24 – PART: 20140130000670
CONTRIB: RICHARD NIXON CALAIS
CPF: 991.000.966-87
INSC: 3624625
END: LTS 46A 49 GL 01
CIDADE: VALE DO ANARI

25 – PAT: 20140130000699
CONTRIB: SEVERINO DIONISIO VIANA
CPF: 258.147.022-49
INSC: 1149628
END: LINHA C 74 gleb 16 lot 73
CIDADE: VALE DO ANARI

26 – PAT: 20140130000720
CONTRIB: TARCISIO ROECKER E VERONICA O.
ROECKER
CPF: 513.316.329-00
INSC: 2818833
END: LINHA -MC 03 KM 02 LOTE 428 429
CIDADE: MACHADINHO DO OESTE

27 – PAT: 20160130000289, 20160130000290,
20160130000291, 20160130000292
20160130000293, 20160130000294,
20160130000295, 20160130000296,
20160130000297, 20160130000299,
2 0 1 6 0 1 3 0 0 0 0 3 0 1
2 0 1 6 0 1 3 0 0 0 0 3 0 4, 2 0 1 6 0 1 3 0 0 0 0 3 0 5
20160130000306, 20160130000308,
20160130000309, 20160130000310,
20160130000311, 201601300003012 E
20160130000313
CONTRIB: VANDERLEI NUNES SANTOS
CPF: 590.282.601-04
INSC: 316451-0
END: LINHA PR 01 PA PEDRA REDONDA LOTE 73
CIDADE: MACHADINHO DO OESTE

28 – PAT: 20140130000766
CONTRIB: MARCOS SNTONIO MATANA
CPF: 340.472.631-68
INSC: 1559761
END: SETOR SERINGAL LINHA MA 32
CIDADE: MACHADINHO DO OESTE

29 – PAT: 20140130000682
CONTRIB: JOSE FIALA ROBERTO
CPF: 211.302.649-04
INSC: 2818833
END: LINHA – C-58 GL 19 LOTE 42
CIDADE: MACHADINHO DO OESTE

Machadinho Oeste 21 de Novembro/2016

Paulo Cesar Ribeiro Simao
TTE – AG: RENDAS
CAD: 300007360

Agência de Rendas de Cujubim

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 009/ARCUJ/16

Pelo presente edital, atendendo o que preceituam as normas dos artigos 27 e 39 do decreto 14.053/2009, artigo 112 da Lei 688/96, suprindo o § único do artigo 49 do RICMS (Dec. 8321/98), ficam os contribuintes relacionados neste edital, CIENTES a partir do 6º dia de sua publicação, das decisões exaradas nos processos administrativos a seguir relacionados. Ficam esses contribuintes NOTIFICADOS a, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência, recolher os créditos tributários lançados através do respectivos processos ou impugná-los, sob pena de inscrições dos débitos em Dívida Ativa e protesto nos termos da Lei Estadual 2.913/2012 ou Cobrança Judicial nos termos da Lei Federal 6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais).

PROCESSO Nº.: 20160170000131
SUJEITO PASSIVO: MICHELE FERNANDES
 CPF/CNPJ: 19.086.918/0001-23
 Cad/ICMS: 0000000394673-8
 LANÇAMENTO: 20131601956317-00

PROCESSO Nº.: 20160170000116
SUJEITO PASSIVO: JOELINTON DA SILVA
 CPF/CNPJ: 276.915.512-15
 LANÇAMENTO: 20161100794456-00,
 20161100794472-00 E 20161100794499-00

PROCESSO Nº.: 20160170000066
SUJEITO PASSIVO: MAURILIO JOSE DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 106.382.612-87
 Cad/ICMS: 0000000169442-1
 LANÇAMENTO: 20161601131281 -00

PROCESSO Nº.: 20160170000055
SUJEITO PASSIVO: FLAVIO MEDEIROS DE QUEIROS
 CPF/CNPJ: 14.103.950/0001-56
 Cad/ICMS: 0000000339345-3
 LANÇAMENTO: 20121602314702 -00,
 20121602406984-00, 20131600177251-00,
 20131600741661-00 E 20141601417359-00.

PROCESSO Nº.: 20160170000042
SUJEITO PASSIVO: CRISTIANO MATIAS LESEUX
 CPF/CNPJ: 392.140.522-04
 Cad/ICMS: 0000000344861-4
 LANÇAMENTO: 20141600387030 -00

PROCESSO Nº.: 20150170009804
SUJEITO PASSIVO: SIEBERT & CIA LTDA EPP
 CPF/CNPJ: 09.222.031/0001-61
 Cad/ICMS: 0000000170381-1
 LANÇAMENTO: 20141601216442-00 E
 20161600188776-00.

PROCESSO Nº.: 20160170000156
SUJEITO PASSIVO: MADEIREIRA SANTO EXPE-DITO LTDA ME
 CPF/CNPJ: 17.649.446/0001-44
 Cad/ICMS: 0000000378070-8

PROCESSO Nº.: 20160170000367
SUJEITO PASSIVO: FABRICAÇÃO DE PORTAS E ESQUADRIAS ITAIPU LTDA ME
 CPF/CNPJ: 10.449.493/0001-03
 Cad/ICMS: 0000000174607-3

PROCESSO Nº.: 20150170009840
SUJEITO PASSIVO: MADEIREIRA FLORESTA LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 16.777.456/0001-00
 Cad/ICMS: 0000000367764-8

PROCESSO Nº.: 20160170000192
SUJEITO PASSIVO: SAO JOAO IND.COM. DE MADEIRAS LTDA EPP
 CPF/CNPJ: 08.449.707/0001-91
 Cad/ICMS: 0000000162986-7

PROCESSO Nº.: 20160170000169
SUJEITO PASSIVO: RCM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME
 CPF/CNPJ: 07.995.966/0001-55
 Cad/ICMS: 0000000149457-1

Cujubim, 23 de Novembro de 2016.

Murillo Tomacheski
 Agente de Rendas em Substituição
 CAD: 300049297

Agência de Rendas de Cujubim

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 010/ARCUJ/16

Pelo presente edital, atendendo o que preceituam as normas dos artigos 27 e 39 do decreto 14.053/2009, artigo 112 da Lei 688/96, suprindo o § único do artigo 49 do RICMS (Dec. 8321/98), ficam os contribuintes relacionados neste edital, CIENTES a partir do 6º dia de sua publicação, das decisões exaradas nos processos administrativos a seguir relacionados. Ficam esses contribuintes NOTIFICADOS a, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência, recolher os créditos tributários lançados através do respectivos processos ou impugná-los, sob pena de inscrições dos débitos em Dívida Ativa e protesto nos termos da Lei Estadual 2.913/2012 ou Cobrança Judicial nos termos da Lei Federal 6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais).

PROCESSO Nº.: 20150170009814
SUJEITO PASSIVO: NELVO ROQUE MACHADO DE SOUZA
 CPF/CNPJ: 191.662.909-10
 Cad/ICMS: 0000000376778-7
 LANÇAMENTO: 20161601491812-00

PROCESSO Nº.: 20160170000523
SUJEITO PASSIVO: LENITA MENDES DE ASSIS
 CPF/CNPJ: 15.174.876/0001-21
 Cad/ICMS: 0000000351182-1

PROCESSO Nº.: 20163000600128
SUJEITO PASSIVO: LENITA MENDES DE ASSIS
 CPF/CNPJ: 15.174.876/0001-21
 Cad/ICMS: 0000000351182-1

PROCESSO Nº.: 20163000600125
SUJEITO PASSIVO: MADEIREIRA SANTO EXPE-DITO LTDA ME
 CPF/CNPJ: 17.649.446/0001-44
 Cad/ICMS: 0000000378070-8

Cujubim, 28 de Novembro de 2016.

Murillo Tomacheski
 Agente de Rendas em Substituição
 CAD: 300049297

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

IPEM

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 -
www.bbmnetlicitacoes.com.br e

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/RO, Sr. EDVALDO R. SOARES, baseado no resultado apontado pela Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGAÇÃO em favor do** Processo Administrativo: 01.2301.00501.0000/2016/IPEM, do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM/RO:

OBJETO: Aquisição de material de consumo gênero alimentício (café e açúcar) **ESTIMATIVO**, para atender aos setores, deste Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/RO por um período de 12 (doze) meses.

LICITANTE VENCEDORA;
EMPRESA: VCS VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 17.732.735/0001-02
VENCEDORA DOS ITENS, QUANT: 528.
Valor unitário e de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 8.712,00 (oito mil setecentos e doze reais);
Item 02 Quant: 432.
Valor unitário é de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais).

VALOR GLOBAL R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Leis nº 10.520/2002; 8.666/93 e LC 123/2003. **HOMOLOGA:** após constatar a legitimidade dos atos procedimento e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolveu HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2016 em favor da vencedora do certame a licitante: **VCS VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 17.732.735/0001-02.**

Porto Velho-ro, 14 de outubro de 2016.

Edvaldo Rodrigues Soares
 Presidente – IPEM
 Mat.300134753

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/RO, Sr. EDVALDO R. SOARES, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo: 01.1921.00022.0000/2016/IPEM, em favor de:

OBJETO: Aquisição de material permanente e Contratação de Empresa Especializada em Prestação de serviços de Vigilância Eletrônica Monitorada 24h por dia, 07 (sete) dias por semana, com monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de Pronta Resposta por 24 (vinte e quatro) horas, para execução da segurança física do prédio, instalações, imóveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS-IPEM – RONDÔNIA, por um período de 12 (doze) meses.

LICITANTE VENCEDORA;
EMPRESA: INVIOLAVEL PORTO VELHO SEGURANCA ELETRONICA LTDA – ME
CNPJ: 01.122.946/0001-93.

Lote Nº I Aquisição de material permanente e serviços itens: 01 a 23

Valor Global do Lote nº I de R\$ 34.609,00 (trinta e quatro mil seiscentos e nove reais);

Lote Nº II Prestação de serviços de Vigilância Eletrônica Monitorada 24h por dia, 07 (sete) dias por semana.
Valor mensal e de R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais),
Valor Anual e de R\$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais)

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 50.086,00 (cinquenta mil e oitenta seis reais).

BASE LEGAL: Leis nº 10.520/2002; 8.666/93 e LC 123/2003. ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com preço da pesquisa de mercado, a Pregoeira declarou vencedora do certame a licitante: INVIOVEL PORTO VELHO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – ME, CNPJ: 01.122.946/0001-93 e decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei Federal nº 10.520/2002. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora do certame a licitante: INVIOVEL PORTO VELHO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – ME, CNPJ: 01.122.946/0001-93, homologa o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.50/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho-ro, 14 de dezembro de 2016.

Edvaldo Rodrigues Soares
Presidente – IPEM
Mat.300134753

NEGOCIAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016 REALIZADO NO SITE: www.bbmnetlicitacoes.com.br - Acesso identificado no link "licitações", FASE DE LANCE E NEGOCIAÇÃO DO OBJETO E ADJUDICAÇÃO.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 10:00 horas, reuniu-se a Pregoeira do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/RO, Srª. Ereni Mychelli C. de Amorim, juntamente com a Equipe de Apoio, designados por meio da Portaria nº 052 de 10 de agosto de 2016, com a finalidade de negociar o preço ofertado da empresa vencedora do certame licitatório realizado no dia 20 de agosto de 2016, na modalidade de Pregão eletrônico nº 005/2016 - SRP, cujo objeto: Registro de preço para futura e eventual: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos do tipo, utilitário do tipo uma caminhonete pick-up, e pick-up leve compacta, porte pequeno, leves 03 (três) veículos, de forma contínua, por um período de 12 (doze meses), do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/RO, na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP. Informamos ainda que será negociado apenas o Lote nº 1º.

01 Lote Global

ITEM	OBJETO	QT	UNID.	MESES A CONTRATAR	MÉDIA DOS ITENS	MÉDIA GERAL
1	Veículo: com as mínimas especificações, tipo caminhonete Pick-Up cabine dupla – Tração 4 x 4 – moto 3.0 com potência de 171CV – alimentada por combustível "Óleo diesel" – velocidade máxima de 160km Horas, capacidade do tanque de 70 litros – câmbio automático de 5 marchas – direção hidráulica – ar condicionado – freios ABS, 5 lugares – vidros elétricos nas 4 portas – trava elétrica, alarme – caçamba reta – vidro com películas fumer – com todos os equipamentos obrigatórios – seguro total – com no Máximo 2 anos de uso – pneus aro 16 (Sem Condutor). Cor branca, para atender as necessidades e atividades desenvolvidas pelo IPEM/RO, por um período de 12 (doze) meses.	1	UNID.	12	R\$ 8.433,00	R\$ 101.200,00

A empresa: **RODÃO RENT A CAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.872.813/0001-25 foi a vencedora com o preço arrematado no dia **CLASSIFICADO E HOMOLOGADO 12 setembro de 2016 às 11:27:50**, após a negociação da contraproposta com a pregoeira. A proposta vencedora foi adjudicada e homologada, conforme mostra o quadro abaixo:

ITEM	OBJETO	QT	UNID.	MESES A CONTRATAR	MÉDIA DOS ITENS	MÉDIA GERAL
1	Veículo: com as mínimas especificações, tipo caminhonete Pick-Up cabine dupla – Tração 4 x 4 – moto 3.0 com potência de 171CV – alimentada por combustível "Óleo diesel" – velocidade máxima de 160km Horas, capacidade do tanque de 70 litros – câmbio automático de 5 marchas – direção hidráulica – ar condicionado – freios ABS, 5 lugares – vidros elétricos nas 4 portas – trava elétrica, alarme – caçamba reta – vidro com películas fumer – com todos os equipamentos obrigatórios – seguro total – com no Máximo 2 anos de uso – pneus aro 16 (Sem Condutor). Cor branca, para atender as necessidades e atividades desenvolvidas pelo IPEM/RO, por um período de 12 (doze) meses.	1	UNID.	12	R\$ 8.150,00	R\$ 97.800,00

Após análise junto ao jurídico e o Presidente sendo autoridade Superior desse **INSTITUTO DE PESOS E MEDIAS-IPEM/RO**, remetendo ao processo aos altos a CPL, para que seja realizada uma nova negociação, determina que os valores adjudicado e homologado do pregão eletrônico nº 005/2016, realizado no sistema: www.bbmnetlicitacoes.com.br, **22/08/2016 às 10:00 horas horário de Brasília-DF**, seja feita uma nova negociação junta a empresa, embasado-se **Decreto 21.263 de setembro de 201** que regulamenta o Sistema de Registro de Preço-SRP.

"Art. 19. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, com as devidas justificativas, obedecidas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

§ 3º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado".

Portanto foi realizada a negociação no Lote nº 1, acima citado. Em face da determinação a Pregoeira Ereni Mychelli C. de Amorim, cumpre-se, e ainda em conforme determina o inciso XI, XVI e XVII, art 4º Lei Federal 10.520/2002, negocia o lote nº 1 global já licitado juntamente com a empresa vencedora do certame. A empresa: **RODÃO RENT A CAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.872.813/0001-25.

ITEM	OBJETO	QT	UNID.	MESES A CONTRATAR	MÉDIA DOS ITENS	MÉDIA GERAL
1	Veículo: com as mínimas especificações, tipo caminhonete Pick-Up cabine dupla – Tração 4 x 4 – moto 3.0 com potência de 171CV – alimentada por combustível "Óleo diesel" – velocidade máxima de 160km Horas, capacidade do tanque de 70 litros – câmbio automático de 5 marchas – direção hidráulica – ar condicionado – freios ABS, 5 lugares – vidros elétricos nas 4 portas – trava elétrica, alarme – caçamba reta – vidro com películas fumer – com todos os equipamentos obrigatórios – seguro total – com no Máximo 2 anos de uso – pneus aro 16 (Sem Condutor). Cor branca, para atender as necessidades e atividades desenvolvidas pelo IPEM/RO, por um período de 12 (doze) meses.	1	UNID.	12	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00

Em seguida a Pregoeira declarar como **VENCEDORA** do lote global negociado, a empresa: **RODÃO RENT A CAR LTDA**, ADJUDICOU o objeto do referido certame à empresa: **RODÃO RENT A CAR LTDA**, ADJUDICOU para o lote global, cujo o valor global de sua proposta é **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 81.600,00 (oitenta um mil e seiscentos reais)**. A Pregoeira cumprindo o disposto no inciso XI, XVI e XVII o art. 4 Lei Federal 10.520/2002, se **Decreto 21.263 de setembro de 201** que regulamenta o Sistema de Registro de Preço-SRP art. 19 §2º. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira deu por encerrada a negociação, mandando lavrar a presente ata que vai assinada por si e pelos representantes da empresa.

ERENI MYCHELLI C. DE AMORIM
Pregoeira da negociação

EDVALDO R. SOARES
Presidente do IPEM/RP

ADRIELLE VIEIRA DE SOUZA
Membro Equipe de Apoio

NOME DA EMPRESA LICITANTE ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES DAS LICITANTES
1. **RODÃO RENT A CAR LTDA.**

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

EDITAL DE COMPARECIMENTO nº 01/2016 COAFI/GAB/SEAGRI,
Porto Velho-RO, 13 de dezembro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI**, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE-RO nº 2739 de 15 de julho de 2015, **solicita o comparecimento do Senhor ANTÔNIO BARBOSA TOSCANO**, Engenheiro Agrônomo, CPF nº 071.062.544-87, RG nº 277.163 – SSP-PB, 2ª via expedida em 18-04-2013, no prazo de **15 (quinze)** dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto à Coordenadoria de Administração e Finanças/SEAGRI, sito ao Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo III), no 3º andar, Avenida Farquar nº 2986 - Bairro Pedrinhas, no Município de Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470, Telefone: (69) 3216-5262, 3216-5976, 3216-5990 e 5216-5261, objetivando tomar ciência e atender Despacho do Centro de Perícias Médicas – CEPEM/SEGEF, às fls. 120, **Processo Administrativo nº 01-2201.10766-0000/2013-** Assunto: Aposentadoria

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado/SEAGRI

PORTARIA Nº 55/SEAGRI-RO/2016
Porto Velho, Rondônia, em 8 de dezembro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5-A da Lei Complementar nº 220, de 28 de dezembro de 1999, e o Art. 3º do Regimento Interno das Câmaras Setoriais do Agronegócio de Rondônia, disposto na Resolução nº 006/CEDRS/2013, de 15 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir, para atuar como membros da **CÂMARA SETORIAL DA CARNE DE RONDÔNIA**, os seguintes órgãos/instituições, aprovados pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS, em reunião realizada no dia 7 de dezembro de 2016:

- Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias em Rondônia – EMBRAPA-CPAFRO;
- Federação das Indústrias de Rondônia – FIERO;
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, e
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM.

Parágrafo único. Os órgãos/instituições inclusos, em sua atuação junto à Câmara Setorial da Piscicultura, obedecerão ao que dispõe a Resolução nº 006/CEDRS/2013, de 15 de agosto de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Evandro César Padovani
Secretário da SEAGRI

EMATER

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.025/2016/CPLMS/EMATER-RO

O Diretor Presidente da EMATER/RO torna público aos interessados que o **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2016/CPLMS/EMATER/RO** – cujo objeto é: Aquisição de Sêmem bovino para melhoramento genético da produção leiteira sofreu alteração em sua por conter erro de digitação. Assim, informo que, quanto ao valor global, **onde se lê:** R\$ 37.500 (trinta e sete mil e quinhentos reais);

Leia-se: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais). Os demais termos da homologação permanecem inalterados. Porto Velho, 14 de dezembro de 2016.

HEMANUELE F. DOS ANJOS FERRO
PREGOEIRO EMATER/RO

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº 335 /GAB/SEDAM Porto Velho, 13 de Dezembro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme do Gabinete//SEDAM de 07/12/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **VILSON DE SALLES MACHADO**, ocupante do cargo de CEL PM/SECRETÁRIO, Matrícula nº 100060232, lotado no GABINETE, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Dezembro de 2016, a qual fica transferida para 26.12.2016 a 06.01.2017, ficando 18 dias para serem gozadas para uma data oportuna.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 336/GAB/SEDAM Porto Velho, 15 de Dezembro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 642/CUC/SEDAM, de 30.11.2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **OSVALDO LUIZ PITTALUGA E SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, Matrícula nº 300020159, lotado na Coordenadoria de Unidade de Conservação, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Dezembro de 2016, referente ao exercício de 2016, ficando para usufruir em 23.12.2016 a 21.01.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

PORTARIA N. 1115/GAB/DER/RO Porto Velho, 13 de dezembro de 2016

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 05/04/16, publicado no DOE nº 61 de 05/04/2016 e Decreto de 22/08/2016, publicado no DOE nº 158 de 24/08/2016.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Conceder, Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro do Departamento e Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, com efeito financeiro citado no Anexo I.

ANEXO I
PORTARIA Nº 1115/GAB/DER/RO de 13 de dezembro de 2016

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRIC.	CARGO	PERÍODO	CLAS/ REF. ATUAL	CLAS/ REF. PROG.	EFEITO FINANCEIRO
01	EDIVALDO DE SOUZA BARROS	300107669	OPERADOR DE MÁQ PESADAS	14/04/2013 a 13/04/2015	1ª A	1ª B	07/04/2013

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se
LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER/RO

**Aviso de Renumeração
Processo Administrativo nº 1420.02151/
2015/DER/RO**

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER/RO, torna público que o processo administrativo nº **1420.02151/2015** que trata do Convênio nº 009/16/DER/RO, celebrado com a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, consta erro na numeração dos autos, partir da página 294. Desta forma, autorizamos a renumeração a partir das fls. nºs: **294** até o final.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2016.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO**

PORTARIA nº. 1074 /2016/GAB/DER. Porto Velho, 01 de Dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):
ARIALVES DE ARAÚJO
Cadastro nº 300007420

MARCOS ANTÔNIO MARSICANO DA FRANCA
Cadastro nº 300073046

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE DE MADEIRA DE LEI COM EXTENSÃO DE 30,00M, SOBRE O RIO BOA VISTA, NO KM-11,50 DA LINHA 12, TRECHO: BR-364 / KM-11,50, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00100-0003/2016-FITHA, objeto do Contrato nº 034/16-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa J.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

**PRESIDENTE DO FITHA
DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**

PORTARIA nº. 1075 /2016/GAB/DER. Porto Velho, 01 de Dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-

estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARIALVES DE ARAÚJO
Cadastro nº 300007420

MARCOS ANTÔNIO MARSICANO DA FRANCA
Cadastro nº 300073046

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA DE LEI SOBRE O RIO LEITÃOZINHO, COM EXTENSÃO DE 25,00, NO KM-45,8, DA RODOVIA RO-480, TRECHO: LINHA 74 / BR-364, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICE/RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00121-0003/2016-FITHA, objeto do Contrato nº 035/16-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa J.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

**PRESIDENTE DO FITHA
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**

PORTARIA nº. 1076 /2016/GAB/DER. Porto Velho, 09 de Dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 337/14/GAB/DER de 01.04.14 e, designar o (s) servidor (es):
DIEGO SOUZA AULER
Cadastro nº 300113714

MURYLO RODRIGUES BEZERRA
Cadastro nº 300129654

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão para Entrega e Recebimento Definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO POVO NO DISTRITO DE NOVA CALIFÓRNIA, MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, INCLUINDO REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL, URBANÍSTICA, PAISAGÍSTICA, ARQUITETÔNICA, APERFEIÇANDO O SISTEMA DE MACRODRENAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01.1420.01749.0000/2013/DER/RO, objeto do Contrato nº 092/13/GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa VISÃO CONSTRUTORA COM. E PROJETOS LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**

PORTARIA nº. 1077 /2016/GAB/DER. Porto Velho, 13 de Dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ANTÔNIO ARMANDO COUTO BEM
Cadastro nº 300007047

LUIZ HENRIQUE RUIZ MOTA
Cadastro nº 300118152

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO NA RODOVIA BR-435 SOBRE O RIO ARARAS, TRECHO: ENTR. RO-370/PIMENTEIRAS, SEGMENTO: ESTACA 531+8,00 COM EXTENSÃO DE 30,0M, NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS/RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00132-0003/2016/FITHA, objeto do Contrato nº 038/16-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa LUFEM - CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

**PRESIDENTE DO FITHA
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**

ORDEN DE PARALISAÇÃO

O Presidente do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º e, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, através do presente autoriza a empresa: PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, com sede Rua Tiradentes, nº 300 - Bairro Pico do Amor, no município de Cuiabá /MT, inscrita no CNPJ (MF) Nº 06.066.204/0001-01, PARALISAR a partir de 05/12/2016, os serviços referente ao **Contrato nº 018/16/FITHA**, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Elaboração do Projeto Básico/Executivo de Engenharia da rodovia RO-133, Trecho: Entr. RO-387 / Usina de Calciário, com extensão aproximada de 50,00km, nos municípios de Espigão D'Oeste e Pimenta Bueno/RO.

LUIZ CARLOS DE S. PINTO
Presidente do FITHA-Substituto
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

ORDEN DE PARALISAÇÃO

O Presidente do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º e, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, através do presente autoriza a empresa: TERRA FORTE LTDA-ME, com sede Rua Raimundo Cantuária, nº 3341 A - Bairro Nova Porto Velho, no município de Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 01.999.130/0001-42, PARALISAR a partir de 24.11.2016, os serviços referente ao **Contrato nº 023/16/FITHA**, cujo objeto é: Construção de ponte de madeira de lei sobre o rio Santa Cruz, localizada no Km-56,00 da Linha C-50, Divisa entre os municípios de Monte Negro e Buritis, com extensão de 35,00m, no município de Buritis/RO.

LUIZ CARLOS DE S. PINTO
Presidente do FITHA-Substituto
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

ORDEN DE SERVIÇO

O Presidente do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º e, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, através do presente autoriza a empresa: LUFEM - CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP, com sede Rua Benjamin Constant, nº 3310 - Bairro Embratel - Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 01.896.552/0001-92, INICIAR a partir de 13/12/2016, os serviços referente ao **Contrato nº 038/16/FITHA**, cujo objeto é: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO NA RODOVIA BR-435 SOBRE O RIO ARARAS, TRECHO: ENTR. RO-370/ PIMENTEIRAS, SEGMENTO: ESTACA 531+8,00 COM EXTENSÃO DE 30,0M, NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS/RO.

LUIZ CARLOS DE S. PINTO
Presidente do FITHA Substituto
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

TABELA DE VALORES MENSIS PARA CONSULTORIA /SUPERVISÃO-REFERÊNCIA-NOVEMBRO/2016

ITEM	TIPO	DATA	NOV - 2016
NÍVEL SUPERIOR	CONSULTOR ESPECIAL	C	18.580,04
	COORDENADOR	P0	16.146,43
	ENGENHEIRO / PROFISSIONAL SÊNIOR	P1	12.722,77
	ENGENHEIRO / PROFISSIONAL PLENO	P2	9.953,34
	ENGENHEIRO / PROFISSIONAL JÚNIOR	P3	8.188,68
NÍVEL TÉCNICO	ENGENHEIRO / PROFISSIONAL AUXILIAR	P4	7.480,00
	TÉCNICO ESPECIAL / AUX. DE ENG.-INSP. DE CAMPO	T0	5.768,02
	TÉCNICO SÊNIOR/ LABORATORISTA CHEFE /TOPÓGRAFO CHEFE	T1	4.399,40
	TÉCNICO PLENO / LABORATORISTA / TOPÓGRAFO	T2	3.327,05
	TÉCNICO JÚNIOR/LABORAT. AUX./TOPÓGRAFO AUX./CADISTA	T3	2.670,41
	TÉCNICO AUXILIAR - FISCAL DE CAMPO	T4	1.994,96
	CALCULISTA/DESENHISTA/OPERADOR DE COMPUTADOR	T5	1.709,88
NÍVEL AUXILIAR	AUX. DE LABORAT. / AUX DE TOPOGR.	T6	1.139,98
	CHEFE DE ESCRITÓRIO	A0	4.621,45
	SECRETÁRIA (O)	A1	2.775,24
	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO/CAMPO/MOTORISTA	A2	1.793,04
	SERVENTES/CONTÍNUOS	A3	1.563,12
VEÍCULOS	VIGIAS	A4	1.593,10
	SEDAN 71 A 115 CV	MÊS	2.952,62
	CAMINHONETE 71 A 115 CV	MÊS	3.124,22
	CAMINHONETE 140 A 165 CV	MÊS	4.414,17
	VAN - 120 A 140 CV	MÊS	5.789,48
EQUIPAMENTOS	CAMINHÃO PARA VIGA BENKELMAN	MÊS	9.921,22
	INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA COMPLETO	MÊS	1.631,50
	GPS	MÊS	286,68
	VIGA BENKELMAN	MÊS	1.496,18
	FALLING WHERGTH DEFLECTMETER.- FWD	MÊS	11.897,15
	INTEGRADOR MAY SMETER	MÊS	7.479,95
	LABORATÓRIO DE SOLOS	MÊS	2.314,44
	LABORATÓRIO DE BETUME	MÊS	3.576,86
IMÓVEIS	LABORATÓRIO DE CONCRETO	MÊS	2.840,45
	ESCRITÓRIO	MÊS	1.657,52
	CASA PARA ENGENHEIRO	MÊS	1.901,07
MOBILIÁRIO	ALOJAMENTO P/ PESSOAL	MÊS	1.663,43
	DE ESCRITÓRIO	MÊS	712,87
	DE ALOJAMENTO P/ PESSOAL	MÊS	594,07
TAXAS	A - ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA)	84,04%	Incidir sobre o item pessoal
	B - CUSTOS ADMINISTRATIVOS	30,00%	Incidir sobre o item pessoal
	C - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	12,00%	Incidir sobre a soma de todos os itens e taxas A+B
	D - DESP. FISCAIS (PIS, ISS, COFINS, SEM CSLL)	16,62%	Incidir sobre a soma de todos os itens e taxas A+B+C

Obs. 1- Os preços acima mencionados estão em REAL/R\$ (MOEDA VIGENTE).

2 - Os preços serão atualizados pelo Índice de Consultoria da Fundação Getúlio Vargas.

3 - Os valores referenciais para veículos envolvem aluguel e combustível.

4 - A adoção dos novos percentuais de encargos sociais e custos administrativos da Tabela de Consultoria do DNIT, instituída por meio da Instrução de Serviço DG nº 03/2012, refere-se à crítica realizada pelo Tribunal de Contas da União em estudo realizado pelo IBECE/DNIT, constituindo-se em recomendação constante do Ofício nº 535/2011-TCU/SECOB-1 (Processo TC-002.546/2011-6).

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A EQUIPE

- C - CONSULTOR ESPECIAL (Engenheiro ou Profissional com, no mínimo, Doutorado na área de interesse, e/ou Experiência Profissional >= 15 anos)
- P0 - COORDENADOR (Engenheiro ou Profissional - Experiência Profissional >= 10 anos)
- P1 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL SÊNIOR (Experiência Profissional >= 8 anos)
- P2 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO (Experiência Profissional >= 5 anos)
- P3 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL JÚNIOR (Experiência Profissional >= 2 anos)
- P4 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL AUXILIAR (Formação 3º Grau)
- T0 - TÉCNICO ESPECIAL (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 10 anos)
- T1 - TÉCNICO SÊNIOR (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 8 anos)
- T2 - TÉCNICO PLENO (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 5 anos)
- T3 - TÉCNICO JÚNIOR (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 2 anos)
- T4 - TÉCNICO AUXILIAR (Formação - 2º Grau Completo)
- A0 - CHEFE DE ESCRITÓRIO (2º Grau Completo - Experiência Profissional >= 5 anos)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**Processo Administrativo:** 01.1421.00013-0001/2012.

Convênio n.º 030/2012/ASJUR/DEOSP/RO

Prefeitura Municipal de Costa Marques**Objeto: Revitalização da Praça Municipal**

Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 127 de 29.05.2008 e suas alterações e Portaria Interministerial nº 507 de 24.11.2011 e suas alterações, com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico nº 3700/GCI/DER/RO/2016, **APROVO** e **HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do **Convênio n.º 030/2012/ASJUR/DEOSP-RO**.

Porto Velho, 14 de Dezembro de 2016.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER/RO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**Processo Administrativo:** 01.1421.00303-0001/2013.

Convênio n.º 027/2013/ASJUR/DEOSP/RO

Prefeitura Municipal de Chupunguaia-RO.**Objeto: Construção de Ponto de Mototaxi.**

Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 127 de 29.05.2008 e suas alterações e Portaria Interministerial nº 507 de 24.11.2011 e suas alterações, com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico nº 3680/GCI/DER/RO/2016, **APROVO** e **HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do **Convênio n.º 027/2013/ASJUR/DEOSP-RO**.

Porto Velho, 14 de Dezembro de 2016.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER/RO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**Processo Administrativo:** 01.1421.00134-0001/2012.

Convênio n.º 026/2013/ASJUR/DEOSP/RO

Associação Evangélica Videira - ASVIDE**Objeto: Construção de Cozinha e Refeitório na Sede da Associação da ASVIDE no Município de Cacoal/RO.**

Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 127 de 29.05.2008 e suas alterações e Portaria Interministerial nº 507 de 24.11.2011 e suas alterações, com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico nº 3691/GCI/DER/RO/2016, **APROVO** e **HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do **Convênio n.º 026/2013/ASJUR/DEOSP-RO**.

Porto Velho, 14 de Dezembro de 2016.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER/RO.

PORTARIA Nº. 171/DER-2016**Porto Velho, 29 de Novembro de 2016**

O COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. **01.1914.00002-00/2016** Contrato nº. **024/2016-IDARON** Firma: **J. J. RAMIRES CONSTRUTORA – EPP - LTDA.**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, os servidores, Engenheiro Eletricista **André Luiz Viana Lamota** e o Arquiteto **Silvio Vicente Cunha**, Para acompanhar, fiscalizar, receber provisoriamente e definitivamente o objeto: Construção da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, localizado no Município de Úrupa/RO, este termo vincula-se ao Contrato as fls. 1700/1712, Termo de Cooperação as fls. 1716/1718, Projeto Básico as fls. 21/32 e Edital de Licitação as fls. 387/399 e proposta da Contratada.

zar, receber provisoriamente e definitivamente o objeto: Construção da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV, localizado no Município de Úrupa/RO, este termo vincula-se ao Contrato as fls. 1700/1712, Termo de Cooperação as fls. 1716/1718, Projeto Básico as fls. 21/32 e Edital de Licitação as fls. 387/399 e proposta da Contratada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro

Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 172/DER-2016**Porto Velho, 01 de Dezembro de 2016**

O COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo nº. **01.1712.07773-00/2015** Contrato nº. **371/PGE-2016** Firma: **M CUNHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - ME.**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, os servidores, Engenheiro Eletricista **Cezar Roberto Soares**, Arquiteta **Cristiane Andrade da Silva** e a Arquiteta **Franciele da Silva Mesquita**, Para acompanhar, fiscalizar, receber provisoriamente e definitivamente o objeto: Adequação do reservatório inferior de água do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, localizado no Município de Porto Velho/RO, este termo vincula-se ao Contrato as fls. 442/448, Projeto Básico as fls. 145/150 e Edital de Licitação as fls. 153/165 e proposta da Contratada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro

Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 173/DER-2016**Porto Velho, 01 de Dezembro de 2016**

O COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 331/GAB/DER/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1420.00833-0001/2016** Convênio nº. **075/16/PJ/DER/RO**, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, para os fins que especificam.

RESOLVE

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **André Luiz Viana Lamota** e o Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, lotados neste Departamento, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais da obra: **Reestruturação e Revitalização da Praça Pública Municipal**, localizada no município de **Novo Horizonte/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro

Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PORTARIA Nº. 174/DER-2016**Porto Velho, 01 de Dezembro de 2016**

O COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 331/GAB/DER/RO, no uso de suas

atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1420.00832-0001/2016 Convenio nº. 092/16/PJ/DER/RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Associação de Mulheres da Agricultura Familiar da Linha 166 e Região, para os fins que especificam.

RESOLVE

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **André Luiz Viana Lamota** e o Arquiteto **Silvio Vicente Cunha**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de um Aviário (Barracão) na Sede da Associação**, localizada no município de **Ouro Preto do Oeste/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 019/2016

PROCESSO Nº. 01.1914.00002-00/2016 – IDARON/RO

CONTRATO Nº. 024/2016-IDARON

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos

CONTRATADA: J. J. RAMIRES CONSTRUTORA – EPP - LTDA.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

VALOR: R\$ 334.390,83 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa reais e oitenta e três centavos).

O Coordenação de Infra Estrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos/CINFRA- DER, autoriza nesta data, o início do objeto: **Construção da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV**, localizado no Município de **Úrupa/RO**, este termo vincula-se ao Contrato as fls. 1700/1712, Termo de Cooperação as fls. 1716/1718, Projeto Básico as fls. 21/32 e Edital de Licitação as fls. 387/399 e proposta da Contratada.

Porto Velho, 29 de Novembro de 2016

Documento recebido pela empresa em 01/12/2016.

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 020/2016

PROCESSO Nº. 01.1712.07773-00/2015 – SESAUI/RO

CONTRATO Nº. 371/PGE-2016

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias corridos

CONTRATADA: M. CUNHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - ME.

PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos.

VALOR: R\$ 36.343,23 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos).

O Coordenação de Infra Estrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos/CINFRA- DER, autoriza nesta data, o início do objeto: **Adequação do reservatório inferior de água do Hospital Infantil cosme e Damião - HICD**, localizado no Município de **Porto Velho/RO**, este termo vincula-se ao Contrato as fls. 442/448, Projeto Básico as fls. 145/150 e Edital de Licitação as fls. 153/165 e proposta da Contratada.

Porto Velho, 01 de Dezembro de 2016

Documento recebido pela empresa em 02/12/2016.

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

PARALISAÇÃO Porto Velho (RO), 05 de Dezembro de 2016

PROCESSO Nº. 01.2101.00195-00/2014 – SEJUS/RO

CONTRATO Nº. 163/PGE-2014

CONTRATADA: CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA.

O Coordenador de Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos/CINFRA – DER determina a **PARALISAÇÃO** da obra: **Construção de um presídio com capacidade para 388 (trezentos e oitenta e oito) vagas, contendo uma**

área total do terreno de 42.000 m², sendo 16.912,66 m² de área de implantação e 7.506,25 m² de área construída, no Município de **Jaru/RO**, obras que serão executadas pela contratada, nas condições estabelecidas no Termo de referencia, no Edital e seus anexo e proposta da Contratada.

Motivo: A pedido da empresa e ciência dos Fiscais/DER, conforme Despacho nº. 076/2016 em anexo.

Josafa Piauhy Marreiro
Coordenador Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – DER

Portaria Nº1117/16/GAB/DER-RO Porto Velho, 15 de Dezembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; e alterações, Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 336 de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317 de 10.10.2013, Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, conforme Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015 e Decreto de 24 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2830 de 26.11.2015,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 10.11.2013 Progressão Funcional, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, aos servidores pertencentes ao Quadro do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO, conforme Anexo I.

Anexo I

PORTARIA Nº 1117/16/GAB/DER-RO Em, 15 de dezembro de 2016.

Nº	Matric.	Nome do Servidor	Cargo	Clas. Ref. Atual	Clas. Ref. Prog.
01	300006951	TRINDADE FERREIRA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E C	E	D

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER/RO

Prefeitura Municipal da Capital**AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso IX, Decreto Municipal nº. 11.550 de 30/12/2009, publicado no DOM nº. 3.666 de 30/12/2009 e por interesse da Administração :

RESOLVE:

REVOGAR o RDC na Forma Eletrônica no Regime Aberto Nº001/2016 - CPL- GERAL, PROCESSO Nº: 20.0104/2015. Tipo, MENOR PREÇO GLO-BAL. Objeto: Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obras remanescentes de pavimentação e drenagem em ruas do bairro "Nova Floresta", no município de Porto Velho/RO.. – MOTIVADA PELO DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS E O PARECER Nº 380/2016 DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ACOSTADO AOS AUTOS. Informações: Quaisquer interessados poderão obter informações junto a Coordenadoria Municipal de Licitações à Rua: Duque de Caxias, nº 186 - Bairro: Arigolândia, em dias úteis de 2ª a 6ª feira das 8h às 14h, Telefones: (69) 3901-3065/3901-3066, site: <http://compras.portovelho.ro.gov.br/> ou pelo e-mail: cml.semad@gmail.com.

Porto Velho-RO, 14 de dezembro de 2016.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração